ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 15/03/2025 00:28
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b44ca11d-c021-4c03-81fe-6c91ffb29dcf
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 15 DE MARÇO DE 2025 ANO LIV - Nº 034 PREFEITURA DO RECIFE

Educação do Recife é destaque em evento nacional com integração tecnológica e acompanhamento digital de alunos

Em São Paulo, a renomada instituição Todos pela Educação reuniu autoridades e especialistas para debater temas como tecnologia na primeira infância e alfabetização. Entre os destaques da PCR, está a Caderneta da Criança

Marlon Diego



A Caderneta da Criança permite que os responsáveis registrem informações sobre vacinação, histórico de atendimentos médicos e marcos do crescimento dos filhos, além de dados como matrícula e frequência escolar

O Recife tem investido na transformação digital da educação para ampliar o acesso e melhorar o acompanhamento dos estudantes. Durante o Encontro Anual Educação Já 2025, realizado na quarta-feira (13), em São Paulo, promovido pelo Todos Pela Educação, o prefeito João Campos detalhou como a tecnologia tem sido usada para conectar alunos, responsáveis e a gestão pública, garantindo um monitoramento mais eficiente do desenvolvimento das crianças. O evento reuniu autoridades como o ministro da Educação e governadores, debatendo temas como tecnologia na primeira infância e alfabetização.

"Com o Conecta Recife, conseguimos integrar todos os dados da saúde, assistência social e educação dentro de uma única plataforma. Um dos maiores avanços foi a criação da Caderneta da Criança, que acompanha todas as etapas do desenvolvimento infantil, do nascimento até os 10 anos", explicou João Campos.

A Caderneta da Criança permite que os responsáveis registrem informações sobre vacinação, histórico de atendimentos médicos e marcos do crescimento dos filhos. Além disso, dados como matrícula e frequência escolar estão centralizados na plataforma, possibilitando um monitoramento mais preciso por parte da gestão municipal. "Hoje, mais de 180 mil crianças no Recife têm acesso a essa aplicação, independentemente de estarem na rede pública ou privada. Isso garante um acompanhamento censitário, que nos permite agir de forma mais estratégica para garantir a permanência dos alunos na escola", destacou o prefeito.

O prefeito participou do painel que debateu Primeira Infância e Governo Digital. Além dele, também foram convidados para este painel a ministra de Gestão e Inovação, Esther Dweck; o governador do Piauí, Rafael Fonteles; e a presidente-executiva do Todos Pela Educação, Priscila Cruz.

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - A digitalização dos serviços educacionais faz parte de uma estratégia mais ampla da Prefeitura do Recife para modernizar a gestão pública. Segundo João Campos, a experiência da vacinação digital foi um ponto de partida para a transformação digital da cidade. "Nosso marco zero foi no processo de vacinação da Covid-19. Escolhemos fazer a vacinação 100% digital e, a partir daí, evoluímos para um modelo de governo digital integrado. Hoje, temos mais de 800 serviços disponíveis no Conecta Recife, com 1,7 milhão de usuários ativos", afirmou.

Outro diferencial da plataforma é a utilização do WhatsApp como canal oficial de comunicação com os cidadãos. "Fomos a primeira cidade do Brasil a integrar serviços públicos ao WhatsApp. E mais: somos a cidade do mundo que mais envia mensagens informativas para os cidadãos, sempre com foco no serviço, sem propaganda institucional", pontuou.

VAGAS EM CRECHES - Além da inovação tecnológica, a Prefeitura do Recife também tem investido na ampliação da oferta de vagas na educação infantil. "Duplicamos o número de vagas nas creches municipais e seguimos avançando para que cada vez mais crianças tenham acesso à educação desde a primeira infância. Nossa prioridade é garantir que todos tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver com qualidade", afirmou.

Nos últimos quatro anos, a rede municipal do Recife passou de 6.429 vagas, em 2021, para mais de 15 mil no fim de 2024. Além disso, o ano letivo de 2025 começou com mais de 16 mil vagas, atingindo 40% da nova meta para esta segunda gestão: triplicar a oferta de vagas e alcançar cerca de 20 mil para crianças de 0 a 3 anos.

Prefeitura do Recife inicia obras de duplicação da Ladeira da Cohab com investimento de quase R$ 11 milhões

Na quarta-feira (12), a Prefeitura do Recife deu início às obras de duplicação da Ladeira da Cohab, no bairro da Cohab/Ibura de Cima, com um aporte de quase R$ 11 milhões. A intervenção, que marca a primeira etapa de um novo plano de mobilidade para a região, contempla a criação de uma nova alça de acesso pela BR-101, a contenção da encosta e aprimoramentos na infraestrutura viária e na acessibilidade.

"O projeto vai beneficiar diretamente cerca de 300 mil pessoas. Prometi, em outubro, que em menos de seis meses iniciaríamos essa obra – e aqui estamos, dando início a uma transformação que trará muitas melhorias para o Ibura", afirmou o prefeito João Campos.

A Ladeira da Cohab, principal via de acesso à região do Ibura de Cima, possui 500 metros de extensão e liga a BR-101 à Avenida Dois Rios, com um volume médio diário de aproximadamente 21 mil veículos. Com as obras, a via passará de duas para quatro faixas de rolamento (duas para cada sentido), cada faixa medindo 3,6 metros, além de ganhar um canteiro central e calçadas requalificadas. O novo acesso a partir da BR-101 também servirá de entrada para o futuro Parque Municipal do Ibura.

O vice-prefeito e secretário municipal de Infraestrutura, Victor Marques, detalhou: "A Ladeira da Cohab é o caminho de quem sai para trabalhar, estudar e buscar o sustento. Investir quase R$ 11 milhões nessa intervenção vai transformar um gargalo em uma solução eficaz – duplicando a via, criando um novo acesso e requalificando as calçadas para garantir mais segurança a pedestres e motoristas. Hoje, ao iniciar essa obra, damos um passo importante para melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos recifenses".

Edson Holanda



Intervenção inclui contenção de encosta, nova alça de acesso pela BR-101 – que servirá de entrada para o futuro Parque Municipal do Ibura – e melhorias na infraestrutura e acessibilidade

Moradora da região, Meiri Matias, 67, que vive no Ibura há 59 anos, destacou a expectativa dos moradores: "Esta será a maior obra já realizada no Ibura. Estamos ansiosos e com grande expectativa – vai ser de enorme importância para todos do bairro".

O projeto também inclui a contenção da encosta, que será executada com solo grampeado verde, muro de arrimo em pedra argamassada e tela argamassada. Os serviços englobam a recuperação do pavimento rígido existente, a modernização do sistema de drenagem e a requalificação das calçadas com instalação de piso tátil alerta e direcional, além de travessias em nível que promovem acessibilidade. A iluminação pública será ampliada e modernizada, aumentando a segurança da área.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Infraestrutura
Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Diretos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOAO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Mutirão de plantio de milho marca a implantação do Primeiro Corredor Agroecológico do Recife

Fotos: Hélia Scheppa



A iniciativa da Prefeitura do Recife é aberta a todos que desejam aprender e contribuir para a construção de uma cidade mais sustentável e agroecológica

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana, convida a população a participar do mutirão de plantio de milho e da implantação do Primeiro Corredor Agroecológico do Recife, com o cultivo de sementes de arroz, crotalária, feijão, feijão-de-porco, gergelim, girassol e guandu. A ação inaugural, em parceria com o Movimento Camponês Popular (MCP), acontecerá na terça-feira (18), a partir das 8h30, na Escola de Agroecologia do Recife – Sítio Natan Valle, no bairro do Cordeiro. Ao longo do mês, outros oito mutirões, incluindo um no Dia de São José, serão realizados em diferentes locais da cidade, ampliando o alcance da iniciativa e fortalecendo a agroecologia na cidade.

Para a secretária executiva de Agricultura Urbana do Recife, Adriana Figueira, a criação do Primeiro Corredor Agroecológico do Recife representa um avanço na produção sustentável de alimentos e na preservação da agrobiodiversidade. "Essa iniciativa une cultivo sem agrotóxicos e preservação da biodiversidade em áreas urbanas, enfrentando desafios como a escassez de espaços verdes e a desigualdade no acesso à terra. Estamos trazendo para o Recife um modelo consolidado há mais de uma década, com o objetivo de fortalecer a segurança alimentar, valorizar as sementes crioulas e promover territórios livres de transgênicos", destaca Adriana.

O mutirão na Escola de Agroecologia contará com a presença de lideranças comunitárias e do MCP, fortalecendo o vínculo entre campo e cidade e promovendo inclusão social. Além da ação do dia 18, mais oito mutirões agroecológicos para plantio de milho serão realizados ao longo do mês nos bairros do Curado, UR-01, Sítio dos Pintos, Ibura, Caxangá, Torrões, São José e Setúbal, abrangendo hortas comunitárias, escolas, creches e centros de convivência. Todas as atividades são abertas ao público e não exigem inscrição prévia, mas recomenda-se que os participantes tragam ferramentas, caso possuam.



18/03 (Terça-feira): 8h30 -Mutirão e Corredor Agroecológico na Escola de Agroecologia - Sítio Natan Valle. Endereço: R. Costa Maia, 300 – Cordeiro.
19/03 (Quarta-feira): 8h30 - Mutirão no Escola Municipal Maria Sampaio de Lucena.Endereço: Av. Pernambuco - UR-01.
8h30 - Mutirão no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Rosas.Endereço: Av. Prof. Luiz Freire, 1164 – Curado.
20/03 (Quinta-feira): 8h30 - Mutirão na Escola Municipal Mundo Esperança
Endereço: Estrada dos Pintos, 7123 - Sítio dos Pintos.
24/03 (Segunda-feira): 14h - Mutirão na Horta Comunitária Mãos de Milagres. Endereço: R. Cantora Clara Nunes – Ibura.
25/03 (Terça-feira): 14h - Mutirão no Centro de Convivência Recomeço Fátima Caio. Endereço: R. Prof. Josué de Castro, 156 – Caxangá.
26/03 (Quarta-feira): 8h30 - Mutirão Creche-Escola Miguel Arraes.Endereço: R. Pintor Hélio Feijó, 2-40 – Torrões.
27/03 (Quinta-feira): 8h30 - Mutirão Creche-Escola Sérgio Loreto. Endereço: R. do Muniz - São José.
01/04 (Terça-feira): 8h30 - Mutirão no CAPS Espaço Livremente. Endereço: R. Valdemar Nery Carneiro Monteiro, 531, Setúbal.

Compaz Paulo Freire oferece atendimento veterinário gratuito nesta segunda

Iggor Gomes/Arquivo PCR Cortesia





Ação, que ocorre das 9h às 13h, faz parte do projeto CãoPaz, da Prefeitura do Recife, e inclui consultas, vacinação antirrábica e feira de adoção

O Compaz Paulo Freire, localizado na UR-01, no bairro do Ibura, disponibilizará, nesta segunda-feira (17), atendimento veterinário gratuito para cães e gatos. A ação faz parte do projeto CãoPaz, da Prefeitura do Recife, por meio do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais, em parceria com a Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz. O serviço estará disponível das 9h às 13h, sem necessidade de agendamento.

Além das consultas para os pets, o CãoPaz oferece vacinação contra a raiva, com a aplicação da antirrábica, que é recomendada para cães e gatos a partir dos 3 meses, e o pré-cadastro para castração.

Para quem deseja aumentar a família, o Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais montará uma feira de adoção de gatos no local. Os interessados precisam levar documento oficial com foto, comprovante de residência e passar por uma entrevista. Será possível, ainda, realizar denúncias de maus-tratos contra animais.

Vacinação antirrábica e consultas veterinárias gratuitas no Compaz Paulo Freire

Edson Holanda



Local: Ladeira da Cohab, 10, Ibura.
Quando: Segunda-feira, 17 de março
Horário: 9h às 13h

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI Nº 19.364 /2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e na conformidade do que dispõe o parágrafo único do artigo 33, da Lei Orgânica do Recife, PROMULGA o Projeto de Lei nº 25/2025:

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica reajustada em dez inteiros percentuais (10%) a remuneração dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e do Quadro de Pessoal Comissionado, consoante valores constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica reajustada em dez inteiros percentuais (10%) a remuneração correspondente às Comissões Técnicas Administrativas Permanentes da Câmara Municipal do Recife, consoante valores constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Ficam reajustadas em dez inteiros percentuais (10%) as Encarregaturas instituídas pela Lei Municipal nº 16.632, de 23 de janeiro de 2001, consoante valores constantes no Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Fica reajustada em dez inteiros percentuais (10%) a Gratificação de Representação de que trata a Lei Municipal nº 16.011, de 20 de março de 1995, e a Resolução nº 2.527, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 5º Ficam reajustados em dez inteiros percentuais (10%) os vencimentos dos servidores inativos e as Pensões Especiais pagas pela Câmara Municipal do Recife.

Art. 6º Ficam criadas 10 (dez) Funções Gratificadas de Apoio às Comissões Permanentes, de natureza indenizatória, símbolo EAC-V, a serem atribuídas a servidores ocupantes de cargo em comissão que desempenhem suas atribuições nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Recife.

Art. 7º Fica criada 01 (uma) Função Gratificada de Diretor do Setor Médico, de natureza indenizatória, símbolo EAC-VII, a ser atribuída a servidor público efetivo ou empregado público da Administração Direta ou Indireta de quaisquer entes da federação.

Parágrafo único. Para ocupar a Função Gratificada de Diretor do Setor Médico, o servidor público a que se refere o caput deste artigo deve:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades na área da saúde; ou

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança na Administração Direta ou Indireta de quaisquer entes da federação por, no mínimo, quatro anos.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de março de 2025.

ZÉ NETO
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

ANEXO I

SÍMBOLO	VALORES
AAL	4.248,22
AAM	1.417,38
ANS	8.695,15
AQT	9.057,30
AQV	5.961,43
ASC	5.514,32
AT1	4.229,65
AT2	4.506,85
BIB	5.514,32
CNT	9.204,11
CSL	14.845,35
ENF	5.514,32
ENG	9.484,09
FIL	7.634,76
GCI	10.851,58
JOR	8.695,15
MED	16.416,86
PJU	16.092,42
PRO	5.346,45
PSI	5.514,32
RLP	5.961,43

ANEXO II

SÍMBOLO	VALORES
EAC – I	2.101,54
EAC – II	2.799,87
EAC – III	3.301,75
EAC – IV	4.403,22
EAC – V	7.669,39
EAC – VI	8.837,80
EAC – VII	13.669,39
EAC – VIII	25.891,70
QPCE-A	14.613,23
EAC – IB	1.829,08

SÍMBOLO	VALORES
GI	1.569,06
GII	1.647,53
GIII	1.729,88
GIV	1.972,08
GV	2.859,52
GVI	4.260,67

ANEXO III

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	VALORES
MEMBRO	2.799,87

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS

	VALORES
PRESIDENTE	4.403,22
MEMBRO	2.799,87

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

	VALORES
PRESIDENTE	7.669,39
MEMBRO	2.799,87

COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA

	VALORES
PRESIDENTE	7.669,39
MEMBRO	2.101,54

COMISSÃO DE APOIO PARLAMENTAR

	VALORES
PRESIDENTE	6.604,82
MEMBRO	2.101,54

ANEXO IV

NÍVEL	VALORES
GRANDE	1.411,85
MÉDIA	1.026,78
PEQUENA	770,10

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

DECRETO Nº 38.601, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 6.613.169,56 (seis milhões e seiscentos e treze mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de Março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.512.1220.1252 - SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.617.318,07
23.01.17.512.1220.1579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.074,60
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.942.776,89
TOTAL	**6.613.169,56**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	6.613.169,56
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.613.169,56
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	6.613.169,56
TOTAL	**6.613.169,56**

DECRETO Nº 38.602, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de Março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1207.2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
TOTAL	**2.500.000,00**

ANEXO II

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.367.1206.2182 - Implementação de Mecanismos de Inclusão Esc. para Estudantes com Deficiências e/ou Doenças Raras. (EP)	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00
14.01.12.361.1214.2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
TOTAL	**2.500.000,00**

DECRETO Nº 38.603, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.550.270,95 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil e duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de Março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

	EM R$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.550.270,95
TOTAL	**1.550.270,95**

ANEXO II

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.270,95
TOTAL	**1.550.270,95**

DECRETO Nº 38.604, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, “a”, da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Prevenção e Cultura Cidadã	CDE-1	01
Gerente Geral de Operações e Segurança da Rede COMPAZ	CDE-2	01
Gerente Geral de Rede COMPAZ	CDE-2	01
Gerente Geral do COMPAZ Dom Helder Câmara	CDE-2	01
Gerente Geral do COMPAZ Governador Eduardo Campos	CDE-2	01
Superintendente do COMPAZ Atriz Lêda Alves	CDE-3	01
Superintendente do COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CDE-3	01
Superintendente do COMPAZ Ibura	CDE-3	01
Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Cidadã	CDE-4	01
Gerente Administrativo e Financeiro - Secretaria de Segurança Cidadã	CDE-4	01
Gerente da Rede de Bibliotecas pela Paz	CDE-4	02
Gerente de Apoio Jurídico, Administrativo e Finanças	CDE-4	01
Gerente de Articulação Comunitária da Rede COMPAZ	CDE-4	01
Gerente de Avaliação de Impacto	CDE-4	02
Gerente de Comunicação e Conteúdo da Rede COMPAZ e Rede de Biblioteca pela Paz	CDE-4	01
Gerente do Ateliê do COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CDE-4	01
Gerente do COMPAZ Governador Miguel Arraes	CDE-4	01
Assessor Técnico da Rede COMPAZ	CAA-1	01
Gestor Adjunto do COMPAZ Atriz Lêda Alves	CAA-1	01
Gestor Adjunto do COMPAZ Professor Paulo Freire	CAA-1	01
Gestor Administrativo do COMPAZ Dom Hélder Câmara	CAA-1	01
Gestor da Biblioteca Alcides Lopes	CAA-1	01
Gestor da Biblioteca da Rede COMPAZ	CAA-1	01
Gestor da Biblioteca Joaquim Suassuna	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Aquisições	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Arte e Design dos COMPAZ e Rede de Bibliotecas pela Paz	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Artes Marciais - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Assistência Social - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Esportes - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Esportes - COMPAZ Governador Miguel Arraes	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Planejamento, Convênios e Captação de Recursos	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Resultados da Rede de Bibliotecas e Rede COMPAZ	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Serviços e Educação - COMPAZ Governador Miguel Arraes	CAA-1	01
Gestor de Cultura da Rede COMPAZ	CAA-1	01
Gestor da Unidade de Infraestrutura da Rede de Bibliotecas e Rede COMPAZ	FDA-1	01
Arte Educador - Biblioteca Carlos Percol - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CAA-2	01
Chefe da Divisão Administrativa - COMPAZ Governador Miguel Arraes	CAA-2	01
Chefe da Divisão da Biblioteca Carlos Percol - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Artes Marciais - COMPAZ Lêda Alves	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Artes Marciais I - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Artes Marciais II - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária - COMPAZ Dom Hélder Câmara	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Assessoramento - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Atendimento - Biblioteca de Casa Amarela	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Biblioteconomia - Biblioteca de Afogados	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Empenhos	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Infraestrutura - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-2	01
Chefe da Divisão Esportiva - COMPAZ Lêda Alves	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Comunicação e Redes Sociais da Rede de Bibliotecas pela Paz e Rede COMPAZ	CAA-2	01
Chefe de Divisão Educacional do COMPAZ Professor Paulo Freire	CAA-2	01
Chefe de Divisão Esportiva do COMPAZ Professor Paulo Freire	CAA-2	01
Assistente Administrativo - COMPAZ Lêda Alves	CAA-3	01
Assistente Técnico - COMPAZ Lêda Alves	CAA-3	01
Chefe da Unidade de Artes Marciais - COMPAZ Lêda Alves	CAA-3	01
Chefe do Setor Administrativo de Operações - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-3	01
Chefe do Setor da Biblioteca Comunitária do Bode	CAA-3	01
Chefe do Setor de Arte Educação - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CAA-3	01
Chefe do Setor de Esportes - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CAA-3	01
Chefe do Setor de Esportes - COMPAZ Governador Miguel Arraes	CAA-3	01
Chefe do Setor de Operações e Segurança - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-3	01
Chefe do Setor de Segurança - COMPAZ Dom Hélder Câmara	CAA-3	01
Chefe do Setor de Segurança I - COMPAZ Governador Miguel Arraes	CAA-3	01
Chefe do Setor de Segurança II - COMPAZ Governador Miguel Arraes	CAA-3	01
Assistente Administrativo do COMPAZ Professor Paulo Freire	CAA-4	02
Assistente do Setor de Arte Educação - COMPAZ Governador Eduardo Campos	CAA-4	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria Executiva de Cidadania e Cultura de Paz	CDE-1	01
Gerente Geral de Operações e Segurança	CDE-2	01
Gerencia Geral de Cidadania e Cultura de Paz	CDE-2	01
Superintendente do COMPAZ - Governador Miguel Arraes	CDE-3	01
Superintendente do COMPAZ - Governador Eduardo Campos	CDE-3	01
Superintendente do COMPAZ - Escritor Ariano Suassuna	CDE-3	01
Superintendente do COMPAZ - Dom Hélder Câmara	CDE-3	01
Superintendente do COMPAZ - Professor Paulo Freire	CDE-3	01
Superintendente do COMPAZ - Atriz Lêda Alves	CDE-3	01
Gerente Administrativo e Financeiro	CDE-4	01
Gerente da Rede de Bibliotecas	CDE-4	02
Assessor Especial	CDE-4	04
Gerente Jurídico	CDE-4	01
Gerente de Comunicação	CDE-4	01
Chefe de Gabinete	CDE-4	01
Gerente de Arte	CDE-4	01
Gestor de Serviços	CAA-1	06
Gestor de Saúde Mental	CAA-1	01
Gestor de Cultura	CAA-1	01
Gestor de Esportes	CAA-1	06
Gestor da Biblioteca	CAA-1	06
Gestor de Arte e Design	CAA-1	01
Gestor Administrativo e Financeiro	CAA-1	01
Gestor de Captação de Recursos	CAA-1	01
Gestor de Avaliação de Indicadores	CAA-1	01
Gestor dos Pontos de Leitura	CAA-1	01
Gestor Jurídico Consultivo	FDA-1	01
Chefe de Divisão de Infraestrutura	CAA-2	06
Chefe de Divisão de Articulação Comunitária	CAA-2	06
Chefe de Divisão de Esportes COMPAZ	CAA-2	05
Chefe de Divisão de Biblioteca	CAA-2	03
Chefe de Divisão Financeira	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Redes Sociais dos COMPAZ	CAA-2	01
Chefe de Divisão de Redes Sociais SECPAZ	CAA-2	01
Chefe de Setor de Esportes COMPAZ	CAA-3	05
Chefe de Setor de Operações e Segurança	CAA-3	06
Chefe de Setor de Arte Educação da Biblioteca	CAA-3	01
Assistente Administrativo	CAA-4	02
Assistente Ateliê COMPAZ Escritor Ariano Suassuna	CAA-4	01

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor a contar de 01 de março de 2025.

Recife, 14 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 38.605, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP RPA 1	CAA-3	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Setor do Serviço Especializado em Abordagem Social	CAA-3	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de março de 2025.

Recife, 14 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 38.606, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Meio Ambiente, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Licenciamento Ambiental	CDE-2	01
Gerente de Licenciamento Ambiental	FDE-4	01
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Arborização	CAA-2	01
Chefe do Setor de Projetos de Áreas Verdes	CAA-3	01
Chefe do Setor de Controles de Processos	CAA-3	01
Chefe do Setor de Arborização	CAA-3	01
Chefe do Setor de Geoprocessamento Ambiental	CAA-3	01

Art. 2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Instrumentos Normativos	FDA-1	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Licenciamento Ambiental	CDE-1	01
Gerente Geral de Licenciamento Ambiental	CDE-2	01
Gerente de Licenciamento Ambiental	FDE-4	01
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Arborização	CAA-2	01
Chefe do Setor de Projetos de Áreas Verdes	CAA-3	01
Chefe do Setor de Controles de Processos	CAA-3	01
Chefe do Setor de Arborização	CAA-3	01
Chefe do Setor de Geoprocessamento	CAA-3	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Instrumentos Normativos	CAA-1	01

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de março de 2025.

Recife, 14 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 38.607, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento e Gestão, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	CDE-2	01
Gerente Geral de Orçamento	FDE-2	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento e Gestão, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	FDE-2	01
Gerente Geral de Orçamento	CDE-2	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Comunicação	CDE-3	01
Gestor Administrativo	CAA-1	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Meio Ambiente, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico	CAA-2	01
Assistente Técnico Administrativo	CAA-3	01

Art. 5º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas do Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Auxiliar Técnico	CAA-4	02

Art. 6º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Apoio Jurídico	CDE-5	01

Art. 7º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Executivo Especial	CDE-1	01

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de março de 2025.

Recife, 14 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 38.608, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A:
Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Articulação da Inovação	CDE-1	01
Secretário Executivo de Ciência e Tecnologia	CDE-1	01
Secretário Executivo de Transformação Digital	FDE-1	01
Gerente Geral de Planejamento, Administração e Finanças	FDE-2	01
Gerente Geral de Captação e Parcerias	CDE-2	01
Gerente Geral de Ciência de Dados	CDE-2	01
Gerente Geral de Incubação e Impulsionamento de Startups	CDE-2	01
Gerente Geral de Desenvolvimento de APP	CDE-2	01
Gerente Geral de Transformação Acadêmica	CDE-2	01
Gerente Geral de Inovação e Comunicação Periférica	CDE-2	01
Superintendente do Espaço Conecta	CDE-3	01
Superintendente de Letramento Digital	CDE-3	01
Gerente de Qualidade do Serviço Público	CDE-4	01
Gerente de Neoindustrialização	CDE-4	01
Gerente de Novos Negócios de Inovação Empreendedora	CDE-4	01
Gerente do GO Recife	CDE-4	01
Gerente de Articulação Periférica	CDE-4	02
Gerente de Transformação Social	CDE-4	01
Gerente de Otimização e Análise de Tráfego	CDE-4	01
Gerente de Inovação Aberta	CDE-4	01
Gestor de Fomento ao Empreendedorismo Cultural	CAA-1	01
Assessor de Transformação Digital	CAA-1	01
Gestor de Fomento Universitário	CAA-1	01
Assessor de Análise de Conteúdo	CAA-1	01
Gestor de Estratégia e Estatística	CAA-2	01
Chefe da Divisão de Articulação Periférica	CAA-2	04
Assessor de Recursos Humanos	CAA-3	01
Assessor de Difusão Digital	CAA-3	02
Assessor de Apoio ao Letramento Digital	CAA-3	02
Assessor do Espaço Conecta	CAA-3	02

Art. 2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	CDE-2	01
Gerente de Articulação Institucional	CDE-4	01
Gestor de Promoção da Inovação	CAA-1	01

Art. 3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Transformação Digital e Inovação em Serviços Públicos	FDE-1	01
Secretário Executivo de Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia	CDE-1	01
Secretário Executivo de Inovação Aberta	CDE-1	01
Gerente Geral de Gestão e Governança	FDE-2	01
Gerente Geral de Parcerias Estratégicas	CDE-2	01
Gerente Geral de Governança de Dados	CDE-2	01
Gerente Geral de Ambientes Inovadores e Startups	CDE-2	01
Gerente Geral de Plataformas de Serviços Públicos Digitais	CDE-2	01
Gerente Geral de Estratégias de Inovação Acadêmica	CDE-2	01
Gerente Geral de Transformação Digital	CDE-2	01
Gerente Geral de Políticas de Inovação	CDE-2	01
Superintendente de Engenharia de Software	CDE-3	01
Superintendente de Inovação do Terceiro Setor	CDE-3	01
Gerente de Inovação da Defesa dos Animais	CDE-4	01
Gerente de Inovação da Promoção Social	CDE-4	01
Gerente de Inovação Sustentável	CDE-4	01
Gerente de Articulação Empresarial	CDE-4	01
Gerente de Análise de Sistema	CDE-4	01
Gerente de Gabinete e Comunicação	CDE-4	01
Gerente de Inovação do Cuidado Social	CDE-4	01
Gerente de Inteligência de Dados	CDE-4	01
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	CDE-4	01
Gerente de Fomento à Inovação	CDE-4	01
Gestor de Instrumentos de Apoio à Inovação	CAA-1	01
Gestor de Internacionalização	CAA-1	01
Gestor de Transformação Digital	CAA-1	01
Gestor de Políticas de Inovação e Articulação Acadêmica	CAA-1	01
Gestor de Inovação Aberta	CAA-1	01
Assessor de Inovação Periférica	CAA-2	04
Assessor de Modelagem de Processos	CAA-2	01
Assistente de Economia Sustentável	CAA-3	01
Assistente de Apoio ao Terceiro Setor	CAA-3	01
Assistente de Testes de Sistema	CAA-3	01
Assistente dos Espaços Conecta Norte	CAA-3	01
Assistente dos Espaços Conecta Sul	CAA-3	01
Assistente dos Espaços Conecta Oeste	CAA-3	01
Assistente dos Espaços Conecta Central	CAA-3	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Articulação Política e Social, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Monitoramento	CDE-3	01
Gerente de Planejamento	CDE-4	01
Gestor Técnico de Planejamento	CDE-5	01

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Recife, 14 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 522 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **SEBASTIÃO VALÉRIO BALTAR DE OLIVEIRA, CPF nº ****.637.954-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 523 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **THYEGO BARROS THOMAS DA COSTA, CPF nº ****.829.604-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Monitoramento, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Nomear **KATIANE TEIXEIRA BEZERRA, CPF nº ****.884.824-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico de Planejamento, símbolo “CDE-5”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 524 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **TEREZA RAQUEL DA SILVA MELO, CPF nº ***.692.634-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade dos Largos Comerciais, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 525 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **TEREZA RAQUEL DA SILVA MELO, CPF nº ***.692.634-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 526 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 58/2025 – GAB/SEMUL - SEI nº 26.000166/2025-02.

R E S O L V E:
Dispensar **ISABEL CRISTINA SOARES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.996.984-**,** da função gratificada de Chefe da Brigada Maria da Penha, símbolo "FDA-2", da Secretaria da Mulher, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Designar **DIONE PEREIRA DE LIMA, CPF nº ***.048.194-**,** para exercer a função gratificada de Chefe da Brigada Maria da Penha, símbolo "FDA-2", da Secretaria da Mulher, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 527 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 9/2025 – SEOPS/GAB SEI nº 22.000269/2025-02,

R E S O L V E:
Nomear **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO, CPF nº ***.074.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Coordenação e Articulação, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 528 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 121/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.005898/2025-91,

R E S O L V E:
Exonerar **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO, CPF nº ***.074.894-**, matrícula nº 120.19-0,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 529 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **IRIS CLEIDE RAMOS PECORELLI, CPF nº ****.398.964-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Ações Estratégicas, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 530 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **JOHN KENNEDY MEDEIROS E SILVA, CPF nº ***.739.744-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **MARIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA GOMES, CPF nº ***.427.334-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Monitoramento, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.099.684-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 531 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **NORMA CARNEIRO DE ARAUJO, CPF nº ***.548.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **RAPHAEL AMORIM CYSNEIROS, CPF nº ***.216.064-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **ROMULO DE FREITAS BATISTA, CPF nº ***.286.774-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **SANDRO ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº ***.550.284-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **THULIO MANOEL CABRAL DAS CHAGAS, CPF nº ***.720.804-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **ANA LUCIA CANDEAS CARNEIRO, CPF nº ***.317.124-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **INAJA DELMAS DE LIMA, CPF nº ***.985.704-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Exonerar **JOSE CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.930.364-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 532 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **ROBERTO PEREIRA MOTTA, CPF nº ****.583.114-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Nomear **IVONEIDE LEITE DE SOUZA FERRAZ, CPF nº ****.582.404-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 533 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **RUY VANDERLEI DE OLIVEIRA REGO, CPF nº ****.325.354-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

Nomear **DEIVISSON AURELIANO MENEZES DA SILVA, CPF nº ****.163.704-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 534 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **WASHINGTON DOS SANTOS, CPF nº ****.863.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 535 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **THAIZ TATIANE PEREIRA DE SÁ LIMA, CPF nº ***.251.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Participação Social, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 536 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 050 de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M nº 010 de 16 de janeiro de 2025, referente à nomeação de **THAIZ TATIANE PEREIRA DE SÁ LIMA, CPF nº ***.251.264-**.

PORTARIA Nº 537 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **FABIO DAVINO DE BARROS FILHO, CPF nº ***.402.654-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Mídias Digitais, símbolo "CAA-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar da publicação.

PORTARIA Nº 538 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROSINALDO ALVES FEITOSA, CPF nº ***.654.904-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo “CAA-4”, do Gabinete do Vice-Prefeito do Recife, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 539 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **JENNIFER FERREIRA DA SILVA, CPF nº ****.703.641-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Políticas Públicas, símbolo “CAA-2”, da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARÍLIA SANTOS DE CARVALHO, CPF nº ****.905.604-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Políticas Públicas, símbolo “CAA-3”, da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **WAGNER SANTOS PIMENTEL, CPF nº ****.704.474-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo “CAA-3”, da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 540 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **JULIANA CONRADO DE LORENA MEDEIROS, CPF nº ***.545.924-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Especial, símbolo “CDE-1”, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 541 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA DO REGO COSTA FERRAZ, CPF nº ***.383.254-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Jurídico, símbolo “CDE-5”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 542 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 47/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001241/2025-12,

R E S O L V E:
Dispensar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.281.624-**,** Gerente Geral de Orçamento, de responder cumulativamente, pela função gratificada de Secretária Executiva de Orçamento do Município, símbolo “FDE-1”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de março de 2025.

Dispensar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.281.624-**,** da função gratificada de Gerente Geral de Orçamento, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RAISSA MORGANA BARRETO PINTO BARROS, CPF nº ***.551.574-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de março de 2025.

Designar **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº ***.281.624-**,** para exercer a função gratificada de Secretária Executiva de Orçamento do Município, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de março de 2025.

Designar **RAISSA MORGANA BARRETO PINTO BARROS, CPF n° ***.551.574-**,** para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, símbolo “FDE-2”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 543 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 6/2025 - SECTI, SEI nº 36.000010/2025-02.

R E S O L V E:
Designar **OTO BUREGIO DE LIMA, CPF nº ***.600.514-**,** para exercer a função gratificada de Secretario Executivo de Transformação Digital e Inovação em Serviços Públicos, símbolo “FDE-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, CPF nº ***.668.124-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Instrumentos de Apoio à Inovação, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **AMANDA JANAINA DOS SANTOS, CPF nº ***.200.984-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Periférica, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **AMANDA JANAINA DOS SANTOS, CPF nº ***.200.984-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação da Defesa dos Animais, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **BIANCA CATHARINE FERRAZ E CARVALHO, CPF nº ***.518.614-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Qualidade do Serviço Público, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **BIANCA CATHARINE FERRAZ E CARVALHO, CPF nº ***.518.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Inovação do Terceiro Setor, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CÉSAR ARAÚJO EVANGELISTA, CPF nº ***.334.434-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Neoindustrialização, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear C**ÉSAR ARAÚJO EVANGELISTA, CPF nº ***.334.434-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação Sustentável, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CLÁUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF nº ***.679.014-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Captação e Parcerias, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **CLÁUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF nº ***.679.014-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Parcerias Estratégicas, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CLOVES ALBERTO CHAVES DE LIMA, CPF nº ***.138.204-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Ciência de Dados, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **CLOVES ALBERTO CHAVES DE LIMA, CPF nº ***.138.204-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Governança de Dados, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **DIEGO COSTA DE ARRUDA, CPF nº ***.421.574-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Difusão Digital, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **DIEGO COSTA DE ARRUDA, CPF nº ***.421.574-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Testes de Sistema, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **EDUARDO JOSÉ SANTOS PRAGANA, CPF nº ***.438.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Fomento ao Empreendedorismo Cultural, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **EDUARDO JOSÉ SANTOS PRAGANA, CPF nº ***.438.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Internacionalização, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **EVISSON FERNANDES DE LUCENA, CPF nº ***.962.394-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Políticas de Inovação, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Dispensar, a pedido, **FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES, CPF nº ***.654.484-**,** da função gratificada de Gerente Geral de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo “FDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Designar **FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES, CPF nº ***.654.484-**,** para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Gestão e Governança, símbolo “FDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **FERNANDO ANTÔNIO LINS DUARTE, CPF nº ***.431.324-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Novos Negócios de Inovação Empreendedora, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **FERNANDO ANTÔNIO LINS DUARTE, CPF nº ***.431.324-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Empresarial, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **GABRIEL CHAMIE ALVES DE SOUZA FILHO, CPF nº ***.854.474-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Incubação e Impulsionamento de Startups, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GABRIEL CHAMIE ALVES DE SOUZA FILHO, CPF nº ***.854.474-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Ambientes Inovadores e Startups, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **GABRIEL GOMES NUNES, CPF nº ***.481.344-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação Aberta, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GABRIEL GOMES NUNES, CPF nº ***.481.344-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **GILENO ALVES SANTA CRUZ FILHO, CPF nº ***.805.544-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do GO Recife, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GILENO ALVES SANTA CRUZ FILHO, CPF nº ***.805.544-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Análises de Sistema, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **IGOR NOGUEIRA LINS, CPF nº ***.013.214-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Desenvolvimento de APP, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **IGOR NOGUEIRA LINS, CPF nº ***.013.214-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Plataformas de Serviços Públicos Digitais, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **IRINA FERREIRA TEREZO, CPF nº ***.351.174-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Periférica, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **IRINA FERREIRA TEREZO, CPF nº ***.351.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gabinete e Comunicação, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ISABELLY DE SOUSA PARAGUAIO, CPF nº ***.668.174-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Difusão Digital, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ISABELLY DE SOUSA PARAGUAIO, CPF nº ***.668.174-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio ao Terceiro Setor, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JAILTON RANIERE DO NASCIMENTO MELO, CPF nº ***.236.764-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Transformação Digital, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JAILTON RANIERE DO NASCIMENTO MELO, CPF nº ***.236.764-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação do Cuidado Social, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **KLEITOMBERG DE SOUZA SANTOS, CPF nº ***.033.914-**,** do cargo de provimento em comissão de Superintendente do Espaço Conecta, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **KLEITOMBERG DE SOUZA SANTOS, CPF nº ***.033.914-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia de Software, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **NATASHA KEROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.284.194-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Transformação Social, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **NATASHA KEROLINE MAGALHÃES DE SOUZA ZANARDI, CPF nº ***.284.194-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação de Promoção Social, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA FILHO, CPF nº ***.656.534-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Fomento Universitário, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA FILHO, CPF nº ***.656.534-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Políticas de Inovação e Articulação Acadêmica, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA, CPF nº ***.445.204-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Transformação Acadêmica, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA, CPF nº ***.445.204-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Estratégias de Inovação Acadêmica, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **RAFAEL HENRIQUES PIMENTEL DE PAULA, CPF nº ***.205.294-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento à Inovação, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RICARDO ALEXANDRE IRMÃO, CPF nº ***.585.484-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Recursos Humanos, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **RICARDO ALEXANDRE IRMÃO, CPF nº ***.585.484-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Economia Sustentável, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **VICTOR AZEVEDO ANUNCIAÇÃO, CPF nº ***.455.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Estratégia e Estatística, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **VICTOR AZEVEDO ANUNCIAÇÃO, CPF nº ***.455.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Modelagem de Processos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **VIVIANE LEMOS VASCONCELOS KAWASHIMA, CPF nº ***.265.634-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Ciência e Tecnologia, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **VIVIANE LEMOS VASCONCELOS KAWASHIMA, CPF nº ***.265.634-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **YAN VICTOR BORBA ARAÚJO, CPF nº ***.176.884-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Otimização e Análise de Tráfego, símbolo “CDE-4, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **YAN VICTOR BORBA ARAÚJO, CPF nº ***.176.884-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Inteligência de Dados, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 544 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 6/2025 - SECTI, SEI nº 36.000010/2025-02.

R E S O L V E:
Exonerar **ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, CPF nº ***.668.124-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Promoção da Inovação, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **EVISSON FERNANDES DE LUCENA, CPF nº ***.962.394-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RAFAEL HENRIQUES PIMENTEL DE PAULA, CPF nº ***.585.484-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Institucional, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 545 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO, CPF nº ***.384.294-**,** de Presidente do Conselho Fiscal da CONVIVA Mercados e Feiras Autarquia Municipal, a contar de 01 de março de 2025.

Designar **FELIPE SANTANA FURTADO SOARES, CPF nº ***.042.794-**,** como Presidente do Conselho Fiscal da CONVIVA Mercados e Feiras Autarquia Municipal, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 546 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 028/2025 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.000342/2025-17.

R E S O L V E:
Dispensar **VLADIMIR GONÇALVES DE ANDRADE, CPF nº ***.507.344-**,** de Membro do Conselho Fiscal da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Designar **MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.791.774-**,** como Membro do Conselho Fiscal da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 547 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 029/2025 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.000341/2025-72,

R E S O L V E :
Dispensar **JUDAS TADEU DE LIRA GABRIEL, CPF nº ***.805.684-**,** de Membro do Conselho de Administração da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Designar **ALESSANDRO COSTA FREITAS, CPF nº ***.795.777-**,** como Membro do Conselho de Administração da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 548 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Dispensar **MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.957.624-**,** de Membro do Conselho Administrativo da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, a contar de 01 de março de 2025.

Designar **IGOR ZANELLA ANDRADE CAMPOS, CPF nº ***.852.004-**,** como Membro do Conselho Administrativo da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 549 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **RÔMULO CAMPOS FARIA, CPF nº ***.446.264-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Licenciamento Ambiental, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março 2025.

Exonerar **GUSTAVO MARQUES LINS, CPF nº ***.368.814-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março 2025.

Exonerar **DIERSON GUIMARÃES LIMA, CPF nº ***.823.304-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março 2025.

Exonerar **ROBERTO BREDERODE SIHLER, CPF nº ***.133.344-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Arborização, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março 2025.

Exonerar **ADRIEL RUFINO DE BARROS, CPF nº ***.269.834-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos de Áreas Verdes, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março 2025.

Exonerar **MARTA MARIA DA SILVA, CPF nº ***.469.334-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Processos, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março 2025.

PORTARIA Nº 550 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROBERTO BREDERODE SIHLER, CPF nº ***.133.344-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ADRIEL RUFINO DE BARROS, CPF nº ***.269.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Meio Ambiente, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 551 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 23/2025, SEDUL/GAB - SEI nº 39.000339/2025-35.

R E S O L V E:
Nomear **RÔMULO CAMPOS FARIA, CPF nº ***.446.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Licenciamento Ambiental, símbolo "CDE-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Designar **GUSTAVO MARQUES LINS, CPF nº ***.368.814-**,** para exercer a função gratificada de Gerente de Licenciamento Ambiental, símbolo "FDE-4”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **DIERSON GUIMARÃES LIMA, CPF nº ***.823.304-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental, símbolo "CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARTA MARIA DA SILVA, CPF nº ***.469.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Processos, símbolo "CAA-3”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 552 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 200/2025, – GAB/SAS, SEI nº 27.003715/2025-82.

R E S O L V E:
Exonerar **RENATA SHIRLEY DE SANTANA BARBOSA, CPF nº ***.911.084-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP RPA 1, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 553 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 197/2025, – GAB/SAS, SEI nº 27.003715/2025-82.

R E S O L V E:
Nomear **ANDRÉ LUIS DE LIMA BRITO, CPF nº ***.934.964-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do Serviço Especializado em Abordagem Social, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 554 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 191/2025-GAB/SAS, SEI nº 27.003519/2025-16.

R E S O L V E:
Nomear **MIRELLA CAVALCANTE VILAR LIMA, CPF nº ***.413.144-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Monitoramento da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **NILTON FAGNER BEZERRA DA CUNHA, CPF nº ***.977.894-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Execução Financeira, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome , a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARCELO MARCONDES COUTINHO DA SILVA, CPF nº ***.239.094-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Execução Financeira, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 555 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 211/2025- GAB/SAS, SEI nº 27.003957/2025-76,

R E S O L V E:
Exonerar **ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS GOMES, CPF nº ***.344.094-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS TOTÓ, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **JEFERSON ANTONIO ALVES, CPF nº ***.873.904-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS TOTÓ, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 556 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 198/2025- GAB/SAS, SEI nº 27.003717/2025-71,

R E S O L V E:
Exonerar **MELINA GUIMARÃES NASCIMENTO, CPF nº ***.175.565-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente - CASA DE ACOLHIDA RAIO DE LUZ, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **VIVIANE CARDOSO DE LIMA, CPF nº ***.113.154-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente - CASA DE ACOLHIDA RAIO DE LUZ, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 557 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 10/2025 –SRI/GAB, SEI nº 43.00008/2025-36.

R E S O L V E:
Nomear **MARINA SILVEIRA BRADLEY, CPF nº ***.550.124-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Cedes, símbolo "CDE-5", da Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 558 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 19/2025 –GAB/GIMP, SEI nº 34.000058/2025-22.

R E S O L V E:
Exonerar **MILENA CAVALCANTI LIRA, CPF nº ***.625.594-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Produção de Conteúdo, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **RODRIGO ALEXANDRE COUTINHO DA COSTA, CPF nº ***.409.974-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Produção de Conteúdo, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 559 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 08/2025 –GAB/COM, SEI nº 10.000284/2025-81.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **BRUNO CÉSAR SIQUEIRA DE MOURA, CPF nº ***.942.924-**, matrícula nº 128.407-0,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Presença Digital, símbolo “CDE-4”, do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MÉLAINE LOUIZE TORRES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.979.444-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Presença Digital, símbolo “CDE-4”, do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 560 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 14/2025-PROMORAR/GAB, SEI nº 35.000115/2025-63,

R E S O L V E:
Exonerar **LOURIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.110.976-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Aquisições, símbolo “CDE-4”, do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **FLÁVIA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.241.764-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Aquisições, símbolo “CDE-4”, do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **FLÁVIA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.241.764-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo “CAA-2”, do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ELIZANGELA SALUSTIANA DA SILVA, CPF nº ***.786.584-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo “CAA-2”, do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 561 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 12/2025-PROMORAR/GAB, SEI nº 35.000111/2025-85,

R E S O L V E:
Exonerar **LARISSA PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº ***.955.334-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessora de Contratos, símbolo “CAA-2”, do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Nomear **MAYARA FERNANDA SANTANA DOS SANTOS, CPF nº ***.226.804-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Contratos, símbolo “CAA-2”, do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 562 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 45/2025-SEOPS/GAB, SEI nº 22.001191/2025-35,

R E S O L V E:
Nomear **MAISA SOUZA COSTA, CPF nº ***.646.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Licitação, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JOSEMAR DAMIÃO DE FRANÇA SANTOS, CPF nº ***.884.034-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Jurídica, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GERONILDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.880.274-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Contratos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 563 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 47/2025-SEOPS/GAB, SEI nº 22.000623/2025-91,

R E S O L V E:
Exonerar **JULIANA SILVA GALVÃO, CPF nº ***.756.434-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos de Parceria - Regional Plana, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Nomear **NATHALLY GABRIELLY NOGUEIRA MEDEIROS, CPF nº ***.287.224-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos de Parceria - Regional Plana, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 564 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Nomear **FLAVIANA GOMES DA SILVA, CPF nº ***.850.084-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo “CDE-2”, do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 565 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 064/2025 – GIURB, SEI nº 37.000070/2025-15.

R E S O L V E :
Exonerar **FLAVIANA GOMES DA SILVA, CPF nº ***.850.084-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Inovação Urbana, símbolo “CDE-1”, do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **OSVALDO HAZIN DE GODOY, CPF nº ***.931.934-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Inovação Urbana, símbolo “CDE-1”, do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 566 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 145/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.005746/2025-99,

R E S O L V E:
Exonerar **OSVALDO HAZIN DE GODOY, CPF nº ***.831.934-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CAROLINE ALHEIRO BARBOSA, CPF nº ***.445.794-**,** do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **MAURÍCIO MORATO BORGES PEREIRA, CPF nº ***.790.904-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JULIANA ÍZALA SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.601.297-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Administração e Contratos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **NATHALIA GABRIELA ARETAKIS DE CARVALHO ALENCAR, CPF nº ***.718.954-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia Clínica, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **MATHEUS MOURA MORAES, CPF nº ***.052.914-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Obras, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **CAROLINE ALHEIRO BARBOSA, CPF nº ***.445.794-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MAURÍCIO MORATO BORGES PEREIRA, CPF nº ***.790.904-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JULIANA ÍZALA SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.601.297-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, símbolo "CDE-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **NATHALIA GABRIELA ARETAKIS DE CARVALHO ALENCAR, CPF nº ***.718.954-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Administração e Contratos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MATHEUS MOURA MORAES, CPF nº ***.052.914-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia Clínica, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 567 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 026/2025 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.000351/2025-16,

R E S O L V E :
Exonerar **MAKSANDRO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.791.774-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Social de Área ZEIS, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Nomear **JOBSON SILVA PIRES, CPF nº ***.479.764-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Social de Área ZEIS, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Exonerar **AMANDA CLARINDA DE MELO CRAVO, CPF nº ***.080.914-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Nomear **AMANDA CLARINDA DE MELO CRAVO, CPF nº ***.080.914-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Nomear **GUILHERME CARAPEBA PAIVA, CPF nº ***.822.414-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 568 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 025/2025 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.000286/2025-11,

R E S O L V E :
Exonerar **LALINNE DANIELLE VILARIM PALHA, CPF nº ***.436.294-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos Urbanísticos e Paisagísticos, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

Nomear **ADRIANA MARIA CHAVES CANTALICE, CPF nº ***.484.754-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos Urbanísticos e Paisagísticos, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

Exonerar **ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº ***.734.414-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo “CAA-3”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Nomear **RONNIE LEITE DE SOUZA, CPF nº ***.485.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, símbolo “CAA-3”, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 569 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 078/2025 - GAB/SEHAB, SEI nº 24.000161/2025-91,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VIVIANE MESQUITA SILVA, CPF nº ***.784.574-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Arquitetura, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 570 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 19/2025 - SDEC, SEI nº 03.000056/2025-09.

R E S O L V E:
Nomear **PAULO VÍTOR TRAJANO DAMORIM, CPF nº ***.774.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Núcleo de Melhoria do Ambiente de Negócios, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 571 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 345/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.004492/2025-91,

R E S O L V E:
Exonerar **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 20 de dezembro de 2024.

Nomear **JOSÉ MATHEUS FABRICIO DA SILVA, CPF nº ***.762.714-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 572 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 344/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.008051/2025-69,

R E S O L V E:
Exonerar **MICHELLI KASSIA SILVA DA LUZ, CPF nº ***.193.854-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **THAYSE BARBOSA SOUSA MAGALHÃES, CPF nº ***.596.074-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 573 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 342/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.008020/2025-16,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIURCHA CAMPOS DANTAS, CPF nº ***.918.484-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Vigilância em Saúde - DS I, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **MICHELLI KASSIA SILVA DA LUZ, CPF nº ***.193.854-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Vigilância em Saúde - DS I, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 574 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 359/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.022343/2024-23,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 0684 de 12 de junho de 2024, publicada no D.O.M nº 080 de 13 de junho de 2024, referente à nomeação de **WILLIAN LIZ DE MELO, CPF nº ***.585.894-**.**

PORTARIA Nº 575 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 343/2025 – SESAU/GAB SEI nº 33.077355/2024-95,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 1409 de 13 de dezembro de 2024, publicada no D.O.M nº 172 de 14 de dezembro de 2024, referente à nomeação de **AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LIRA SOUSA, CPF nº ***.603.594-**.**

PORTARIA Nº 576 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 068/2025- SDHJ, SEI nº 42.000290/2025-61,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 513 de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 030 de 27 de fevereiro de 2025, referente à designação de **CAMILA DA SILVA ROCHA, CPF nº***.877.664-**,**

PORTARIA Nº 577 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 110/2025, SEI nº 28.000192/2025-11 – GAB/SECULT.

R E S O L V E:
Designar **ANDRÉ MENDONÇA BRASILEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 120.263-4,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Cultura, símbolo "SEC", da Secretaria de Cultura, durante o afastamento de **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES, matricula nº 126.976-3,** por motivo do III Encontro - Rede de Cidade Cervantinas, no período de 16 a 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 578 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2025 do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, conforme os dispostos no Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, Processo SEI nº 38.000806/2025-37.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o empregado público **MAURO LUÍS VIEIRA CHAVES, Analista Informática III Suporte, matrícula nº 729-3, CPF nº ***.451.404-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Empresa Municipal de Informática, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 579 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 352/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.006287/2025-61,

R E S O L V E:
Exonerar **DENAIDE SOARES VASCONCELOS, CPF nº ***.947.384-**, matrícula nº 10.5005-2,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Maria Cravo Gama), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **NARA GOMES DA SILVA, CPF nº ***.936.154-**, matrícula nº 78.551-0,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Maria Cravo Gama), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 580 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 321/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.010953/2025-65,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA TAYNÁ SILVA FEITOSA, CPF nº ***.023.354-**, matrícula nº 122.592-8,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão – DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 581 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 325/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.010932/2025-40,

R E S O L V E:
Exonerar **ANTÔNIO ROMÁRIO MENDES DA SILVA, CPF nº ***.569.143-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Atenção Básica - DS I, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARIA TAYNÁ SILVA FEITOSA, CPF nº ***.023.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Atenção Básica - DS I, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 582 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 324/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.009140/2025-22,

R E S O L V E:
Exonerar **TANANDA KAROLINA BEZERRA DE LIMA MARTINS, CPF nº ***.315.544-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS GOMES, CPF nº ***.344.094-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 583 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 347/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.011792/2025-27,

R E S O L V E:
Exonerar **KALINE CIRIA PEREIRA LIRA, CPF nº ***.264.894-**,** do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS III, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **PAULO ROBERTO DE SÁ CAVALCANTI, CPF nº ***.193.544-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS III, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 584 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 21/2025 - SDEC, SEI nº 03.000070/2025-02.

R E S O L V E:
Nomear **JANAINA COUTO PORTELA, CPF nº ***.276.484-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Estratégia e Inteligência, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a contar de 12 de março de 2025.

PORTARIA Nº 585 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 3/2025 –SESP/GAB, SEI nº 29.000254/2025-76.

R E S O L V E:
Nomear **BEATRIZ CIELLY FREIRE CAVALCANTI, CPF nº ***.445.194-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Infraestrutura, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 586 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 2/2025 –SESP/GAB, SEI nº 29.000237/2025-39.

R E S O L V E:
Nomear **MARINA BOAVIAGEM MARQUES, CPF nº ***.655.134-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atividades Esportivas, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 587 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 20/2025 –SESP/GAB, SEI nº 29.000333/2025-87.

R E S O L V E:
Nomear **JOSENIEL JOÃO DA SILVA, CPF nº ***.764.274-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Esportes Olímpicos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 588 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 40/2025-GAB/SECPAZ, SEI nº 25.000349/2025-20,

R E S O L V E:
Exonerar **PAULO ROBERTO XAVIER DE MORAES, CPF nº ***.537.714-**,** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Prevenção e Cultura Cidadã, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GABRIELA MOURA OTAVIANO DE SOUZA, CPF nº ***.126.454-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Cidadania e Cultura de Paz, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **GABRIELA MOURA OTAVIANO DE SOUZA, CPF nº ***.126.454-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Rede COMPAZ, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARCOS LUIZ DE ARAÚJO LIMA, CPF nº ***.454.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Operações e Segurança, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **MARCOS LUIZ DE ARAÚJO LIMA, CPF nº ***.454.694-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Operações e Segurança da Rede COMPAZ, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA, CPF nº ***.545.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JULIANA SALES DE NOVAES FERREIRA, CPF nº ***.545.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do COMPAZ Dom Helder Câmara, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI, CPF nº ***.694.624-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Dom Helder Câmara, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI, CPF nº ***.694.624-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral do COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA, CPF nº ***.291.014-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **POLYANNA CAMAROTTI CÂMARA, CPF nº ***.291.014-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do COMPAZ Governador Miguel Arraes, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA, CPF nº ***.427.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Atriz Lêda Alves, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RAQUEL CARVALHO FERREIRA LIMA, CPF nº ***.427.834-**,** do cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Atriz Lêda Alves, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANA CAMPELO NOGUEIRA, CPF nº ***.126.454-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Governador Miguel Arraes de Alencar, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANA CAMPELO NOGUEIRA, CPF nº ***.126.454-**,** do cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **IANE DE MELO PRAZERES, CPF nº ***.834.804-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintende do COMPAZ Professor Paulo Freire, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **IANE DE MELO PRAZERES, CPF nº ***.834.804-**,** do cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Ibura, símbolo “CDE-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ADRIANA MARIA SILVA, CPF nº ***.007.254-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ADRIANA MARIA SILVA, CPF nº ***.007.254-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Cidadã, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **FERNANDO LUIZ GOMES DE SIQUEIRA, CPF nº ***.438.534-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **FERNANDO LUIZ GOMES DE SIQUEIRA, CPF nº ***.438.534-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro – Secretaria de Segurança Cidadã, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS RESENDE, CPF nº ***.277.594-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Bibliotecas, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **DEBORAH ECHEVERRIA MARTINS RESENDE, CPF nº ***.277.594-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Bibliotecas Pela Paz, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **FILIPE SOARES PEREIRA, CPF nº ***.117.964-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Serviços, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO, CPF nº ***.597.684-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Bibliotecas, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **TEREZA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO, CPF nº ***.597.684-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede de Bibliotecas Pela Paz, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **CARLOS ALBERTO BENJAMIN GESTEIRA, CPF nº ***.331.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CARLOS ALBERTO BENJAMIN GESTEIRA, CPF nº ***.331.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Jurídico, Administrativo e Finanças, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **IARA HELENA RODRIGUES DE MELO, CPF nº ***.840.804-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **IARA HELENA RODRIGUES DE MELO, CPF nº ***.840.804-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Comunitária da Rede COMPAZ, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARCO AURÉLIO SOUZA TEIXEIRA, CPF nº ***.067.944-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **MARCO AURÉLIO SOUZA TEIXEIRA, CPF nº ***.067.944-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Avaliação de Impacto, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARIA CONSUELO AZEVEDO DE QUEIROZ MONTEIRO, CPF nº ***.061.604-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **MARIA CONSUELO AZEVEDO DE QUEIROZ MONTEIRO, CPF nº ***.061.604-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Avaliação de Impacto, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANA MARIA VELOSO DE MELO, CPF nº ***.717.604-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Arte, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANA MARIA VELOSO DE MELO, CPF nº ***.717.604-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do Ateliê do COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora de Saúde Mental, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, CPF nº ***.869.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Rede COMPAZ, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **DÉCIO BEZERRA CAVALCANTE NETO CÉSAR, CPF nº ***.145.574-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Infraestrutura, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **DÉCIO BEZERRA CAVALCANTE NETO CÉSAR, CPF nº ***.145.574-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo do COMPAZ Dom Hélder Câmara, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANA LETÍCIA NASCIMENTO DE COIMBRA, CPF nº ***.850.934-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANA LETÍCIA NASCIMENTO DE COIMBRA, CPF nº ***.850.934-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca Alcides Lopes, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CYNTHIA MARIA DE BARROS SOARES, CPF nº ***.133.494-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca da Rede COMPAZ, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **LARISSA NATÁLIA DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.264.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **LARISSA NATÁLIA DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.264.054-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca Joaquim Suassuna, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANTÔNIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO, CPF nº ***.073.954-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo e Financeiro, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANTÔNIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO, CPF nº ***.073.954-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Aquisições, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **CARLOS GUILHERME CARVALHO DE SOUZA, CPF nº ***.147.895-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Arte e Design, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CARLOS GUILHERME CARVALHO DE SOUZA, CPF nº ***.147.895-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Arte e Design dos COMPAZ e Rede de Bibliotecas Pela Paz, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **DAIGO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº ***.062.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Artes Marciais – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GIANNETTI ROCHA SANTOS, CPF nº ***.424.204-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora de Esportes, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **GIANNETTI ROCHA SANTOS, CPF nº ***.424.204-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assistência Social – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **REGINA IVO ROBALINHO CAVALCANTI, CPF nº ***.935.364-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora de Serviços, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **REGINA IVO ROBALINHO CAVALCANTI, CPF nº ***.935.364-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Esportes - COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **EVA CATARINE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.369.544-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora de Esportes, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **EVA CATARINE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.369.544-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Esportes - COMPAZ Governador Miguel Arraes, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GABRIELLA FERREIRA DE SOUSA LIMA, CPF nº ***.723.464-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora de Captação de Recursos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **GABRIELLA FERREIRA DE SOUSA LIMA, CPF nº ***.723.464-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento, Convênios e Captação de Recursos, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ALEXANDRE NERY DA SILVA, CPF nº ***.308.694-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Avaliação de Indicadores, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ALEXANDRE NERY DA SILVA, CPF nº ***.308.694-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Resultados da Rede de Bibliotecas e Rede COMPAZ, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **PEDRO SALUSTIANO SOARES, CPF nº ***.145.584-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Cultura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **PEDRO SALUSTIANO SOARES, CPF nº ***.145.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Cultura da Rede COMPAZ, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Dispensar **JOSÉ ANGELO FERREIRA DA FONSECA, CPF nº ***.811.904-**,** da função gratificada de Gestor da Unidade de Infraestrutura da Rede de Bibliotecas e Rede COMPAZ, símbolo “FDA-1”, da Secretaria de Cidadania e Culta de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Designar **EDUARDO LINS DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.703.114-**,** para exercer a função gratificada de Gestor Jurídico Consultivo, símbolo “FDA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANA CAROLINE TEODOSIO DA SILVA, CPF nº ***.928.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANA CAROLINE TEODOSIO DA SILVA, CPF nº ***.928.614-**,** do cargo de provimento em comissão de Arte Educadora - Biblioteca Carlos Percol - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ISABEL HERMÍNIO DA SILVA, CPF nº ***.788.594-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Administrativa – COMPAZ Governador Miguel Arraes, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANA CRISTINA DE SOUZA CASTRO, CPF nº ***.978.414-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANA CRISTINA DE SOUZA CASTRO, CPF nº ***.978.414-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Biblioteca Carlos Percol - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **FELIPE RENATO GUEDES FERNANDES, CPF nº ***.393.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **FELIPE RENATO GUEDES FERNANDES, CPF nº ***.393.284-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Artes Marciais - COMPAZ Lêda Alves, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JOSIAS ALEXANDRE DA COSTA, CPF nº ***.492.804-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JOSIAS ALEXANDRE DA COSTA, CPF nº ***.492.804-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Artes Marciais I – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **VICENTE DEODATO DE LUNA FILHO, CPF nº ***.137.094-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **VICENTE DEODATO DE LUNA FILHO, CPF nº ***.137.094-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Artes Marciais II – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **IRAKITAN RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF nº ***.335.214-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Infraestrutura, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **IRAKITAN RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF nº ***.335.214-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Articulação Comunitária - COMPAZ Dom Hélder Câmara, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.086.434-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora de Esportes, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JACKELINE DE FÁTIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.086.434-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Articulação Comunitária – COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ELISANDRO DAMASCENO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.608.954-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação Comunitária, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ELISANDRO DAMASCENO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.608.954-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Articulação Comunitária – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RENATA GABRIELLY DE ARAÚJO LIMA, CPF nº ***.868.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **KLÉBER DOS SANTOS CARLOS, CPF nº ***.018.013-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor dos Pontos de Leitura, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **KLÉBER DOS SANTOS CARLOS, CPF nº ***.018.013-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento – Biblioteca de Casa Amarela, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **PAULA VALÉRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº ***.185.514-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Biblioteca, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **PAULA VALÉRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº ***.185.514-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Biblioteconomia – Biblioteca de Afogados, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS, CPF nº ***.888.434-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Financeira, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS, CPF nº ***.888.434-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Empenhos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **BRENNO RAMON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.533.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Infraestrutura, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **BRENNO RAMON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.533.834-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JOSÉ EDSON RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº ***.069.364-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JOSÉ EDSON RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº ***.069.364-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Esportiva - COMPAZ Lêda Alves, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **LARISSA DE BRITO RIBEIRO, CPF nº ***.181.764-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Redes Sociais dos COMPAZ, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **LARISSA DE BRITO RIBEIRO, CPF nº ***.181.764-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação e Redes Sociais da Rede de Bibliotecas Pela Paz e Rede COMPAZ, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **CLÁUDIO LUÍS DAMASCENO VALENTE JÚNIOR, CPF nº ***.818.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Educacional do COMPAZ Professor Paulo Freire, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Nomear **MARCOS JOSÉ SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.631.004-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **MARCOS JOSÉ SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.631.004-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Esportiva do COMPAZ Professor Paulo Freire, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **KLESIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.519.494-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação Comunitária, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **KLESIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.519.494-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo - COMPAZ Lêda Alves, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **RAYLANA RAYNARA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.519.494-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **RAYLANA RAYNARA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.519.494-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - COMPAZ Lêda Alves, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANTONIO JOÃO SILVA, CPF nº ***.082.104-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação Comunitária, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANTONIO JOÃO SILVA, CPF nº ***.082.104-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Artes Marciais - COMPAZ Lêda Alves, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **EGLINE MUNIZ DO NASCIMENTO, CPF nº ***.063.724-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Operações e Segurança, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **EGLINE MUNIZ DO NASCIMENTO, CPF nº ***.063.724-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo de Operações – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JOSÉ RICARDO GOMES FERRAZ, CPF nº ***.608.814-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Arte Educação da Biblioteca, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **JOSÉ RICARDO GOMES FERRAZ, CPF nº ***.608.814-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor da Biblioteca Comunitária do Bode, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANA TAINAR ALMEIDA DA SILVA, CPF nº ***.671.784-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora da Biblioteca, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANA TAINAR ALMEIDA DA SILVA, CPF nº ***.671.784-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Arte Educação – COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **NAIZA DE MELO PESSOA, CPF nº ***.948.844-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **NAIZA DE MELO PESSOA, CPF nº ***.948.844-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Esportes - COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **NILMA MARIA DE SANTANA, CPF nº ***.653.754-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **TATIANE ROTONDARO DE SOUZA, CPF nº ***.571.654-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe Do Setor De Esportes – COMPAZ Governador Miguel Arraes, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GEDEÃO VIEIRA LIMA, CPF nº ***.639.634-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Operações e Segurança, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **GEDEÃO VIEIRA LIMA, CPF nº ***.639.634-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Operações e Segurança – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **NELSON LUIZ DA SILVA, CPF nº ***.220.514-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Operações e Segurança, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **NELSON LUIZ DA SILVA, CPF nº ***.220.514-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe Do Setor De Segurança – COMPAZ Dom Hélder Câmara, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **LEANDRO NOGUEIRA SOARES, CPF nº ***.509.154-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Operações e Segurança, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **LEANDRO NOGUEIRA SOARES, CPF nº ***.509.154-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Segurança I – COMPAZ Governador Miguel Arraes, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ALEXANDRE JOAQUIM DA SILVA, CPF nº ***.967.194-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Operações e Segurança, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ALEXANDRE JOAQUIM DA SILVA, CPF nº ***.967.194-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Segurança II – COMPAZ Governador Miguel Arraes, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **BRUNA CAYLANE ALBUQUERQUE DO CARMO, CPF nº ***.849.624-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **BRUNA CAYLANE ALBUQUERQUE DO CARMO, CPF nº ***.849.624-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo do COMPAZ Professor Paulo Freire, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ISIS DE ALMEIDA FELICIANO BASTOS, CPF nº ***.809.504-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ISIS DE ALMEIDA FELICIANO BASTOS, CPF nº ***.809.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo do COMPAZ Professor Paulo Freire, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **IVONE MARIA DE ARAUJO MAGALHAES, CPF nº ***.004.144-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Ateliê COMPAZ Escritor Ariano Suassuna, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **LILIANE SILVA FREITAS, CPF nº ***.488.374-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Esportes COMPAZ, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **LILIANE SILVA FREITAS, CPF nº ***.488.374-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente do Setor de Arte Educação – COMPAZ Governador Eduardo Campos, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JOHNNY ANDERSON BERNARDO SIMÕES, CPF nº ***.927.704-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Operações e Segurança, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 589 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 40/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001226/2025-74,

R E S O L V E:
Nomear **TIAGO FREIRE BALBO COUTINHO, CPF nº ***.011.814-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão Estratégica, símbolo “CDE-1”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 15 de março de 2025.

Nomear **ADSON DANILO DE MORAES LIMA, CPF nº ***.877.844-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Escritório de Gerenciamento de Projetos, símbolo “CDE-4”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **SERGIO RICARDO MACHADO SAMPAIO FILHO, CPF nº ***.597.984-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 590 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 52/2025-SEPLAG/GAB, SEI nº 02.001262/2025-38,

R E S O L V E:
Exonerar **BRUNA AMARAL ROMANZEIRA, CPF nº ***.308.544- **,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo “CAA-4”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Nomear **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.389.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo “CAA-4”, na Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 03 de março de 2025.

PORTARIA Nº 591 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 024/2025 – SEDUL/GAB - SEI nº 39.000353/2025-39,

R E S O L V E:
Nomear **ANA BEATRIZ BEZERRA WANDERLEY, CPF nº ***.149.274-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Empreendimento de Impacto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **JESLEY MILENA SILVA TENÓRIO, CPF nº ***.557.534-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Zonas Especiais, símbolo "CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **DÊNIS JOSÉ SILVESTRE COSTA, CPF nº ***.158.084-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão, Monitoramento e Avaliação de Concessões e Parcerias Público-Privadas, símbolo "CDE-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 592 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 009/2025 – SEDUL/GAB - SEI nº 39.000087/2025-44,

R E S O L V E:
Exonerar **ANGELO SOUTO DE SANTANA, CPF n° ***.243.894-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Nomear **ANGELO SOUTO DE SANTANA, CPF nº ***.243.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Administrativa, símbolo “CAA-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 593 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 30/2025-SEDUL/GAB, SEI nº 39.000382/2025-09.

R E S O L V E:
Exonerar **BÁRBARA GÓES BIUM FERRAGUT, CPF nº ***.417.934-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Planos de Interesse Social, símbolo "CAA-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 17 de março de 2025.

Nomear **JOSÉ ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA, CPF nº ***.571.204-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Planos de Interesse Social, símbolo "CAA-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 17 de março de 2025.

PORTARIA Nº 594 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 29/2025 – SEDUL/GAB - SEI nº 39.000380/2025-10,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA, CPF nº ***.137.924-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **DÉBORA D'ARC DA SILVA, CPF nº ***.564.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo "CDE-4”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **DÉBORA D'ARC DA SILVA, CPF nº ***.564.644-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Jurídico, símbolo "CDE-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ELIZABETH ALEXANDRA ALVES PRADO DE MOURA, CPF nº ***.910.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo "CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **DANIELLY CARLA CAETANO DOS SANTOS, CPF nº ***.009.784-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Inovação e Tecnologia, símbolo "CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **MARIA EDUARDA MAGALHÃES TORREÃO, CPF nº ***. 610.904-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 595 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 019/2025-SEDUL/GAB, SEI nº 39.000246/2025-19,

R E S O L V E:
Dispensar **SANDRA MARILIA MAIA NUNES, CPF nº ***.340.702-**,** da função gratificada de Gestor da Unidade de Instrumentos Normativos, símbolo "FDA-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Exonerar **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO, CPF nº ***.252.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Instrumentos Normativos, símbolo "CAA-1”, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 596 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 364/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.012205/2025-17,

R E S O L V E:
Exonerar **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO, CPF nº ***.105.614-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Jordão Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO, CPF nº ***.105.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Caranguejo, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 597 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 372/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.006846/2025-32.

R E S O L V E:
Exonerar **MARILENE DAVIS LANE, CPF nº ***.526.504-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Caranguejo, símbolo "CAA-4”, da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 598 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 349/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.0011746/2025-28,

R E S O L V E:
Exonerar **FILIPE MARQUES BARRETO, CPF nº ***.867.914-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF União das Vilas, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **KALINE CIRIA PEREIRA LIRA, CPF nº ***.264.894-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF União das Vilas, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 599 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 351/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.011809/2025-46,

R E S O L V E:
Nomear **VICTOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.865.244-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Brasilit, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **JOSÉ FERNANDO LUIZ DE SOUZA, CPF nº ***.924.904-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta dos Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **FÁBIO FERREIRA MARTINS, CPF nº ***.296.494-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/ Upinha Dom Helder, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **DANIELLE GÓES DE ARAÚJO, CPF nº ***.605.944-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 600 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 337/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.008409/2025-53,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, CPF nº ***.360.994-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 601 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 315/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.011656/2025-37,

R E S O L V E:
Nomear **JULIE ANNE CAVALCANTI GOMES DE MELO, CPF nº ***.029.924-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Tia Regina, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 602 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 300/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.010931/2025-03,

R E S O L V E:
Exonerar **VITORIA BARROS QUEIROGA, CPF nº ***.445.534-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Policlínica Clementino Fraga, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Nomear **LIDIANE RODRIGUES GONZAGA, CPF nº ***.792.334-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Policlínica Clementino Fraga, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 603 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 204/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.007546/2025-71,

R E S O L V E:
Exonerar **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Planeta dos Macacos I, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº ***.569.424-**, matrícula nº 125.308-5,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Chico Mendes, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 604 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 187/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.004636/2025-18,

R E S O L V E:
Exonerar **TAYSE GABRIELLY LEAL DA SILVA, CPF n° ***.527.804-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Unidade de Saúde Prof. Monteiro de Morais, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **TAYSE GABRIELLY LEAL DA SILVA, CPF n° ***.527.804-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Ponto de Parada, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 605 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 209/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.004652/2025-01,

R E S O L V E:
Exonerar **CAMILA KARINE DA SILVA SERAFIM, CPF nº ***.881.824-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/ Upinha Alto do Pascoal, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **CAMILA KARINE DA SILVA SERAFIM, CPF nº ***.881.824-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Unidade de Saúde Prof. Monteiro de Morais, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 606 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 247/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.004693/2025-99,

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA DA SILVA BARBOSA, CPF nº ***.306.534-**,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Tia Regina, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARÍLIA DA SILVA BARBOSA, CPF nº ***.306.534-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF José Severiano da Silva, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 607 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 203/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.004675/2025-15,

R E S O L V E:
Exonerar **MARCELLA DE ARAÚJO BRAGA, CPF nº ***.984.294-**, matrícula nº 125.394-8,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF José Severiano da Silva, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **MARCELLA DE ARAÚJO BRAGA, CPF nº ***.984.294-**, matrícula nº 125.394-8,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/Upinha Alto do Pascoal, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 608 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 316/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.007242/2025-11,

R E S O L V E:
Exonerar **RAVI FERREIRA PELLIZZI, CPF nº ***.362.274-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

Nomear **GABRIELA BÁRBARA SANTOS PRADO DA COSTA, CPF nº ***.732.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2025.

PORTARIA Nº 609 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 341/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.012224/2025-43,

R E S O L V E:
Exonerar **RAABE MELISA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.903.464-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **GIOVANNA SAMARA LIMA DE ARAÚJO, CPF nº ***.215.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 610 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 313/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.010736/2025-75,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA CLARA DE SOUZA, CPF n° ***.553.924-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Centro de Vigilância Ambiental, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

Nomear **DEBORAH ALCANTARA DE ARAÚJO, CPF n° ***.150.764-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Centro de Vigilância Ambiental, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 611 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 334/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.007049/2025-72,

R E S O L V E:
Nomear **SARAH MARIA MIRELLY DE SOUZA PEREIRA, CPF nº ***.814.224-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde e Medicamentos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido no ofício n° 377/2025, SESAU/GAB, SEI nº 33.007642/2025-19, na portaria nº 469 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 026 de 18 de fevereiro de 2025, referente a nomeação de **ANA JÚLIA CAVALCANTI VAZ MENDES MEDEIROS, CPF nº ***.040.034-**,**

ONDE SE LÊ: "a contar de 15 de fevereiro de 2025"

LEIA-SE: "a contar de 10 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista o contido no ofício n° 366/2025, SESAU/GAB, SEI nº 33.003712/2025-60, na portaria nº 327 de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 020 de 06 de fevereiro de 2025, referente a nomeação de **CYNTHIA GOMES BASTO DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.292.734-**.**

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de fevereiro de 2025",

LEIA-SE: " a contar de 11 de março de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 002/2025
Em cumprimento ao disposto art. 34 do Decreto 28.021/2014 (regulamento do CAF) ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 20/03/2025 -10:00 HORAS

PROCESSO:07.63987.6.16 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – AECISA
ADVOGADOS: ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR JULGADOR JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 07.24091.8.23 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: CORPOREOS – SERVIÇOS TERAPEUTICOS S/A
ADVOGADOS: EDUARDO PEREZ SALUSSE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.21624.5.23 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: CORPOREOS – SERVIÇOS TERAPEUTICOS S/A
ADVOGADOS: EDUARDO PEREZ SALUSSE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.17186.5.24 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADOS: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.17331.5.24 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADOS: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.17392.4.24 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADOS: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.17394.7.24 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADOS: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO:15.17082.3.19 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO
CONTRIBUINTE: ADAILTON GONÇALVES DE SÁ RICARTE JÚNIOR
ADVOGADO: ADAILTON GONÇALVES DE SÁ RICARTE JÚNIOR
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: LIBÂNIO RIBEIRO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO:50.06326.3.24 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE:ENILDO HERÁCLIO DE QUEIROZ
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
ADVOGADO: BRUNO JOSÉ XAVIER MARTINS
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.12745.3.20 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADOS: MARCELA VENTURA NOGUEIRA E OUTOS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 07.12946.9.20 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADOS: MARCELA VENTURA NOGUEIRA E OUTOS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 07.12958.7.20 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADOS: MARCELA VENTURA NOGUEIRA E OUTOS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 07.57290.0.23 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE:GDSTECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
ADVOGADOS: MARINA MARILIS OLIVEIRA E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

Obs: A sessão será realizada na sala de reunião da

"Secretaria de Finanças" 14º Andar.

Recife, em 12 de março de 2025.

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA Nº 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :
Art. 1º Indeferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
665722	THADEU ALEXANDRE XIMENES ALMEIDA	33.003638/2025-81	168
1084763	CASSANDRA DA CUNHA F P FERRAZ	33.008130/2025-70	27

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
SAD

ANDREZA BARKOKEBAS
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA Nº 020 DE 2 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Requerimento SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GOV/DIGFP Nº 7/2024 da empregada pública da Empresa Municipal de Informática, Despacho SAD/SEGEP/GGAPE/GEFOP Nº 370/2025 do Gerente de Folha de Pagamento do Recife, Processo SEI nº 38.000474/2025-91.

R E S O L V E
Convalidar o retornar, a pedido, à Empresa Municipal de Informática, da empregada pública **CLEIDE SILVANA DA SILVA, Analista de RH, matrícula nº 1290-4, CPF nº ***.423.204-**,** que se encontrava cedida à Secretaria de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 037, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 103/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0284/2024 (PGM.Net nº 2024.02.005385), com fundamento no Parecer nº 1.766/2024 e Encaminhamento nº 0808/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0829/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0712/2024, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituído pela Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Josinaldo Carlos de Lima Bernardo, Professor I, inscrito sob a matrícula nº 105.027-3,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 038, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 104/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0279/2024 (PGM.Net nº 2024.02.005572), com fundamento no Parecer nº 0055/2025 e Encaminhamento nº 0036/2025, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0036/2025, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0036/2025, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Larissa Manuella Diniz Albuquerque de Oliveira, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, inscrita sob a matrícula nº 109.069-0,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 39, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 105/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0271/2024 (PGM.Net nº 2024.02.005384), com fundamento no Parecer nº 0019/2025 e Encaminhamento nº 0009/2025, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0008/2025, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0017/2024, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Tayná Bispo Santos, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, inscrita sob a matrícula nº 105.560-7,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 40, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 108/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0291/2024 (PGM.Net nº 2025.02.000302), com fundamento no Parecer nº 0076/2025 e Encaminhamento nº 0052/2025, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0052/2025, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0050/2025, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85:

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Antônio Batista de Oliveira Júnior, Agente Administrativo da Assistência Social, inscrito sob a matrícula nº 86.098-5,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 041 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 12/2025 do Assistente Militar do Gabinete do Prefeito, Processo SEI nº 07.000085/2025-22.

R E S O L V E
Lotar na Assistência Militar, o servidor **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104593-8, CPF nº ***.420.674-**,** a contar de 1º de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM nº 12/2025, do Assistente Militar do Gabinete do Prefeito, Processo SEI nº 07.000085/2025-22,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Encargo de Gabinete ao servidor **Robson Alves de Oliveira, matrícula nº 104.593-8,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 258 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.019277/2024-93,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Laurisabel Guimaraes Pinheiro, matrícula nº 93.5782,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Direitos Humanos e Assistência Social - Assistente Social, de 05/05/2025 à 05/05/2027.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 306 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.005263/2025-94, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 31/01/2025, a servidora **BRUNA GABRIELA CARVALHO DE LIMA, matrícula 1185489,** ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 319 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.001496/2025-28, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 28/01/2025, a servidora **NUBIA LINS DE MELO, matrícula 1061909,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 346, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4007/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de combustível em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema uniformizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Rádio Frequency Identification).

I.Fiscal: **JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 129.115-7**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 17/02/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 388 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.002076/2025-69, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 31/01/2025, o servidor **DANILLO HENRIQUE INACIO DE SOUZA, matrícula 1121197,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 389 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002634/2025-96, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 07/02/2025, a servidora **ANEEVANE SANTOS FONSECA DA SILVA, matrícula 721559,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 390 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.003188/2024-75 e Ofício nº 269/2024 - SEPUL/GAB, do Secretário de Política Urbana e Licenciamento,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Busca e Apreensão ao servidor abaixo, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1142615	CARLOS JOSÉ MACIEL CORTEZ	01/11/2024

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 391 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.001303/2025-89, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 18/02/2025, a servidora **GABRIELA ROBERTA MAGALHAES BECO, matrícula 967170,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 394 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 07.000338/2025-68, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/02/2025, o servidor **ROBERTO THIAGO DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula 1114808,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 396 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002356/2025-77, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 26/01/2025, a servidora **BARBARA CARLOS DA SILVA, matrícula 1273558,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 397 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.007654/2025-43, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 07/02/2025, a servidora **THACIANA FIGUEREDO LIMA PEIXOTO, matrícula 1132539,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 369 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto nos Art. 14, 16 e 19 da Lei n° 17.772/2012, tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.044007/2024-31, Portarias nº 080 e 164, publicadas nos DOM de 22/12/2020 e 28/12/2021, respectivamente, e CI nº 23/2025 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressões funcionais por tempo de serviço, mérito e qualificação à servidora **Emília Ferreira Gonçalves, matrícula nº 970995,** Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, de acordo com as vigências especificadas.

TIPO PROGRESSÃO	DE	PARA	VIGÊNCIA
TEMPO DE SERVIÇO	T1A1	T2A1	08/02/2020
MÉRITO	T2A1	T2A2	03/03/2020
QUALIFICAÇÃO	T2A2	T2B2	03/03/2021

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 370 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.073509/2024-70,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Ingrid da Silva Ferreira, matrícula nº 106.854-7 ,** ocupante do cargo efetivo de Analista assistência Social Direitos Humanos- Pedagogia, de 01/12/2024 à 01/12/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 386 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003257/2025-11 e Ofício nº 162/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 24 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
99.603-1	MANUELA FREITAS DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADAUTO PONTES	06

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 387 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002055/2025-43, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 31/01/2025, a servidora **BRUNA NYCOLLE MAIA DA SILVA, matrícula 1273604,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 392 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002374/2025-59, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 06/02/2025, a servidora **MARIA DA CONCEICAO GOMES TORRES, matrícula 1274694,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 395 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.051970/2024-71, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 10/10/2024, a servidora **PRISCILA EVARISTO DE CARVALHO VEIGA, matrícula 1134175,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 409 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 25.003266/2024-10,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 107.755-4,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 03/03/2025 a 03/03/2027.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 414 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.009382/2025-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 17/02/2025, a servidora **LUANNA SILVA BRAGA, matrícula 1191993,** ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 415 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.008994/2025-91, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/02/2025, a servidora **CECILIA DE MORAIS E SILVA, matrícula 1281623,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 416 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.009635/2025-51, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 17/02/2025, a servidora **HELLENCLEIA PEREIRA CUNHA, matrícula 1131095,** ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 417 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002872/2025-00, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/02/2025, a servidora **HANNA GRACIE INEZ DE FREITAS LIMA, matrícula 1274090,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 419 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.008733/2025-71,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Fábio Lourenço de Melo, matrícula funcional nº 77.131-8 ,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, de 28/02/2025 à 28/02/2027.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 420 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003042/2025-91,

R E S O L V E:
Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimentos, da servidora **Izabel Cristina Rocha Matias de Andrade, matrícula funcional nº 103.081-7 ,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, a contar de 01/03/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 422 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.009034/2025-49, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 13/02/2025, a servidora **FERNANDA LOBO LAGO FLORES, matrícula 786740,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 423 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.001560/2025-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 17/02/2025, a servidora **SANDRA DA SILVA BARRETO, matrícula 1120352,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 424 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 27.003203/2025-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 20/02/2025, o servidor **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1068822,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 425 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 25.000221/2025-66, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 29/01/2025, a servidora **MARLA DARLYANA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1093150,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 430 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024, de 29 de setembro de 2023, a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.016990/2023-82.

R E S O L V E:
Autorizar a Renovação, por um período de doze meses, contados da publicação desta portaria, o plano de teletrabalho para a servidora, abaixo relacionada da Secretaria de Administração.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
67.602-8	LÉA MARIA CAMELO PESSOA LIRA	MÉDICA

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 456 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002147/2025-23,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **ADRIANA MERCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 62.663-9,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 05/03/2025 a 05/03/2027.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 460 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002387/2025-28, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 07/02/2025, a servidora **THAIS DA SILVA VERA CRUZ, matrícula 1275399,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 461 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003254/2025-79, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 14/02/2025, a servidora **DEISE LUCIANA DA SILVA LIMA, matrícula 1242555,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 462 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.003026/2025-07, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 13/02/2025, o servidor **ITALO PEREIRA DE MELO, matrícula 1290851,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 463 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.003027/2025-43, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 17/02/2025, o servidor **BRUNO CESAR IZIDIO DOS SANTOS, matrícula 1098152,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 464 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003025/2025-54, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 13/02/2025, a servidora **MARLENCY ALVES CABRAL SALES, matrícula 1274783,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 465 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.002928/2025-18, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 17/02/2025, o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA, matrícula 1275003,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 466 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002888/2025-12, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/02/2025, a servidora **JULIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1150057,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 467 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002876/2025-80, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 13/02/2025, a servidora **ELAYNE DAS NEVES PINHEIRO, matrícula 1082477,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 468 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.008543/2025-54, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/02/2025, a servidora **CLARICE PEIXOTO DE SOUSA, matrícula 1066536,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO/NEONATOLOGISTA PLANTONISTA.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 469 DE DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.005724/2025-29, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/02/2025, a servidora **JULLIANE MEIRA ANGELO, matrícula 1178504,** ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 474 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, e delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, Dom nº 015 de 25 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.043950/2023-46 e Ofício nº 1895/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, a contar de 01 de outubro de 2022, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
109.856-0	THAGRIDD HAYANNA CABRAL MORAES E SILVA	Supervisor 1- Plantão	FG-1

Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, a contar de 10 de outubro de 2023, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
115.511-3	BARBARA MICHELLE LYRA DE BARROS FERNANDES	Supervisor 1- Plantão	FG-1

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 475 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025 e considerando o disposto no art. 82 da Lei 18.592/2019, Processo SEI: 11.001273/2024-28 e CI nº 01/2025 – UNINF/GGAP,

R E S O L V E:
Art 1º Conceder progressão funcional à servidora abaixo indicada a contar de sua respectiva vigência.

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	687089	WALKERLÚCIA DO REGO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NF 5	NF 6	17/08/2023

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2542, publicada no DOM nº 141 de 12/04/2024, referente à servidora **Walkerlúcia do Rego Barros, matrícula nº 687089.**

ONDE SE LÊ: De NF 5 para NF 6

LEIA-SE: De NF 6 para NF 7

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, e alterações posteriores, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.004701/2025-05, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 27/01/2025, a servidora **PRISCILLA XIMENES DA SILVA BERNARDINO, matrícula 1183273,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 477 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 26.000095/2025-30 e Ofício nº 038/2025- SEMUL/GAB, da Secretária da Mulher ,

R E S O L V E:
Designar **ISABELLA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 115.980-1,** para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Administração e Finanças, símbolo "CDE-4", da Secretaria da Mulher, durante o afastamento da titular **AILZA CALADO COSTA, matrícula nº 114.124-4,** por motivo de férias, no período de 07/03/2025 a 05/04/2025.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 478 DE 27 DE FEVAREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.000031/2025-58 e Ofício nº 182/2025 - DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E:
Designar **ANDRÉA NEGRÃO DE MEDEIROS, matrícula nº 90.436-8,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento do titular **ADALBERTO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.431-7,** por motivo de férias no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 479 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.001742/2025-41 e Ofício nº 108/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **MARCIA SOCORRO FLORENCIO VILAR, matrícula nº 66.888-4,** para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, da Regional Sul, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **ELISANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA, matrícula nº 88.314-7,** por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 480 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003520/2025-63 e Ofício nº 172/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 03 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.789-3	DANIELLA DOS SANTOS SOUZA	Escola Municipal Ana Maurícia Wanderley	02

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 481 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003791/2025-19 e Ofício nº 185/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 07 de março de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.789-3	DANIELLA DOS SANTOS SOUZA	EM DOUTOR RODOLFO AURELIANO	04

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 482 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003646/2025-38 e Ofício nº 184/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 28 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
89.498-2	MÔNICA DE OLIVEIRA COUTINHO	EM Dom José Lamartine Soares	03

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 483 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003521/2025-16 e Ofício nº 170/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 03 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.789-3	DANIELLA DOS SANTOS SOUZA	Escola Municipal Novo Mangue	01

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 484 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o processo SEI: 32.001101/2025-97, Ofício SEDUC/SEAF/GGGP nº 93/2025 e CI nº 21/2025 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1082159	RAYANE GLORIA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME3	EME4	5/6/2024

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 485 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o processo SEI: 32.029900/2024-47, Ofício SEDUC/SEAF/GGGP/DAS nº 21/2024 e CI nº 22/2025 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1082922	ALBERES J Q DE FREITAS JUNIOR	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
2	1110527	ALEXANDRE PENA FEITOSA SOARES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	3/5/2024
3	1083171	ALISSON FREITAS C DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
4	1082795	AMANDA MATIAS P DE FREITAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP3	ESP4	27/10/2024
5	1082736	ANA PAULA LOPES DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
6	1082906	ANDRE VITAL DE PAULA SANTANA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
7	1083082	ANDREIA APARECIDA F POMPILIO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
8	1110594	BARBARA ALBUQUERQUE S DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	4/5/2024
9	1112058	BIANCA DA SILVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP2	ESP3	28/6/2024
10	1109227	BRENO RAMONE AZEVEDO DOURADO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	16/4/2024
11	1082833	BRUNA ALEXSANDRA C MELO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA3	GRA4	18/5/2024
12	1107712	CYBELLY POLIANA A DE F MENDES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	16/3/2024
13	1107739	ELAINE DA SILVA LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	12/3/2024
14	1082949	EMANUEL ESTEVAM DA S VASQUES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
15	1083040	FABIO MOREIRA DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	19/5/2024
16	1082612	FABRICIO MARIANO S DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
17	1083023	FAGNER SANTOS DE LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
18	1107747	FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA2	GRA3	11/3/2024
19	1082744	FLAVIANE SOARES DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
20	1107755	GEORGIA MICHELY DE LIRA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA2	GRA3	14/3/2024
21	1082876	GIOVANI LIMA DE ALBUQUERQUE	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	21/5/2024
22	1107763	ITALLO RUSSEL DE C CAVALCANTE	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	15/3/2024
23	1107798	JADILSON JUSTINO DE S SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	19/3/2024
24	1082779	JANAINA ALVES DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	19/7/2024
25	1055399	JANAINA FERNANDES Q DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP3	ESP4	2/5/2023
26	1083163	JENNEFY MERYDION N DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	28/5/2024
27	1107801	JESSICA SILVA VILA NOVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	MES2	MES3	12/3/2024
28	1107810	JOANA FRANCISCA MACENA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA2	GRA3	15/3/2024
29	1083309	JOAO RICARDO M DIAS JUNIOR	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
30	1083180	JOSE GUSTAVO W AYRES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	MES3	MES4	18/5/2024
31	1107852	KELLINE DA SILVA ALMEIDA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	16/3/2024
32	1082604	LAURA FREGAPANE SCALIA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	31/5/2024
33	1082841	LEANDRA RAYANA DE LIMA SOUZA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	28/5/2024
34	1110519	LEONARDO TENORIO DE A GIBSON	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP2	ESP3	10/5/2024
35	1107836	LUANA ALVES DE MELO COSTA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	16/3/2024
36	1096273	MARCELLY DE ARAUJO BARBOSA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA2	GRA3	21/9/2023
37	1083228	MARIA JULIA ARAUJO SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	19/5/2024
38	1082930	MARIA SUZANE B DE OLIVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA3	GRA4	18/5/2024
39	1082809	MARIANA RODRIGUES E SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP3	ESP4	18/5/2024
40	1082639	MARINA MENDES DE B CORREIA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
41	1098160	MARYANNA CAROLINE L DE M LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	25/10/2023
42	1083139	MATHEUS LUIS S DA SILVA SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	8/6/2024
43	1107860	NATHALIA ESTEPHANY G DE FRANCA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	12/3/2024
44	1082752	PAULIANA PATRICIA B MARTINS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP3	ESP4	29/6/2024
45	1110500	PAULO SIMAO DE MELO FILHO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	22/5/2024
46	1095013	PRISCILA APARECIDA MARIZ SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	13/8/2023
47	1083236	RAFAELA BEZERRA SOUZA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA3	GRA4	18/5/2024
48	1083341	RENATO RODRIGUES DA COSTA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA3	GRA4	18/5/2024
49	1083104	SERGIO HENRIQUE S RICHTRMOC	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI3	TBI4	18/5/2024
50	1107895	TAYNA DE ASSIS RAMOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP2	ESP3	11/3/2024
51	1107909	TIAGO WU C DE ALBUQUERQUE	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	ESP2	ESP3	15/3/2024
52	1110586	WAGNER MIRANDA CAVALCANTI	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	TBI2	TBI3	4/8/2024
53	1110543	WEMERSON SOUZA DE SANTANA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOL	GRA2	GRA3	3/5/2024

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 486 DE 10 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.001289/2025-73 e Ofício nº 72/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 10 de fevereiro, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.772-6	JACIANA MARIA DE BARROS	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CAETÉ	03

Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 10 de fevereiro, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.772-6	JACIANA MARIA DE BARROS	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DESCOBERTA	03

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 487 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003378/2025-54 e Ofício nº 166/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 24 de fevereiro, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
91.975-0	Ivanilda Estefania de Albuquerque	ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	01

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 488 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.001289/2025-73 e Ofício nº 72/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 10 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.772-6	JACIANA MARIA DE BARROS	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CAETÉ	03

Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 10 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
88.772-6	JACIANA MARIA DE BARROS	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DESCOBERTA	03

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 489 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.002967/2025-15,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para estudo, com vencimentos, à servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 69.065-0,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/03/2025 a 28/02/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 490 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.002454/2025-12,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para estudo, com vencimentos, à servidora **REGINA DE LIMA SILVA, matrícula funcional nº 94.505-8,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 491 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.002490/2025-78,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para estudo, com vencimentos, à servidora **NATHÁLIA KÉSSIA DE SOUSA CAMPOS ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 104.880-5,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/03/2025 à 31/08/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 492 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.029878/2024-35,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **VALÉRIA SILVA FERNANDES, matrícula 61.206-7,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/02/2025 a 01/02/2027.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 494 DE 11 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 95/2025-GAB/CGM do Controlador Geral do Município do Recife, Processo SEI nº 11.000375/2025-15.

R E S O L V E
Remover da Controladoria Geral do Município para a Secretaria de Planejamento e Gestão, o servidor **ESTEVÃO LUIZ CÂNDIDO WANDERLEY, Gestor Governamental - Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 123426-9, CPF nº ***.922.244-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 27 de fevereiro de 2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 495 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003656/2025-73 e Ofício nº 186/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 99.888-0,** para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Pegagógica, da Gerência Regional Sul, símbiolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **LAURENI ALVES DE LIMA, matrícula nº 91.152-4,** por motivo de férias, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 496 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.003787/2025-51 e Ofício nº 337/2025 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Dispensar da função gratificada de Secretária Escolar a servidora abaixo, a contar de 01 de março de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
77.850-7	Kalyne Alcântara da Silva Wassink	Escola Municipal em Tempo Integral Paulo VI	02

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 497 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, e delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.003714/2025-38 e Ofício nº 196/2025 – GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 07 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1068733	Kessia Juliana Siqueira Barros da Silva	Supervisor 1	FG-1

Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 07 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1239864	Ruana Estefanny Freitas do Nascimento	Supervisor 1	FG-1

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 498 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, e delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.019138/2024-60 e Ofício nº 049/2025 – GAB/SAS, da Secretária de Assistência Social e Combate à Fome,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 01 de dezembro de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
16059	Ada Maria da Rocha Braga Lins	Supervisor 1	FG-1

Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, a contar de 02 de dezembro de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1068571	Milena Camila Macedo Andrade	Supervisor 1	FG-1

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 499 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.083631/2024-54 e Ofício nº 301/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 30 de dezembro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
118.262-5	ANDREIA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRA

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 500 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 12.000399/2025-56 e Ofício nº 54/2025 AMPASS/DP/GAB, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **ALYSSON GUERRA ALVES DO AMARAL, matrícula nº 100.324-0,** para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Sistemas e Informações - USI, símbolo "CAA-3", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -RECIPREV, durante o afastamento do titular **ROBERTO SOARES DA SILVA, matrícula nº 100.135-5,** por motivo de férias, no período de 11/03/2025 a 30/03/2025.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 501 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.083557/2024-76 e Ofício nº 333/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
128.385-5	MERENICE DE QUEIROZ VASCONCELOS	Supervisor da USF Jordão Alto	Nível "e" Tipo 3

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 502 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.011108/2025-15 e Ofício nº 348/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 10 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
125.396-4	MARTA CONSUELO NUNES MELO DE OLIVEIRA	Supervisor da USF Alto do Maracanã	Nível "f" Tipo 2

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
129.175-0	ANA MARIA PEIXOTO DE SOUSA	Supervisor da USF Alto do Maracanã	Nível "f" Tipo 2

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 503 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, e delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.010176/2025-59 e Ofício nº 354/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Designar para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, lotada na Secretária Executiva de Administração e Finanças, a contar de 01 de abril de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
97.966-2	KARINNA MOURA BOAVIAGEM	Supervisor 2 - Processamento de Dados	FG-2

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 504 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.007649/2025-31 e Ofício nº 266/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
125.419-7	ADRIANA DA SILVA BALTAR MAIA LINS	Supervisor da USF/Upinha Vila Arraes	Nível "b" Tipo 8

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 505 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.007627/2025-71 e Ofício nº 267/2025 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
92.816-2	ISABELLE SUSAN DE ANDRADE PEREIRA	Supervisor da UBT Olinto Oliveira	Nível "d"

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 506 DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º Delegar competência para a servidora **Ledjane Sales Evangelista, matrícula 123.278-9,** Gerente de Atendimento e Gestão Documental, para receber, aplicar e prestar contas do suprimento individual nos Elementos de Despesas: 33.90.30, material de consumo; 3.3.90.39 , outros serviços pessoa jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 507, DE 13 MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 117/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0260/2023 (PGM.Net nº 2024.02.005570), com fundamento no Parecer nº 0051/2025 e Encaminhamento nº 0031/2025, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0030/2025, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0030/2025, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85:

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Fábio Luiz da Silva Conceição, Agente de Segurança Municipal, inscrito sob a matrícula nº 107.572-1,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 508, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 115/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0275/2024 (PGM.Net nº 2025.02.000305), com fundamento no Parecer nº 0079/2025 e Encaminhamento nº 0054/2025, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0054/2025, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0052/2025, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85:

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Gleise Kelly da Silva, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE), inscrita sob a matrícula nº 112.055-7,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 509, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 114/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0175/2022 (PGM.Net nº 2022.02.001386), com fundamento no Parecer nº 1380/2022 e Encaminhamento nº 0293/2022, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0603/2022, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0018/2025, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85, resolve:

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Mailton Alves Albuquerque, Enfermeiro - Socorrista - 40H - Plantonista, escala 12x60 horas, inscrito sob a matrícula nº 96.330-3,** com fulcro no art. 199, inciso XIII e § 3º da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 510, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 106/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0278/2024 (PGM.Net nº 2024.02.005386), com fundamento no Parecer nº 1761/2024 e Encaminhamento nº 0804/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0822/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 00692/2024, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85:

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Patrícia Pifano de Moura Martins, Professor I, inscrita sob a matrícula nº 94.482-1,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº. 511, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, em atenção ao disposto no Ofício nº 110/2025-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0288/2024 (PGM.Net nº 2024.02.005597), com fundamento no Parecer nº 0054/2024 e Encaminhamento nº 0035/2025, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0035/2025, da Procuradoria Geral Adjunta, e no Encaminhamento nº 0035/2025, da Procuradoria Geral do Município, e ainda considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, instituída pela Lei Municipal nº 14.728/85:

R E S O L V E,
Demitir a servidora **Regina Cely Silva Siqueira, Analista de Defesa Civil - Engenheiro Civil, inscrita sob a matrícula nº 86.764-5,** com fulcro no art. 199, inciso II e § 1º c/c art. 207, §2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 13 de março de 2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.02.2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a ADSERV Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra Ltda, cujo objeto trata-se Prestação de serviços de Limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza.

I.Gestor: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 121.500-0**

II. Fiscal: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 539, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1006/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a Agreste Controle e Serviços Ltda - EPP, cujo objeto trata-se dos serviços de engenharia agronômica visando o controle de pragas e vetores urbanos.

I.Gestor: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 121.500-0**

II. Fiscal: Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 540 , DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1004/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a Blu Recife Comércio de Bebidas e Serviços Hidráulicos Ltda – ME, cujo objeto trata-se de serviços de instalação, em regime de comodato, de sistema predial central de água mineral, além dos serviços de manutenção, higienização e laudos mensais.

I.Gestor: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

II. Fiscal: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 121.500-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.07/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a Blu Recife Comércio de Bebidas e Serviços Hidráulicos Ltda – ME, cujo objeto trata-se da aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafões de plástico de 19,5 a 20 L (dezenove e meio a vinte litros), com conexão e tampa rosqueável, em sistema de comodato.

I.Gestor: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

II. Fiscal: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 121.500-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 542, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.08/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a Clime Comércio de Eletrodoméstico e Eletrônicos, cujo objeto trata-se dos serviços de locação mensal de 79 (setenta e nove) purificadores de água eseus respectivos acessórios.

I.Gestor: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

II. Fiscal: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 121.500-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 543, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.03/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a Climoar Climatização Ltda., cujo objeto trata-se dos serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo tratamento da água, do sistema central de refrigeração/climatização.

I.Gestor: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 121.500-0**

II. Fiscal: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 544, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1005/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a Consórcio Sinergy CP 01 (SINARCO), cujo objeto trata-se dos serviços de engenharia, para manutenção, conservação ou modernização de prédios e/ou espaços públicos com utilização de recursos renováveis em regime de empreitada por preço unitário.

I.Gestor: **Manoel Leite da Silva Júnior, Matrícula nº 119.246-9**

II. Fiscal: **Allana Veruska Warchavsky Pereira, Matrícula nº 125.621-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.10.2017, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Elevadores Atlas Shindler Ldta., cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de substituição completa de 06 (seis) elevadores do Edifício Sede da Prefeitura, incluindo sistema de gerenciamento e supervisão de tráfego, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos e materiais novos, bem como aplicativos computacionais necessários à operação e manutenção dos elevadores, manutenção preventiva e corretiva durante a garantia miníma de 1 (um) ano.

I.Gestor: **Manoel Leite da Silva Júnior, Matrícula nº 119.246-9**

II. Fiscal: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.14.2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Elevadores Atlas Shindler Ltda., cujo objeto trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, em 06 (seis) elevadores de marca Atlas Shindler

I-Gestor: **Manoel Leite da Silva Júnior, Matrícula nº 119.246-9**

II. Fiscal: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.10.2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda., cujo objeto trata-se da prestação continuados de gestão do ambiente elétrico e de telefonia fixa, envolvendo a operação da subestação de energia elétrica, a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica

I. Gestor: **Manoel Leite da Silva Júnior, Matrícula nº 119.246-9**

II. Fiscal: **Allana Veruska Warchavsky Pereira, Matrícula nº 125.621-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 548, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4006/2023 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda., cujo objeto trata-se da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível , lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID. Fornecimento do diesel dos geradores.

I. Gestor: **Manoel Leite da Silva Júnior, Matrícula nº 119.246-9**

II. Fiscal: **Allana Veruska Warchavsky Pereira, Matrícula nº 125.621-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4004/2024 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Moreira & Neves Ltda., cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar dos tipos Janela (ACJ) e Split (Hi Wall, Piso Teto eCassete), assim como instalação e desinstalação de Split, incluindomateriais e/ou fornecimento de peças.

I. Gestor: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

II. Fiscal: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 12.500-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 550, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1002/2024 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e PRL Extintores Ltda., cujo objeto trata-se da prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, incluindo o fornecimento de material, bem como mão de obra especializada.

I.Gestor: **Manoel Leite da Silva Júnior, Matrícula nº 119.246-9**

II. Fiscal: **Allana Veruska Warchavsky Pereira, Matrícula nº 125.621-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.01.15/2019 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Processo Engenharia Ltda., cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reparação e conservação predial civil.

I. Gestor: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

II. Fiscal: **Allana Veruska Warchavsky Pereira, Matrícula nº 125.621-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 552, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4006/2024 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e RBF Empreendimentos Empresa Ltda EPP,cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos básico e executivo para reforma de banheiros, copas e depósitos de materiais de limpeza (DMLs), modernização dos sistemas prediais de instalações elétricas, hidrossanitário, de prevenção de incêndio e combate a pânico, alarme e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de climatização fluxo de gás refrigerante variável (VRF).

I. Gestor: **Paula Polimeni de Mesquita, Matrícula nº 121.541-8**

II. Fiscal: **Wendell Máximo Diniz de Lima, Matrícula nº 121.509-4**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 553, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.05.2023 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Service Ltda., cujo objeto trata-se da contratação de serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água potável.

I.Gestor: **Carlos Vicente Barros de Souza Junior, Matrícula nº 121.500-0**

II. Fiscal: **Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº 129.115-7**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 554, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1009.2021, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e a Thotem Industrial Ltda., cujo objeto trata-se de serviços de locação mensal de 40 rádios comunicadores digitais e seus respectivos acessórios (bateria, antena flexível, carregador de mesa, clip de cinto, fonte de alimentação).

I.Gestor: **Manoel Leite da Silva, Matrícula nº 119.246-9**

II. Fiscal: **Carlos Vicente Barros de Souza Júnior, Matrícula nº 121.500-0**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº , DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor da Matrícula 5765537-2 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, cujo objeto trata-se do fornecimento de água tratada.

I. Gestor: **Júlio César Alves de Almeida; Matrícula: 129.115-7;**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº , DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor da Conta Contrato nº 7600000335 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Companhia Energética de Pernambuco - NEOENERGIA, cujo objeto trata-se do serviço de fornecimento de energia elétrica.

I.Gestor: **Manoel Leite da Silva Junior; Matrícula: 119.246-9;**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 558, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor da Matrícula 5765537-2 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, cujo objeto trata-se do fornecimento de água tratada.

I.Gestor: **Júlio César Alves de Almeida; Matrícula: 129.115-7;**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 559, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor da Conta Contrato nº 7600000335 celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Administração e Companhia Energética de Pernambuco - NEOENERGIA, cujo objeto trata-se do serviço de fornecimento de energia elétrica.

I.Gestor: **Manoel Leite da Silva Junior; Matrícula: 119.246-9;**

Esta Portaria tem efeitos a partir de 01/03/2025.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria n° 2937 de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Recife n° 167 de 05 de dezembro de 2024, referente à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 32.991-0.**

ONDE SE LÊ: "Excluir... a contar de 30 de novembro de 2024..."
FUNÇÃO
Supervisor da USF Gilberto Freire

LEIA-SE: "Excluir... a contar de 01 de outubro de 2024..."
FUNÇÃO
Supervisor da USF Passarinho Baixo

ONDE SE LÊ: "Atribuir... a contar de 01 de dezembro de 2024..."
FUNÇÃO
Supervisor da USF Gilberto Freire

LEIA-SE: "Atribuir... a contar de 01 de outubro de 2024..."
FUNÇÃO
Supervisor da USF Sítio dos Macacos

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 409 de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 032 de 05 de março de 2022, referente à exoneração do servidor **THIAGO JOSÉ SANTANA DINIZ, matrícula 109.337-1,** ocupante do cargo efetivo de Agente de segurança municipal - guarda.

ONDE SE LÊ: "matrícula funcional Nº 109.227-1".

LEIA-SE : "matrícula funcional Nº 109.337-1".

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.059185/2024-67
Requerente: Graziela Luna Mafra
Assunto: Conversão de tempo especial em comum

Defiro o pedido de Conversão de Tempo Especial em Comum formulado pela servidora **Graziela Luna Mafra, ocupante do cargo efetivo de Médico 20 h, inscrita sob a matrícula nº 70.416-6 ,** com base no Parecer 0075/2025 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0050/2025 da Procuradora-Chefe e no Encaminhamento 0055/2025 da Procuradoria Geral Adjunta.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.003732/2025-41
Requerente: Rinaldo da silva Neres
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **Rinaldo da silva Neres , ocupante do cargo efetivo de Professor II , inscrito sob a matrícula nº 33.136-7,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 171/2025 e a Certidão de Tempo de Contribuição da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, nº 420301202400946.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.002344/2025-42
Requerente: Williams César de Freitas
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **Williams César de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Professor I, inscrito sob a matrícula nº 65.122-2,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 172/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do Jaboatãoprev nº 010/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.002083/2025-19
Requerente: Israel Gomes da Silva Júnior
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **Israel Gomes da Silva Júnior , ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista 40 H , inscrito sob a matrícula nº 78.451-3,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 179/2025 e a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nº 04024020100263193.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 02.001142/2025-31
Requerente: Lucilene Maria de Lira
Assunto: Desaverbação de Tempo

Defiro o pedido de Desaverbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Lucilene Maria de Lira, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, inscrita sob a matrícula nº 95.413-5,** referente à Certidão do INSS, protocolo nº 05022270.1.00057/20-5, com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 77/2025, no Parecer 0160/2025 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0102/2025 da Procuradoria Consultiva e no Encaminhamento 0099/2025 da Procuradoria Geral Adjunta.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.075377/2024-11
Requerente: THADEU ALEXANDRE XIMENES ALMEIDA
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de Conversão de Tempo Especial em Comum formulado pelo servidor **Thadeu Alexandre Ximenes Almeida, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H , inscrita sob a matrícula nº 66.572-2,** com base no Parecer 0094/2025 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0067/2025 da Procuradora-Chefe e no Encaminhamento 0073/2025 da Procuradoria Geral Adjunta.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001341/2025-31
Requerente: José Ricardo Leite André Gomes
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **José Ricardo Leite André Gomes, ocupante do cargo efetivo de Médico 40H, inscrito sob a matrícula nº 110.174-9,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 182/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do Jaboatãoprev nº 011/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.007495/2025-87
Requerente: THERESA CHRISTINA PEREIRA PADILHA
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de Conversão de Tempo Especial em Comum formulado pelo servidor **Theresa Christina Pereira Padilha, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h, inscrita sob a matrícula nº 39.933-8**, com base no Parecer 0158/2025 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0101/2025 da Procuradora-Chefe e no Encaminhamento 0100/2025 da Procuradoria Geral Adjunta.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.067269/2024-74
Requerente: SERÁFICO PEREIRA CABRAL JÚNIOR
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de Conversão de Tempo Especial em Comum formulado pelo servidor **SERÁFICO PEREIRA CABRAL JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H, inscrita sob a matrícula nº 33.198-9,** com base no Parecer 0093/2025 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0066/2025 da Procuradora-Chefe e no Encaminhamento 0069/2025 da Procuradoria Geral Adjunta.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001802/2025-76
Assunto: Licença-Prêmio

Defiro o pedido de Licença-prêmio, formulado pelos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o contido no Caput do Art.120 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como as solicitações dos servidores por meio dos respectivos processos.

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	QTD. DIAS	INÍCIO GOZO
Antonio Guerra Cintra Júnior	684659	Procurador judicial	80.00530.0.25	30 dias	03/02/25
Danilo Miranda Vieira	685249	Procurador judicial	80.66582.0.24	60 dias	01/02/25
Iva Maria santiago de Aguiar	390948	Professor I	80.36430.8.24	30 dias	03/02/25
Eliane Urbano Braga pinto	739250	Professor I	80.59401.4.24	30 dias	03/02/25
Maria do Carmo da Silva	1081942	Auxiliar desenvolvim infantil	80.61728.7.24	30 dias	03/02/25
Joao Perminio da Silva Filho	574854	Professor II	80.57145.0.24	90 dias	03/02/25
Ana Dilza Lins da Costa Lima	947524	Auxiliar desenvolvim infantil	80.59704.7.24	30 dias	03/02/25
Maria Jose Diniz de Oliveira	722722	Auxiliar desenvolvim infantil	80.59710.7.24	30 dias	03/02/25
Maria Jose Moura da Silva	545806	Agente servicos gerais	80.63385.0.24	90 Dias	03/02/25
Andrea de Souza Ferreira	616980	Professor I	80.61492.3.24	30 Dias	03/02/25
Elizabeth Costa Souza Petricio	689206	Professor	80.57460.3.24	30 Dias	03/02/25
Elizabeth Costa Souza Petricio	405230	Professor I	80.57455.0.24	30 Dias	03/02/25
Marilynn do Nascimento de Santana	886677	Professor I	80.51807.1.24	60 Dias	03/02/25
Sonia Maria Gomes de Brito	611735	Professor I	80.59972.1.24	60 Dias	03/02/25
Maria de Fatima Cavalcante Fernandes	691346	Professor I	80.61997.8.24	90 Dias	03/02/25
Iris Ramos de Britto	942609	Professor I	80.54243.1.24	90 Dias	03/02/25
Raquel Soares dos Santos	617881	Professor I	80.65444.3.24	60 Dias	03/02/25
Michelly Cristine de Matos Barbosa	951270	Auxiliar desenvolvim infantil	80.59146.4.24	30 Dias	03/02/25
Rayane Gloria da Silva	1082159	Auxiliar desenvolvim infantil	80.59980.4.24	30 Dias	03/02/25
Rubianne Lopes de Brito	950436	Auxiliar desenvolvim infantil	80.58830.9.24	30 Dias	03/02/25
Carlos alberto gamboa batista	562103	Agente de defesa do patrimonio	80.62519.2.24	30 Dias	03/02/25
Maria Souto Maior Bezerra Cavalcanti dos Guimaraes Peixoto	627453	Professor I	80.63190.4.24	60 Dias	03/02/25
Suely Lopes Marinho	945832	Professor I	80.55137.0.24	90 Dias	03/02/25
Flavia Roberta Alves Costa	910790	Professor II	80.62131.4.24	30 Dias	03/02/25
Gabriel Oliveira do Amaral	949106	Auxiliar desenvolvim infantil	80.65450.3.24	60 Dias	03/02/25
Emily Monike Macedo da Silva	947050	Auxiliar desenvolvim infantil	80.43158.8.24	60 Dias	03/02/25
Iara Soares Ribeiro Parahyba	942580	Professor I	80.63375.4.24	30 Dias	03/02/25
Wanusa Xavier Pinto	691164	Professor I	80.61089.4.24	30 Dias	03/02/25
Maria de Fatima Barbosa da Silva	691130	Professor I	80.63487.7.24	30 Dias	03/02/25
Edna Dantas da Costa	569878	Professor I	80.16092.0.24	30 Dias	03/02/25
Samuel Pereira da Silva	566018	Agente de defesa do patrimonio	80.63981.1.24	90 Dias	03/02/25

Agamecia Carneiro Amaral	1061917	Auxiliar desenvolvim infantil	80.43936.0.24	60 Dias	03/02/25
Valeria Alvarenga Taumaturgo Silva	689426	Professor I	80.61076.0.24	90 Dias	03/02/25
Ana Lucia do Rego Ferreira	330834	Professor I	80.63021.8.24	90 Dias	03/02/25
Midian Tavares Correia	948554	Auxiliar desenvolvim infantil	80.51271.4.24	90 Dias	03/02/25
Rosibel da Silva Fonseca Araujo	910551	Professor II	80.63537.4.24	30 Dias	03/02/25
Luciana Ramos Ferraz	1055410	Agente apoio desenvolv escolar	80.53458.4.24	90 Dias	03/02/25
Polyana de Oliveira Nascimento	951868	Auxiliar desenvolvim infantil	80.56109.0.24	60 Dias	03/02/25
Ariane Regia Gama da Silva Portela	1030736	Professor I	80.63372.5.24	30 Dias	03/02/25
Cristiane Rose de Lima Pedrosa	404578	Professor I	80.63984.0.24	30 Dias	03/02/25
Cristiane Rose de Lima Pedrosa	739710	Professor I	80.63985.7.24	30 Dias	03/02/25
Anne Cristina Maciel de Aquino	940830	Professor I	80.64001.0.24	30 Dias	03/02/25
Ludmilla Correa de Araujo e Silva	1060198	Agente apoio desenvolv escolar	80.61067.0.24	30 Dias	03/02/25
Ivania Farias de Franca Batista	1031023	Professor I	80.20002.1.24	30 Dias	03/02/25
Ana Galdino dos Santos	1031104	Professor I	80.64988.0.24	30 Dias	03/02/25
Nathalia Niedja da Costa Barbosa	1081845	Auxiliar desenvolvim infantil	80.65335.0.24	90 Dias	03/02/25
Silvia Regina de Oliveira Lira	945650	Professor I	80.63710.8.24	30 Dias	03/02/25
Adriana Mercia Bezerra da Silva	626639	Professor I	80.63461.8.24	30 Dias	03/02/25
Ladjane Maria de Lima Souza	951906	Auxiliar desenvolvim infantil	80.66438.7.24	30 Dias	03/02/25
Claudia Coelho de Melo	1085948	Auxiliar desenvolvim infantil	80.61729.3.24	30 Dias	03/02/25
Cinthia dos Santos Ferreira Xavier	1054740	Auxiliar desenvolvim infantil	80.63031.3.24	30 Dias	03/02/25
Paula Ramalho Lins Santos	895238	Professor I	80.25746.9.24	30 Dias	01/02/25
Thiago Cavalcanti Azevedo	1063871	Professor II	80.61996.1.24	90 Dias	03/02/25
Renata Karla dos Santos Silva	1052934	Professor I	80.52364.6.24	90 Dias	03/02/25
Adriana Maria Bastos Tavares Schneider	617661	Professor I	80.63011.2.24	60 Dias	03/02/25
Deniusa Paula Goncalves Bem	1036114	Professor I	80.45727.0.24	90 Dias	03/02/25
Joel Nunes Maciel	950546	Auxiliar desenvolvim infantil	80.59717.1.24	30 Dias	03/02/25
Fabiola Carla Dias Pedrosa	912095	Professor II	80.58831.5.24	60 Dias	03/02/25
Antonio Terto da Silva Junior	1054724	Auxiliar desenvolvim infantil	80.61986.6.24	30 Dias	03/02/25
Maria de Fatima Guimaraes Mello	616430	Professor I	80.63189.6.24	30 Dias	03/02/25
Jose Gustavo Wanderley Ayres	1083180	Agente apoio desenvolv escolar	80.63188.0.24	90 Dias	03/02/25
Adriele Milena Lima Pereira	950053	Auxiliar desenvolvim infantil	80.54417.0.24	30 Dias	03/02/25
Josenilda Lima Guedes	1036319	Professor I	80.61985.0.24	90 Dias	03/02/25
Ana Carolina Rodrigues da Silva	741003	Auxiliar desenvolvim infantil	80.61485.7.24	60 Dias	03/02/25
Flavia Leite do Rego Barros	739690	Professor I	80.57152.7.24	90 Dias	03/02/25
Roberta Rodrigues dos Santos	412386	Professor I	80.62542.4.24	90 Dias	03/02/25
Lorena Tetis Mendes Brito Jorge	1064614	Agente apoio desenvolv escolar	80.60738.9.24	30 Dias	03/02/25
Lilissani Figueiredo Gomes Barbosa	1052071	Professor I	80.61087.1.24	30 Dias	03/02/25
Roberta Rodrigues dos Santos	325179	Professor I	80.62551.3.24	90 Dias	03/02/25
Luisa Ednilsa Albuquerque Santos	609432	Professor I	80.63642.2.24	90 Dias	03/02/25
Danielly Torres Galindo Silva	1049658	Professor I	80.61718.1.24	30 Dias	03/02/25
Selma Maria Felix de Castro	1048767	Professor I	80.47399.0.24	30 Dias	03/02/25
Anelise Marinho Ramalho	617566	Professor I	80.49684.3.24	60 Dias	03/02/25
Marcely Munique Trindade Maia	951944	Auxiliar desenvolvim infantil	80.51905.3.24	60 Dias	03/02/25
Malena Goncalves de Arruda	722120	Auxiliar desenvolvim infantil	80.59706.0.24	30 Dias	03/02/25
Andrezza da Costa Franca	940788	Professor I	80.55351.2.24	30 Dias	03/02/25
Gilsemere Pereira de Souza Silva	942412	Professor I	80.61480.5.24	60 Dias	03/02/25
Rita de cassia dantas furtado	951231	Auxiliar desenvolvim infantil	80.49510.5.24	60 Dias	03/02/25
Marize Messias Barbosa Ribeiro	568814	Professor I	80.56762.6.24	90 Dias	03/02/25
Alice Cristina Aguiar de Lima	951318	Auxiliar desenvolvim infantil	80.58277.8.24	60 Dias	03/02/25
Mirian Lourenco Pereira da Silva	950379	Auxiliar desenvolvim infantil	80.59511.4.24	60 Dias	03/02/25
Giselle Maria Carvalho da Silva Lima	412496	Professor I	80.62188.6.24	30 Dias	03/02/25
Thiago Santos do Nascimento	950728	Auxiliar desenvolvim infantil	80.61491.7.24	30 Dias	03/02/25
Diovania Francisca Felipe Chagas	755613	Agente comunitario de saúde	80.01410.9.25	30 Dias	01/02/25
Adriana Lemos Robalinho de Barros	414943	Medico 20h	80.62801.0.24	30 Dias	03/02/25
Joseany Alves de Oliveira	654729	Enfermeiro 30h	80.63711.4.24	30 Dias	03/02/25
Ana Paula Borges Pimentel de Souza	641737	Auxiliar de enfermagem 30h	80.58979.2.24	30 Dias	01/02/25
Adriana Feliciana Henrique da Silva	674943	Auxiliar de enfermagem 30h	80.61185.3.24	30 Dias	01/02/25
Alexsandra Bernardo de Moura Lima	953090	Enfermeiro 30h	80.62792.0.24	30 Dias	01/02/25
Ana Paula da Silva	653870	Auxiliar de enfermagem 30h	80.58980.0.24	30 Dias	01/02/25
Lucivania Francisca de Freitas	761103	Agente comunitario de saúde	80.63369.4.24	30 Dias	01/02/25
Taciana Mirella Batista dos Santos	915568	Enfermeiro 30h	80.65772.0.24	30 Dias	20/02/25
Lucio Augusto Cavalcanti de Lima	773290	Agente saúde ambiental	80.61188.2.24	30 Dias	03/02/25
Danielle Araujo de Albuquerque	799971	Enfermeiro 40h	80.63478.8.24	30 Dias	04/02/25
Dalva Barbosa Andrade Rodrigues	794912	Profissional de ed fisica	80.66228.2.24	30 Dias	03/02/25
Josilene Matias da Silva	368488	Auxiliar de enfermagem 30h	80.61078.2.24	30 Dias	01/02/25
Rafaela Maria de Lima Medeiros Monteiro	915610	Enfermeiro 30h	80.62578.9.24	30 Dias	01/02/25
Maria de Fatima da Silva Bezerra Souza	762368	Agente comunitario de saúde	80.65088.2.24	30 Dias	03/02/25
Anvete Leal de Albuquerque	644573	Enfermeiro 30h	80.56397.6.24	30 Dias	03/02/25
Rosangela Oliveira Clemente	766196	Agente comunitario de saúde	80.62513.4.24	30 Dias	01/02/25
Claudia Franca Valenca	971035	Agente saúde ambiental	80.61866.0.24	30 Dias	03/02/25
Claudiane Socorro Teixeira	770195	Agente saúde ambiental	80.63252.0.24	30 Dias	01/02/25
Flavio Jorge da Silva Cavalcante	783670	Agente saúde ambiental	80.61919.7.24	30 Dias	01/02/25
Girlaine Barreto de Lima	786812	Cirurgiao dentista 40h	80.61874.3.24	30 Dias	01/02/25
Gledson Guilherme da Silva	758259	Agente comunitario de saúde	80.55235.2.24	30 Dias	03/02/25
Genilda Maria Bernardes Martins	269251	Auxiliar de enfermagem 30h	80.62791.4.24	30 Dias	01/02/25
Marcelo Felix Soares da Silva	881618	Agente comunitario de saúde	80.60041.8.24	30 Dias	03/02/25
Maria Isabel Lucena Mauricio Cavalcante de Almeida	1062689	Medico 20h	80.62895.4.24	30 Dias	01/02/25
Edilene Correia Lorenco da Silva	916856	Tecnico de enfermagem 30h	80.61374.0.24	30 Dias	01/02/25
Lucia Lacerda de Assis	760805	Agente comunitario de saúde	80.56864.3.24	30 Dias	14/02/25
Maria do Carmo Gomes de Araujo	320325	Enfermeiro 30h	80.65601.1.24	90 Dias	02/02/25
Zoraide Firmina do Nascimento Santos	676711	Agente administrativo	80.59609.4.24	30 Dias	01/02/25
Gracas Herminia Cavalcanti Franca Ferraz	1064959	Farmaceutico 30h	80.62580.3.24	30 Dias	04/02/25
Edineuza Severina Leite	862199	Tecnico de enfermagem 30h	80.59567.0.24	30 Dias	01/02/25
Diviane Luiza da Silva Duarte	334237	Auxiliar de enfermagem 30h	80.56264.6.24	30 Dias	03/02/25
Mariana Almeida Conde Cerqueira de Aguiar	778966	Assistente social 30h	80.59216.2.24	30 Dias	01/02/25
Nicodemos Teles de Pontes Neto	890145	Medico 20h	80.62635.2.24	30 Dias	02/02/25
Gustavo Rodrigues de Albuquerque	876225	Agente administrativo	80.63886.9.24	30 Dias	17/02/25
Fabio Luiz de Melo	880148	Medico 20h	80.62913.2.24	30 Dias	01/02/25
Joicenete Antonia da Silva	658690	Auxiliar em saude bucal 30h	80.58857.4.24	30 Dias	01/02/25
Miriam Bacelar Silva de Lira	764724	Agente comunitario de saúde	80.62484.4.24	30 Dias	01/02/25
Irlanda Cristina Correa Cavalcanti Silva	1004441	Medico 20h	80.62917.8.24	30 Dias	01/02/25
Luiz Carlos de Oliveira	461974	Tecnico em radiologia	80.62814.4.24	30 Dias	01/02/25
Maria Barbosa de Sa Leitao	750717	Auxiliar de enfermagem 30h	80.63714.3.24	30 Dias	16/02/25
Maria das Gracas Duarte	716879	Fonoaudiologo 30h	80.63680.1.24	30 Dias	03/02/25
Jaci Maria Santana	788284	Medico 40h	80.64115.6.24	30 Dias	03/02/25
Rodrigo Ribeiro Aragao	654949	Medico 20h	80.59095.0.24	30 Dias	01/02/25
Rosangela Melo de Albuquerque	641369	Auxiliar de enfermagem 30h	80.58974.0.24	30 Dias	01/02/25
Marcia Maria Barros dos Santos Santana	1063197	Agente comunitario de saúde	80.64005.6.24	30 Dias	10/02/25
Elisangela Leite Goncalves	862844	Cuidador de resid terapeutica	80.59167.1.24	30 Dias	04/02/25
Maria Jose Valenca de Araujo Lima	924277	Tecnico de enfermagem 30h	80.62665.9.24	30 Dias	01/02/25
Mariana Bacelar Ferreira de Lira	985152	Agente comunitario de saúde	80.61670.9.24	30 Dias	01/02/25
Tatiane Maria Gomes Bezerra Maia Domingos	1062433	Auxiliar em saude bucal 30h	80.59886.8.24	30 Dias	03/02/25
Marcia Andrea Duarte Lima Monteiro	924205	Tecnico de enfermagem 30h	80.62649.3.24	30 Dias	01/02/25
Elisangela Silvana dos Santos Bazu	756844	Agente comunitario de saúde	80.63323.4.24	30 Dias	03/02/25
Sandra Janaina do Nascimento Bandeira	916841	Tecnico de enfermagem 30h	80.03252.1.25	30 Dias	03/02/25
Tatiane Maria Gomes Bezerra Maia Domingos	747729	Auxiliar em saude bucal 40h	80.60388.8.24	30 Dias	03/02/25
Ilma Oliveira de Vasconcelos Gouveia da Silva	772035	Agente saúde ambiental	80.65895.5.24	30 Dias	03/02/25
Marcelo Santana da Silva	921866	Auxiliar em saude bucal 40h	80.62489.6.24	30 Dias	14/02/25
Juliana Barbosa Neves	642088	Auxiliar de enfermagem 30h	80.62889.4.24	30 Dias	01/02/25
Tania Siqueira	767829	Agente comunitario de saúde	80.63618.4.24	30 Dias	01/02/25
Maria de Fatima da Silva	762315	Agente comunitario de saúde	80.63220.0.24	30 Dias	12/02/25
Franciscleide Maria dos Santos	860220	Auxiliar de enfermagem 40h	80.61900.4.24	30 Dias	01/02/25
Wanessa Araujo Tavares	674647	Auxiliar de enfermagem 30h	80.62891.9.24	30 Dias	01/02/25

Joseane Germana da Silva Toscano de Lemos	759810	Agente comunitario de saúde	80.61875.0.24	30 Dias	01/02/25
Nicacio Barboza de Lima Filho	895879	Agente administrativo	80.63810.2.24	30 Dias	01/02/25
Helio Jose Salgado	325020	Tecnico de enfermagem 30h	80.61201.9.24	30 Dias	01/02/25
Maria de Nazare Oliveira Souza	1066749	Medico 40h	80.59597.6.24	30 Dias	01/02/25
Virginia Solange da Nobrega Novais	239518	Enfermeiro 30h	80.65368.5.24	30 Dias	08/02/25
Herbert Farias de Miranda	686044	Medico 20h	80.59086.1.24	30 Dias	01/02/25
Rosa Maria da Silva Jordao	785228	Medico 40h	80.60287.7.24	30 Dias	01/02/25
Jussara Evellin Alves de Arruda	1081144	Medico 20h	80.64110.4.24	30 Dias	10/02/25
Rosangela Ramos de Barros	766215	Agente comunitario de saúde	80.00278.0.25	30 Dias	01/02/25
Cleide Maria da Silva	319526	Auxiliar de enfermagem 30h	80.58969.7.24	30 Dias	01/02/25
Renata de Oliveira Rossiter	788193	Medico 40h	80.50897.7.24	30 Dias	03/02/25
Rosilene Maria de Freitas	766526	Agente comunitario de saúde	80.62862.9.24	30 Dias	03/02/25
Vanderleia Farias da Silva	865016	Profissional de ed fisica	80.65168.6.24	30 Dias	24/02/25
Fernando Jose da Silva Barros	971001	Agente saúde ambiental	80.01303.8.25	30 Dias	03/02/25
Nivea Correia de Barros	799880	Enfermeiro 40h	80.61678.0.24	30 Dias	01/02/25
Rita de Cassia Carneiro de Sa	654748	Enfermeiro 30h	80.63265.4.24	30 Dias	03/02/25
Terezinha da Silva Rocha Godoi	695758	Enfermeiro 30h	80.01309.6.25	30 Dias	03/02/25
Tatiana Marques da Silva Gomes	907070	Enfermeiro 30h	80.62043.8.24	30 Dias	01/02/25
Maria Cristiane dos Santos Silva	971532	Agente saúde ambiental	80.01306.7.25	30 Dias	03/02/25
Suelene Pereira da Silva	775880	Assistente social 30h	80.62135.0.24	30 Dias	19/02/25
Rodolfo Brilhante de Farias	965621	Medico 20h	80.62106.0.24	30 Dias	01/02/25
Silvia Fernanda Cavalcanti Querido	952458	Tecnico de enfermagem 30h	80.63715.0.24	30 Dias	16/02/25
Monica de Barros Aguiar	678088	Tecnico em radiologia	80.61211.4.24	30 Dias	03/02/25
Maria Leticia dos Santos	773801	Agente saúde ambiental	80.59134.6.24	30 Dias	03/02/25
Carolina Bezerra Patriota	980055	Medico 20h	80.62918.4.24	30 Dias	01/02/25
Edna Maria de Morais	200758	Agente de administracao geral	80.58960.0.24	30 Dias	01/02/25
Liedja Pereira de Souza Melo	760661	Agente comunitario de saúde	80.62887.1.24	30 Dias	03/02/25
Susana Regina Alves Nunes	775383	Agente saúde ambiental	80.61660.3.24	30 Dias	01/02/25
Andrea Barbosa Leite de Sa	861556	Agente administrativo	80.62582.6.24	30 Dias	01/02/25
Chirlene Gomes Pereira	754708	Agente comunitario de saúde	80.61667.8.24	30 Dias	01/02/25
Maria do Carmo Buonafina Pinheiro	646887	Terapeuta ocupacional 30h	80.61194.2.24	30 Dias	05/02/25
Elisangela de Oliveira Correia	641263	Auxiliar de enfermagem 30h	80.61026.2.24	30 Dias	01/02/25
Maria do Socorro Lima Cavalcanti	762865	Agente comunitario de saúde	80.61653.7.24	30 Dias	01/02/25
Renata Gomes de Araujo	917078	Tecnico de enfermagem 30h	80.03946.3.25	30 Dias	15/02/25
Dionilia Fernando Chaves	332220	Auxiliar de enfermagem 30h	80.55183.2.24	30 Dias	01/02/25
Ana Claudia Fernandes Neves	799182	Enfermeiro 40h	80.62492.7.24	30 Dias	01/02/25
Cristiane de Carvalho Rego Barros	658375	Auxiliar de enfermagem 30h	80.63543.4.24	30 Dias	04/02/25
Aline Camelo Silva de Arruda	753075	Agente comunitario de saúde	80.61908.5.24	30 Dias	01/02/25
Maria de Lourdes Silva de Araujo	762607	Agente comunitario de saúde	80.64200.3.24	30 Dias	10/02/25
Ana Claudia da Silva	744806	Auxiliar de enfermagem 40h	80.59096.7.24	30 Dias	01/02/25
Givanilda Maria da Silva	758210	Agente comunitario de saúde	80.63324.0.24	30 Dias	03/02/25
Renata Ferreira de Lima	987925	Agente comunitario de saúde	80.63259.4.24	30 Dias	03/02/25
Jessica da Silva	973789	Agente comunitario de saúde	80.58817.2.24	30 Dias	03/02/25
Claudia Beatriz Camara de Andrade Silva	606486	Medico 20h	80.58971.1.24	30 Dias	01/02/25
Rosangela da Silva Pimentel	766158	Agente comunitario de saúde	80.59556.8.24	30 Dias	15/02/25
Caroline Brandao de Araujo	704405	Medico 20h	80.62581.0.24	30 Dias	03/02/25
Lucilene Maria da Silva	654350	Auxiliar de enfermagem 30h	80.62800.3.24	30 Dias	03/02/25
Maria do Carmo Tavares Xavier	762760	Agente comunitario de saúde	80.61691.6.24	30 Dias	01/02/25
Flavia Freire Silva	644588	Enfermeiro 30h	80.59222.2.24	30 Dias	01/02/25
Edejone Alves do Nascimento	988109	Agente comunitario de saúde	80.61913.9.24	30 Dias	01/02/25
Andre Cecilio Branquinho Nunes	1057308	Medico 20h	80.64174.2.24	30 Dias	01/02/25
Laurisabel Guimaraes Pinheiro	935782	Ana.ass.soc.dir.hum - ass.soci	80.59123.4.24	90 Dias	01/02/25
Marcela Cunha de Almeida	782802	Ana.ass.soc.dir.hum - psicolog	80.63205.1.24	30 Dias	03/02/25
Levina Arlinda Araujo da Silva	16116	Educador social	80.01436.8.25	60 Dias	04/02/25
Arthur Henrique Carneiro Coutinho	13250	Educador social	80.54681.9.24	30 Dias	03/02/25
Adriana Maria dos Santos	13212	Educador social	80.63104.0.24	60 Dias	01/02/25
Izabel Rodrigues de Miranda	1069403	Educador social	80.55383.1.24	30 Dias	03/02/25
Alexandre Ricardo Figueredo dos Santos	224026	Agente administrativo	80.05485.3.25	30 Dias	01/02/25
Denise da Silva Campos	727227	Agente administrativo escolar	80.59368.7.24	30 Dias	03/02/25
Maria do Socorro Ribeiro Da Silva	906165	Agente administrativo	80.66408.0.24	30 Dias	03/02/25
Renata Deud Salomao Rameh	958092	Agente seguranca municipal gua	80.63134.7.24	30 Dias	01/02/25
Joao Roberio Alves de Sa Filho	792503	Agente seguranca municipal sub	80.63267.7.24	30 Dias	01/02/25
Frederico Henrique da Silva Sousa	1115146	Agente seguranca municipal gua	80.63292.1.24	30 Dias	01/02/25
Lidiane Barbosa da Silva	1093045	Agente seguranca municipal gua	80.63285.5.24	30 Dias	01/02/25
Lucio Goncalves de Araujo	291984	Agente seguranca municipal ins	80.63114.6.24	30 Dias	01/02/25
Marcelo Alexandre Limoeiro	1115219	Agente seguranca municipal gua	80.63299.6.24	30 Dias	01/02/25
Mario Joaquim Bezerra Junior	791731	Agente seguranca municipal sub	80.63467.6.24	30 Dias	01/02/25
Ivan Luiz de Moura Filho	1043170	Agente seguranca municipal gua	80.63275.0.24	30 Dias	01/02/25
Marcos Antonio Correia Gomes Junior	959338	Agente seguranca municipal gua	80.63140.7.24	30 Dias	01/02/25
Isaias Vieira Nunes	1093312	Agente seguranca municipal gua	80.63286.1.24	30 Dias	01/02/25
Harlan Santos de Albuquerque Nascimento	959342	Agente seguranca municipal gua	80.63268.3.24	30 Dias	01/02/25
Altair Paiva de Araujo	725315	Agente administrativo escolar	80.58704.3.24	30 Dias	01/02/25
Viviane Emilia Barbosa	958441	Agente seguranca municipal gua	80.63137.6.24	30 Dias	01/02/25
Diego Correa de Araujo Carvalho	1074474	Agente seguranca municipal gua	80.63279.5.24	30 Dias	01/02/25
Willian Victor Leandro dos Santos	1044613	Agente seguranca municipal gua	80.63276.6.24	30 Dias	01/02/25
Edivan Andre Genuino de Lira	1075764	Agente seguranca municipal gua	80.63139.9.24	30 Dias	01/02/25
Victor Ricardo Negromonte Andrade De Sousa	1115308	Agente seguranca municipal gua	80.63300.4.24	30 Dias	01/02/25
Marcelo Olimpio dos Santos	549816	Professor auxiliar	80.62935.6.24	90 Dias	01/02/25
Edmilson Ramos de Araujo	258076	Agente seguranca municipal ins	80.62534.1.24	30 Dias	01/02/25
Josenilson Carlos Buarque	242984	Agente seguranca municipal ins	80.62532.9.24	30 Dias	01/02/25
Gilson Gabriel da Silva	312335	Agente seguranca municipal ins	80.62541.8.24	30 Dias	01/02/25
Leonardo Diogo Camelo da Silva	1074199	Agente seguranca municipal gua	80.62552.0.24	30 Dias	01/02/25
Carlos Narciso de Araujo	290237	Agente seguranca municipal ins	80.62544.7.24	30 Dias	01/02/25
Julianne Cristinne Miranda de Oliveira	1045040	Agente seguranca municipal gua	80.63277.2.24	30 Dias	01/02/25
Handson Maelb Elizeu Cardoso	1076540	Agente seguranca municipal gua	80.62553.6.24	30 Dias	01/02/25
Adlan Jonas de Arantes Silva	1074652	Agente seguranca municipal gua	80.62516.3.24	30 Dias	01/02/25
Fernando Manoel da Silva	241328	Agente seguranca municipal ins	80.62526.9.24	30 Dias	01/02/25
Jonathas da Silva Pereira	1094467	Agente seguranca municipal gua	80.62522.3.24	30 Dias	01/02/25
Tarcisio Eduardo Pereira Fontenele	959194	Agente seguranca municipal gua	80.65147.9.24	30 Dias	01/02/25
Omar Ramos de Sena	292134	Agente seguranca municipal ins	80.62537.0.24	30 Dias	01/02/25
Misnelio de Lima Leite	1075110	Agente seguranca municipal gua	80.62550.7.24	30 Dias	01/02/25
Antonio Marconetes Vieira de Oliveira	1045547	Agente seguranca municipal gua	80.62511.1.24	30 Dias	01/02/25
Jorge Severino de Oliveira	241696	Agente seguranca municipal ins	80.62531.2.24	30 Dias	01/02/25
Fernanda Rietra Rio	1115081	Agente seguranca municipal gua	80.63966.2.24	30 Dias	01/02/25
Brivaldo Francisco da Silva	292187	Agente seguranca municipal ins	80.62538.7.24	30 Dias	01/02/25
Mylena Christiana Sousa Gomes Ferreira	1044494	Agente seguranca municipal gua	80.62509.7.24	30 Dias	01/02/25
Marilia Felipe de Melo	1044990	Agente seguranca municipal gua	80.01144.7.25	30 Dias	01/02/25
Joao Felipe Freitas Galafassi	1103989	Agente seguranca municipal gua	80.62524.6.24	30 Dias	01/02/25
Ageu Gomes da Silva	292555	Agente seguranca municipal ins	80.62539.3.24	90 Dias	01/02/25
Gabriela Barbosa dos Santos	1077554	Agente seguranca municipal gua	80.64337.9.24	30 Dias	01/02/25
Anderson Luiz Leitao de Melo	959782	Agente seguranca municipal gua	80.62543.0.24	30 Dias	01/02/25
Ednilza Soares da Silva	1103210	Agente seguranca municipal gua	80.63971.6.24	30 Dias	01/02/25
Liebert Lima de Moura	1043862	Agente seguranca municipal gua	80.62508.0.24	30 Dias	01/02/25
Ivan Francisco Alves	241590	Agente seguranca municipal ins	80.62527.5.24	30 Dias	01/02/25
Micheline Alexandra Cheng Costa	1092472	Agente seguranca municipal gua	80.62518.6.24	30 Dias	01/02/25
Paulo Jorge Gomes da Silva	290021	Agente seguranca municipal ins	80.62536.4.24	30 Dias	01/02/25
Sergio Clementino da Costa	1076337	Agente seguranca municipal gua	80.58310.5.24	30 Dias	01/02/25

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.082106/2024-11
Requerente: CRISTIANE CARLOS DE ALBUQUERQUE VIEIRA SANTOS
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de Conversão de Tempo Especial em Comum formulado pela servidora **Cristiane Carlos de Albuquerque Vieira Santos, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H , inscrita sob a matrícula nº 77.926-4,** com base no Parecer 0113/2025 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0098/2025 da Procuradora-Chefe e no Encaminhamento 0096/2025 da Procuradoria Geral Adjunta.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

N O T I F I C A Ç Ã O

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Isaias Severino dos Santos
Referência: CI SAD/SEGEP/GGAPE/GEFOP Nº 19/2025
SEI nº 32.024934/2024-45

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Isaias Severino dos Santos** do débito existente no valor de R$ 7.097,89 (sete mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 16/12/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 82 vales refeição pagos nas folhas de abril, maio, junho e julho/2024, pagos antecipadamente para o período de maio, junho, julho e agosto de 2024, não laborado; Desconto de 01 falta do dia 07/05/2024; Devolução de pagamento de salário referente a 68 dias, período do beneficio pelo INSS; e Desconto previdenciário sobre o 13º salário lançado na rescisão, referente ao período de janeiro a maio de 2024), na matrícula nº 123.306-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Administração, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 13 de março de 2025.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 031/2025 – GAB/SS, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
Ementa: Dispõe sobre o pagamento de plantão extraordinário para os profissionais da Rede de Saúde e demais servidores escalados, para ação de Mutirões de Serviços de Saúde da Rede Própria de Atenção Especializada, do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o art. 3º, da Lei municipal nº 17.398/2007,

CONSIDERANDO a necessidade apontada pela Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade para a realização de ação visando o aumento da oferta de consultas e exames na Rede Ambulatorial do Recife, no intuito de diminuir as filas com demanda reprimida, conforme indicado na Nota Técnica SESAU/SERMAC/GGAI/GAA Nº 16/2025, inserta no Processo SEI nº 33.001957/2025-52.

R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer que a ação de Mutirões de Serviços de Saúde da Rede Própria de Atenção Especializada será considerada um evento ao qual servidores farão jus à gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

§ 1º As ações ocorrerão aos finais de semana, feriados e em terceiro turno (noturno), a partir do dia 01/04/2025 até 30/09/2025.

§ 2º O servidor poderá requerer a sua inclusão na escala dos plantões extraordinários, informando os dias e horários disponíveis, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 2º A Gratificação Especial de Eventos Extraordinários será paga pelo Fundo Municipal de Saúde, a cada servidor, por plantão efetivamente trabalhado, nos valores correspondentes à atividade por ele exercida, conforme a Tabela constante no Anexo Único da Lei nº 17.398/2007.

§ 1º A presente gratificação por plantão efetivamente trabalhado está limitada a 07 (sete) plantões por mês, salvo quando dos grandes eventos da cidade, mediante autorização especial do Chefe do Poder Executivo, que fixará novo limite para cada caso.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de março de 2025.

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
CONSIDERAR LOTADA a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o contido no SEI nº 33.003936/2025-71:

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO, Nutricionista - EST,matrícula n° 67.761-2,CPF nº *.314.394-**,** no Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Médica e Alta Complexidade, a contar de 01 de janeiro de 2025.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 046/2025 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de poderes constante na Portaria n° 007/2021, de 22 de janeiro de 2021, Art. 1º, inciso I, publicada no DOM n° 13, de 23.01.2021, tendo em vista o contido no Processo SEI n° 33.040520/2024-53,

R E S O L V E:
Autorizar a mobilidade, EX OFFÍCIO do servidor abaixo discriminado:

CARLOS EDUARDO ANDRADE DA SILVA, Agente comunitário de Saúde – EST, matrícula nº 93.826-5, CPF nº *.371.614-**,** da USF MAIS JOSE SEVERIANO DA SILVA/CAMPO GRANDE/CAPILE/CANAL ARRUDA, para USF PROFESSOR ANTONIO FRANCISCO AREIA/ PEIXINHOS/SARAMANDAIA, do Distrito Sanitário II, a contar de 19/02/2025.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de poderes constante na Portaria n° 007/2021, de 22 de janeiro de 2021, Art. 1º, inciso I, publicada no DOM n° 13, de 23.01.2021, tendo em vista o contido no Processo SEI n° 33.043193/2024-91,

R E S O L V E:
Autorizar a mobilidade provisória, EX OFFÍCIO das servidoras abaixo discriminadas:

BRUNA NUNES COSTA LIMA ROSA, Enfermeiro 40h – EST, matrícula nº 124.545-7, CPF nº *.228.063-***,** da USF + Fernanda Wanderley, do Distrito Sanitário II, para a USF + Alto do Mandu, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 09/07/2024.

DAYSE MACHADO DE OLIVEIRA, Enfermeiro 40h – EST, matrícula nº 118.453-9, CPF nº *.801.764-***,** da USF + Fernanda Wanderley, do Distrito Sanitário II, para a USF + Alto do Mandu, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 08/07/2024.

FLÁVIA ARAÚJO DA CRUZ, Técnico de Enfermagem 40h – EST, matrícula nº 122.983-4, CPF nº *.692.624-**,** da USF + Fernanda Wanderley, do Distrito Sanitário II, para a USF + Alto do Mandu, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a contar de 08/07/2024.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.4003/2025, FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2025.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 081/2024, referente ao Processo Licitatório nº 31/2023 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2023 – CPLS
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos para frota do SAMU e da Secretaria de Saúde, 2 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em lote único.
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses tendo início na data da sua assinatura, prorrogável nos termos do artigo art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Valor Global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.3.3.90.30-0600; 4801.10.302.1.238.2.085.3.3.90.39-0600.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4801.4015/2024, CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 065/2024, Processo Licitatório nº 030/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08.03.2025 e termo final em 07.03.2026.
b) A retificação do endereço da empresa no Preâmbulo do contrato nº 4801.4015/2024, antes na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843, sala 105, Torre, João Pessoa - PB, CEP 58040-380, agora com a sede na Rua Engenheiro Antônio Jucá, nº 165, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54410-020.
Prazo: De 08.03.2025 a 07.03.2026.
Valor Global: R$ 3.491.643,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.37-0500; 4801.10.302.1.238.2.085.3.3.90.37-0600; 4801.10.302.1.238.2.085.3.3.90.37-0602; 4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.37-0600; 4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.37-0600; 4801.10.304.1.217.2.725.3.3.90.37-659; 4801.10.125.1.239.2.886.3.3.90.37-0500; 4801.10.302.1.238.2.324.3.3.90.37-0600.
Nota de Reserva: 2025NR001396.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 501 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :
Art. 1º Instituir a banca avaliadora da seleção dos professores cursistas para o Programa de Intercâmbio Internacional - Recife no Mundo.

Art. 2° Designar os servidores abaixo para comporem a banca avaliadora de que trata essa Portaria:

I - JOSIANE ALMEIDA DA SILVA, MATRICULA N° 44870-1;
II - ANA FLAVIA CORREIA DE LACERDA, MATRICULA N° 41566-2;
III - EDITE MARQUES DE MOURA, MATRICULA N° 33.117-0.

Art. 3º Delegar à banca avaliadora a avaliação da terceira etapa do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 502 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **ALDENISE SANTANA CARNEIRO DE MELO, mat. 128.841-5,** Classe C, na Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto n° 28.619/04.03.2015, publicado no DOM n° 25/2015, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 503 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **BARBARA GAMA SOUZA DIAS, mat. 128.858-0,** Classe B, na Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo II-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 504 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **CAROLINA ALMEIDA BARBOSA LIMA D'OLIVEIRA, mat. 128.865-2,** Classe B, no CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, Código de Lotação 1411352, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo II-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 505 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **CASSANDRA MARIA HALLEY NOGUEIRA, mat. 128.867-9,** Classe C, na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, em razão da Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 506 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **DEYSIANE DAMASIO DA SILVA, mat. 128.886-5,** Classe B, na Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115841, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM n° 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 507 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **JULIANA DOS SANTOS MARINHO RODRIGUES, mat. 128.944-6,** Classe C, na Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, RPA-02, Código de Lotação 1411345, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo I-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 508 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 29.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **JULIETE FLORENCIO DOS SANTOS, mat. 128.945-4,** Classe C, na Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, Código de Lotação 14115725, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 509 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 29.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **JULYANA JARDIM REZENDE, mat. 128.948-9,** Classe C, na Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, Código de Lotação 14115854, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 510 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **KALERIA KELLY MARTINS DA SILVA COLATINO, mat. 128.949-7,** Classe C, na Creche Escola do Pilar, RPA-01, criada pelo Decreto n° 34.573/14.05.2021, publicado no DOM n° 069/15.05.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 511 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **KARINA SIQUEIRA CUNHA, mat. 128.950-0,** Classe C, na Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 512 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **KARLISE KATHYANE BARBOSA DA SILVA, mat. 128.951-9,** Classe C, na Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 513 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **KATHELEY WESLLAYNY DA SILVA SANTOS, mat. 129.087-8,** Classe C, na Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 514 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 29.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **KELLY VANESSA SILVA LINS, mat. 128.952-7,** Classe C, na Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, Código de Lotação 14115845, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 040 de 06 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 004/07.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 515 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **KIANNE LARISSA SOARES DA SILVA, mat. 128.953-5,** Classe C, na Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 516 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 30.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **KLEYTHIANE THAIS DA SILVA SCHELLING, mat. 128.954-3,** Classe C, na Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, Código de Lotação 14115845, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 517 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 28.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **LADJANE DE BARROS SANTOS, mat. 128.955-1,** Classe C, na Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 040 de 06 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 004/07.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 518 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **LAIS BARBOSA DA ROCHA, mat. 128.956-0,** Classe C, na Escola Municipal Anita Paes Barreto, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115413, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 519 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **LARISSA TORRES CARNEIRO, mat. 128.958-6,** Classe C, na Escola Municipal Irmã Terezinha Batista/Anexo I, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 520 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **LAURA MEDEIROS ARAUJO, mat. 128.959-4,** Classe C, na Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 521 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **LIVIA CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA GOMES, mat. 128.964-0,** Classe B, na Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM n° 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 522 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MARIA GIRLENY ROBERTO DA SILVA, mat. 128.986-1,** Classe D, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 5° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 523 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 29.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MARIA LUIZA RIBEIRO BASTOS DA SILVA, mat. 128.987-0,** Classe E, na Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 524 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MARIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, mat. 128.988-8,** Classe C, na Creche Escola Municipal Porto Digital do Recife, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 34.399 de 05.03.2021, publicado no DOM n° 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo II-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 525 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MARIELENA CASTRO DA SILVA, mat. 128.990-0,** Classe C, na Escola Municipal Córrego do Euclides, RPA-03, Código de Lotação 14115513, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1438 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 526 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MARILYA VALENTIM DA COSTA E SILVA SANTOS, mat. 128.991-8,** Classe C, na Creche Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411372, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo II-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 527 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MAYARA FONSECA RODRIGUES DA SILVA, mat. 128.995-0,** Classe C, na Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 528 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MAYARA MERCIA DOS SANTOS LIMA SILVA, mat. 128.996-9,** Classe C, na Creche Escola Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto n° 37.105/18.10.2023, publicado no DOM n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Berçário/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 529 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MERCIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 128.997-7,** Classe C, no CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo II-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 530 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 28.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MIKAELA CRISTINA TOMAZ DE BARROS AZEVEDO, mat. 128.999-3,** Classe C, na Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 4° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 531 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 28.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MIRIAN IVA DA SILVA, mat. 129.002-9,** Classe C, na Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 532 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **MOISES DA SILVA PAES BARRETO, mat. 129.003-7,** Classe B, na Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 533 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **NATALIA KAROLINE CANDIDO SALVADOR, mat. 129.005-3,** Classe D, na Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo II-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 534 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **NATALIA LUIZA CARNEIRO LOPES ACIOLY, mat. 129.006-1,** Classe E, na Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, Código de Lotação 14115732, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 535 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **NATHALIA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTAS, mat. 129.007-0,** Classe B, na Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 536 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **NELSON LEÃO DAMASCENO NETO, mat. 129.008-8,** Classe C, na Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, Código de Lotação 14115555, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 4° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 537 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 24.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **NIVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA PESSOA, mat. 129.009-6,** Classe C, na Escola Municipal em Tempo Integral Alto da Guabiraba, RPA-03, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto Nº 35.405 de 02.03.2022, publicado no DOM n° 031/03.03.2022, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 538 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 29.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **NUBIA LINS DE MELO, mat. 129.011-8,** Classe C, na Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 040 de 06 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº. 004/07.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 539 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/n° de 27.01.2025 e 31.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **ERIKA PAULINA SANTANA LIMA, mat. 128.902-0,** Classe C, na Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411548, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº 030 de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOM n° 002/02.01.2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **ERIKA PAULINA SANTANA LIMA, mat. 128.902-0,** da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411548, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, no 5° Ano/1° Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4054/2023, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal:Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade Concorrência nº 007/2023 - CELOSE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA – ARBITRIUM ENGENHARIA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sendo de 11/03/2025 a 08/06/2025 e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, sendo de 25/12/2024 a 24/03/2025.
Prazo: Vigência: 11/03/2025 a 08/06/2025;
Execução: 25/12/2024 a 24/03/2025.
Valor do Saldo Contratual: R$ 289.732,72 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401. 12.365.1247.1036 - Elemento de Despesa nº 449051 - Fonte 500.
Notas de Empenho: nº 2025NE000989, de 12/02/25.
Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1401.4006/2024, CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2024.
Processo: Processo Licitatório nº 39/2023 - CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023 - CPLE.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa ICOSAN DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/03/2025 e termo final o dia 07/03/2026.
Prazo: De 08/03/2025 a 07/03/2026.
Valor Global:R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401. 12.361.1249.2178 - Elemento de Despesa nº 339032 - Fonte nº 500.
Nota de Empenho:nº 2025NE001705, de 26/02/25.
Recursos Financeiro: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1401.12.2019, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2019.
Processo: Dispensa de Licitação nº 001/2019.
Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Sr. MARCELO BARBOSA DA SILVA, representado pelo Sr. CASSIO RIBEIRO BARBOSA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 28/03/2025 e termo final o dia 27/03/2027.
Valor Mensal: R$ 6.342,07 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos).
Valor Global: R$ 152.209,68 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1249.2178 - Elemento de Despesa nº 339036 - Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE001298, de 19/02/2025.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 38/2009, CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
Processo: Dispensa de Licitação nº 03/2009.
Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DINIZ.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 17/02/2025 e termo final o dia 16/02/2027.
Valor Mensal: R$ 2.239,11 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).
Valor Global: R$ 53.738,64 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401. 12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa nº 339036 - Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE000622, de 03/02/2025.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.4010/2024, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPLCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/03/2025 e termo final o dia 10/03/2026.
Prazo: De 11/03/2025 a 10/03/2026.
Valor Global: R$ 6.913.387,73 (seis milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2167.2036 - Elemento de Despesa nº 339033 - Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE001261, de 18/02/2025.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.027.2021, CELEBRADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo:Processo Licitatório nº 011/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 - CPLCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 08/03/2025 e termo final 07/09/2025.
Prazo: De 08/03/2025 a 07/09/2025.
Valor Global: R$ 12.332.885,18 (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.306.1207.2127 - Elemento de Despesa nº 339039 - Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE001317, de 20/05/2025.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Infraestrutura-

Secretário **VICTOR MARQUES ALVES**

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas, como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora 20.01:

NOME:	CPF	MATRÍCULA
THAYNARA GABRYELLE BARBOSA DE BRITO SILVA	***.126.874-**	129.221-8
MARLEIDE DE MELO PASSOS SAMICO	***.140.344-**	68.302-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.4003/2025, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto deste contrato é a contratação dos serviços de locação de veículo (hatch e sedan), sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais, titular e suplente do Contrato nº 2001.4003/2025 – Gestor Titular: **Maria Madalena de Lima e Silva Santos, Mat. 97.207-0 –** Gestor Suplente: **Adriana Cassimiro de Souza Lucena, Mat.123.838-8. -** Fiscal Titular: **Thaynara Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8.** Fiscal Suplente: **Marleide de Melo Passos Samico, Mat. 68.302-6.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 008 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.1.008.2021, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no serviço de Outsourcing de impressão, monocromática e policromática, com pagamento de franquia mais excedente, sem fornecimento de papel, nos termos estabelecidos no item 2 do Termo de Referência, anexo ao edital, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a servidora abaixo indicado, em observância à legislação vigente, que atua como fiscal titular do Contrato nº 2001.1.008./2021 - **Adriana Cassimiro de Souza Lucena, matrícula nº 123.838-8.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente do Contrato nº 2001.1.008.2021 – Fiscal Titular: Thaynara **Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8.** Fiscal Suplente: **Marleide de Melo Passos Samico, matrícula nº 68.302-6.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 009 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.1025/2022, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviços de mão de obras terceirizados, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a servidora abaixo indicado, em observância à legislação vigente, que atua como fiscal titular do Contrato nº 2001.1025./2022 - **Adriana Cassimiro de Souza Lucena, matrícula nº 123.838-8.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente do Contrato nº 2001.1025.2022 – Fiscal Titular: **Thaynara Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8.** Fiscal Suplente: **Marleide de Melo Passos Samico, matrícula nº 68.302-6.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 010 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.1023/2022, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, cujo objeto deste contrato é a contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Condução de Veículos Com dedicação de Mão de Obra Exclusiva, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente do Contrato nº 2001.1023/2022 – Fiscal Titular: **Thaynara Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8.** Fiscal Suplente: **Marleide de Melo Passos Samico, matrícula nº 68.302-6.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 011 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.1016/2023, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes áereos para viagens e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a servidora abaixo indicado, em observância à legislação vigente, que atua como fiscal titular do Contrato nº 2001.1016./2023 - **Adriana Cassimiro de Souza Lucena, matrícula nº 123.838-8.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadase para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente do Contrato nº 2001.1016./2023 – Fiscal Titular: **Marleide de Melo Passos Samico, matrícula nº 68.302-6. –** Fiscal Suplente: **Thaynara Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 012 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.1014/2023, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a servidora abaixo indicado, em observância à legislação vigente, que atua como fiscal titular do Contrato nº 2001.1014./2023 - **Adriana Cassimiro de Souza Lucena, matrícula nº 123.838-8.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente do Contrato nº 2001.1014./2023 – Fiscal Titular: **Marleide de Melo Passos Samico, matrícula nº 68.302-6. –** Fiscal Suplente: **Thaynara Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 013 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.1022/2021, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e a operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a servidora abaixo indicado, em observância à legislação vigente, que atua como fiscal titular do Contrato nº 2001.1022./2021 - **Adriana Cassimiro de Souza Lucena, matrícula nº 123.838-8.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente do Contrato nº 2001.1022./2021 – Fiscal Titular: **Marleide de Melo Passos Samico, matrícula nº 68.302-6. –** Fiscal Suplente: **Thaynara Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA Nº 014 - SEINFRA, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO: a celebração do Contrato nº 2001.1019/2023, entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa, MPM ALUGUEL DE AR LTDA, cujo objeto deste contrato é a execução dos serviços, sob, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, Lote 1, com reposição de peças (materiais, agregados e componentes), nos sistemas de climatização, em equipamentos de ar condicionado do tipo: ACJ (Janela), SPLIT, SPLIT INVERTER, SPLITÃO (SPLIT DE ALTA CAPACIDADE) de diversas marcas, capacidades e modelos, com limpeza, higienização, purificação e desinfecção do ar, conforme portaria nº portaria nº 3.523/98 Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadase para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente do Contrato nº 2001.1019./2023 – Fiscal Titular: **Marleide de Melo Passos Samico, matrícula nº 68.302-6. –** Fiscal Suplente: **Thaynara Gabryelle Barbosa de Brito Silva, matrícula nº 129.221-8**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 12 de Março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Secretário de Infraestrutura

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE MARÇO DE 2025
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
1- Designar a pessoa abaixo qualificada, como Responsável pelo Atesto de Despesas desta Unidade Gestora:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ANA CLÁUDIA CORREA LIMA DE ALBUQUERQUE LAPA	***.844.044-**	90.657-3

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de março de 2025.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

TERMOS ADITIVOS DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO- URB RECIFE

Espécie: Contrato Nº 002/2025, firmado em 27/02/2025
Contratada: CONSÓRCIO IBURA
Bloqueio Orçamentário: 50. 5011.1.15.451.1303.1574. 1026.449051
Fonte: 754;
Valor Global: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Prazo de vigência contratual: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço;
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas da Ladeira da Cohab – Ibura, na cidade do Recife/PE,
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021
Processo nº: 049/2025

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018//2019, firmado em 20/02/2025
Contratada: JBR ENGENHARIA LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo como marco inicial o dia 20/03/2025 e termo final o dia 19/03/2026, bem como, o seu prazo de vigência por 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo de execução.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Processo nº : 040/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2023, firmado em 21/02/2025
Contratada: CONSÓRCIO NOVA PONTE
Reserva Orçamentária:5011.1.15.451.1304.1563 449051;
Fonte: 754
Valor Global: R$ 14.889.832,97 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos);
Objeto: Acréscimo de serviços extras correspondente ao valor de R$ 992.401,29 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos) e serviços excedentes no valor de R$ 13.897.431,68 (treze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo assim, um valor total de R$ 14.889.832,97 68 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos);
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Processo nº: 038/2025

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
Espécie: Seleção Simplificada.
Base Legal: o Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, o Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, o Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, o Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, o Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024 e o Decreto nº 38.511 de 31 de janeiro de 2025.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ANNA FLÁVIA RÊGO BARROS CÉSAR
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ANNA FLÁVIA RÊGO BARROS CÉSAR	1121723	INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONAL	03/02/2025 03/02/2026

Prazo: 03/02/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Esportes

Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 1101.1033/2022, CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Processo Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente ao Processo Adminsitrativo nº 013/000374/2021, na modalidade Concorrência nº 013/2021 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, na condição de órgão não participante ou "carona", e à Proposta da CONTRATADA
Base Legal: Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES E A empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: Terceiro Termo de Retificação ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a retificação do Cláusula Primeira, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Termo inicial o dia 02/11/2024 e Termo final o dia 01/11/2025

LEIA-SE: Termo inicial o dia 04/11/2024 e Termo final o dia 03/11/2025

Segundo Termo de Retificação ao Contrato de prestação de serviço n° 1101.1032/2022 , celebrado em 1º de novembro de 2022, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, na forma abaixo:

Por este Segundo Termo de Retificação ao Terceiro Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais e Serviços de Reformas n° 1101.1032/2022 , celebrado em 1º de novembro de 2022, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo de Retificação ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a retificação do Cláusula Primeira, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Termo inicial o dia 02/11/2024 e Termo final o dia 01/11/2025.

LEIA-SE: Termo inicial o dia 01/11/2024 e Termo final o dia 31/10/2025

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas. E, por estarem em pleno acordo, firmam as Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispões o artigo 60 da Lei nº 8.666/93

Recife, 11 de março de 2025

ELLY ANDERSON TEODÓSIO DA SILVA
Secretario Executivo de Infraestrutura
Secretaria de Esportes do Município do Recife

THIAGO DIAS VALIM CUNHA
Empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1101.1032/2022, CELEBRADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2022
Processo Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente ao Processo Adminsitrativo nº 013/000374/2021, na modalidade Concorrência nº 013/2021 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, na condição de órgão não participante ou "carona", e à Proposta da CONTRATADA
Base Legal: Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES E A empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Segundo Termo de Retificação ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a retificação do Cláusula Primeira, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Termo inicial o dia 02/11/2024 e Termo final o dia 01/11/2025.

LEIA-SE: Termo inicial o dia 01/11/2024 e Termo final o dia 31/10/2025

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2025
A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE - SECULT e a FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão para acompanhamento da execução do Convênio nº 001/2024, referente a parceria cultural, administrativa e operacional entre a Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, com o objetivo de contemplar ações previstas no Art. 3º, Inciso II, do Decreto Federal nº 11.525/2023, que pretende popularizar sessões de cinema no Cineteatro Apolo Hermilo, que é Equipamento Público do Município do Recife, bem como viabilizar novo projeto de itinerância de cinemas de rua, buscando atender a todas as regiões político-administrativas da Cidade do Recife;

R E S O L V E M:
Art. 1º Constituir Comissão Conjunta com servidores da Secretaria de Cultura - SECULT e da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, conforme segue:

I) Servidores da Secretaria de Cultura do Recife - SECULT:

a)Dirceu Salviano Marques Marroquim, matrícula nº 129.193-9
b)Víctor Rafael Nunes Rodrigues, matrícula nº 121.262-1
c)Carolina Acioli Dias, matrícula nº 115.762-0

II - Servidores da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR:

d)Severino Pessoa dos Santos, matrícula nº 31.149-9
e)Aline Oliveira Cordeiro da Silva, matrícula nº 31.151-0
f)Mário Jarbas de Lima Júnior, matrícula nº 31.155-3

Art. 2º A Comissão contará com um Secretário, com a finalidade de auxiliar no desenvolvimento das atribuições da Comissão, que compete:

I.Coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades da Comissão;
II. Realizar serviços administrativos necessários para a realização das reuniões da Comissão;
III. Preparar as pautas das reuniões e elaborar as respectivas atas;
IV. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelos membros da Comissão.

Parágrafo único: A função de Secretário será exercido pelo servidor da Fundação de Cultura Cidade do Recife/FCCR, **Danilo Almeida Pereira, matrícula nº 31.138-3.**

Art. 3º A Comissão se reunirá ordinariamente, no mínimo, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelos seus membros.

Art. 4º A Comissão deverá emitir relatório final sobre o cumprimento do objeto e, quando necessário, emitir relatórios parciais onde constem recomendações sobre tomada de providências, quanto a plena execução das ações do Convênio mencionado.

Parágrafo único: A Comissão atuará em conjunto com o gestor e a fiscal do Convênio, com o objetivo de contribuir com a fiscalização e o acompanhamento da execução, bem como para propiciar a realização de ajustes, com agilidade e eficiência.

Art. 5º Não haverá remuneração para a referida Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Recife, 15 de março de 2025.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3108/2024.
Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Projeto Cultural "ROCK BOSSA", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23.
Valor Global: R$ 83.890,00 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304
Recife/PE, 19/11/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves -** Secretária de Cultura

Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3118/2024.
Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Projeto Cultural "TEATRO PARA CRIANÇAS NO RECIFE – 60 ANOS DE HISTÓRIA NOSÉCULOXX (VOLUME 02)", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: 18.699.393 LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ, inscrito no CNPJ sob o nº 18.699.393/0001-39.
Valor Global: R$ 50.401,00 (cinquenta mil, quatrocentos e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304
Recife/PE, 19/11/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves -** Secretária de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONVOCATÓRIA - PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA O CICLO JUNINO DO RECIFE 2025
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, que se encontram abertas as inscrições de habilitação de propostas artísticas para compor a programação do Ciclo Junino do Recife 2025. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de março até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2025, exclusivamente pela plataforma Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde serão anexados os documentos exigidos na Convocatória. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas pelo telefone do Núcleo de Cultura Cidadã: (81) 99321-1517.

Recife/PE, 15 de março de 2025

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

CONVOCATÓRIA - SUBVENÇÃO CICLO JUNINO DO RECIFE 2025
A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, que estarão abertas as inscrições para a Subvenção destinada às Quadrilhas Juninas para apresentação no Concurso de Quadrilhas do Ciclo Junino do Recife 2025. As inscrições serão realizadas no período de 21 de março até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2025, exclusivamente pela plataforma Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde serão anexados os documentos exigidos na Convocatória. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações poderão ser respondidas pelo telefone do Núcleo de Cultura Cidadã: 99321-1517.

Recife, 15 de março de 2025

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

CONCURSO DE AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS 2025 - RESULTADO PRELIMINAR
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, o Resultado Preliminar do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2025, a seguir descrito:

Há prazo para interpor recurso aos interessados(as), de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação, de acordo com o art. 8º do Regulamento do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2025. Retificações poderão ser realizadas após eventuais análises recursais.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS 2025

Blocos de Pau e Corda - Grupo 1:
1º - Flor do Tamarindo (119,9 pontos)
2º - Amante das Flores (119,8 pontos)
3º - Com Amor a Você (111,3 pontos)

Blocos de Pau e Corda - Grupo Especial:
1º - Com Você no Coração (117,9 pontos)
2º - Flor da Lira (Recife) (117,6 pontos)
3º - Batutas de São José (117,1 pontos)
4º - Madeira do Rosarinho (116,8 pontos)

Bois de Carnaval - Grupo 1:
1º - Misterioso (Limoeiro) (119,6 pontos)
2º - Ta Ta Ta (119,5 pontos)
3º - Pavão (Limoeiro) (118,4 pontos)

Bois de Carnaval - Grupo 2:
1º - Imperial (120 pontos)
2º - Porteira do Sertão (119,8 pontos)
3º - Sorriso (Jaboatão) (119,6 pontos)
4º - Estrela de Limoeiro (119,3 pontos)

Bois de Carnaval - Grupo de Acesso:
1º - Mirim (120 pontos)
2º - Treloso (119,7 pontos)
3º - Arco de Ouro (119,5 pontos)
4º - Leão (119,1 pontos)
5º - Charuto (116,2 pontos)
6º - Estrela Solar (116 pontos)
7º - Rouxinol (Timbaúba) (113,7 pontos)
8º - Dos Dendes (102 pontos)

Bois de Carnaval - Grupo Especial:
1º - Mimoso da Bomba do Hemetério (119,8 pontos)
2º - Fantástico (119,7 pontos)
3º - Dourado (Limoeiro) (119,7 pontos)
4º - Maracatu (Arcoverde) (119,7 pontos)
5º - Cara Branca (Limoeiro) (119,4 pontos)
6º - Diamante (119,4 pontos)

Caboclinhos - Grupo 1:
1º - Tainá (89,7 pontos)
2º - Pena Branca de Goiana (89,6 pontos)
3º - Taquaraci (89,5 pontos)
4º - Potiguares (Goiana) (89,5 pontos)
5º - Candidé (Cavaleiro) (89,4 pontos)
6º - 07 Flexas (Recife) (89,2 pontos)

Caboclinhos - Grupo 2:
1º - Os Carijós (Goiana) (90 pontos)
2º - Flexa Dourada (89,9 pontos)
3º - Aurora Canindé (89,8 pontos)
4º - Flecha Negra da Tribo Truká (89,7 pontos)
5º - Caetés (89,7 pontos)
6º - Caripós Mirim (89,1 pontos)
7º - Tayguara (87,4 pontos).

Caboclinhos - Grupo de Acesso:
1º - Tupi Guarany de Camaragibe (89,1 pontos)
2º - Paranaguazes (87,7 pontos)
3º - Índio Brasileiro (Buenos Aires) (86,5 pontos)
4º - Tupi Guarani (Buenos Aires) (85,7 pontos)

Caboclinhos - Grupo Especial:
1º - Tapirapé (90 pontos)
2º - Carijós (Recife) (89,9 pontos)
3º - Tupã (89,8 pontos)
4º - Caetés (Goiana) (89,8 pontos)
5º - Kapinawa (89,8 pontos)
6º - União Sete Flexas (Goiana) (89,7 pontos)
7º - Tupi (89,6 pontos)
8º - Canidé (Goiana) (89,6 pontos)
9º - Tupinambá (Goiana) (89,1 pontos)
10º - Tapuya Canydé (88,6 pontos)

Clube de Bonecos - Grupo 1:
1º - O Garoto da Ilha do Maruim (108,9 pontos)
2º - Linguarudo de Ouro Preto (108,7 pontos)
3º - O Filho do Bochechudo (106,6 pontos)
4º - O Filho do Homem da Meia Noite (106,6 pontos)
5º - O Menino da Gráfica (105,1 pontos)

Clube de Bonecos - Grupo 2:
1º - Garota da Ilha do Maruim (109 pontos)
2º - Buchechudos de Areia (108,4 pontos)
3º - O Homem de Amaraji (107,6 pontos)
4º - Dona Xoxo (105,3 pontos)

Clube de Bonecos - Grupo de Acesso:
1º - Costureira no Frevo (100,8 pontos)

Clube de Bonecos - Grupo Especial:
1º - Seu Malaquias (118,9 pontos)
2º - Raissa no Frevo (117,7 pontos)
3º - Tô Afim (117,2 pontos)
4º - O Menino do Pátio de São Pedro (106,7 pontos)

Clubes de Frevo - Grupo 1:
1º - Vassourinhas (109,3 pontos)
2º - Reizado Imperial (109 pontos)
3º - Guaiamum na Vara (107,9 pontos)
4º - Arrasta Tudo (105,9 pontos)

Clubes de Frevo - Grupo 2:
1º - Lavadeiras de Areias (108,9 pontos)
2º - Transporte em Folia (97,5 pontos)
3º - Pão Duro (Não Compareceu).

Clubes de Frevo - Grupo de Acesso:
1º - Tubarões do Pina (107 pontos)
2º - Coqueirinho de Beberibe (106,8 pontos)

Clubes de Frevo - Grupo Especial:
1º - Das Pás (109,3 pontos)
2º - Girassol da Boa Vista (108,1 pontos)
3º - Amante das Flores (107,9 pontos)
4º - Maracangalha (107,7 pontos)
5º - Prato Misterioso (107,1 pontos)

Escolas de Samba - Grupo 1:
1º - Pérola do Samba (157,8 pontos)
2º - Mocidade dos Torrões (156,8 pontos)
3º - Estudante de São José (Não Compareceu)

Escolas de Samba - Grupo Especial:
1º - Gigante do Samba (159 pontos)
2º - Galeria do Ritmo (153,4 pontos)
3º - Limonil (138,4 pontos)
4º - Rebeldes do Samba (125,8 pontos)

Maracatus de Baque Solto - Grupo 1:
1º - Gavião da Mata (Glória do Goitá) (160 pontos)
2º - Pavão Misterioso (Upatininga) (159,5 pontos)
3º - Pavão Dourado (Tracunhaém) (159,5 pontos)
4º - Cambindinha (Araçoiaba) (159,5 pontos)
5º - Cambinda Estrela (Itaquitinga) (159,4 pontos)
5º - Leão da Floresta (Vicência) (159,4 pontos)
5º - Leãozinho (Aliança) (159,4 pontos)
5º - Pantera Nova (Araçoiaba) (159,4 pontos)
6º - Cruzeiro do Forte (Recife) (159,2 pontos)
6º - Estrela de Ouro (Condado) (159,2 pontos) |
7º - Leão Formoso (Tracunhaém) (159,1 pontos)
8º - Águia Dourada (Nazaré) (158,7 pontos)
9º - Leão Teimoso (Paudalho) (158,4 pontos)
10º - Leão Teimoso (Lagoa de Itaenga) (158,3 pontos)
11º - Leão Vencedor (Carpina) (158,2 pontos)
12º - Leão Vencedor (Chã de Alegria) (158 pontos)

Maracatus de Baque Solto - Grupo 2:
1º - Leão Mimoso de Guadalajara (159,9 pontos)
2º - Leão do Norte (Glória do Goitá) (159,6 pontos)
3º - Onça Dourada (Aliança) (159,5 pontos)
4º - Leão Coroado (Buenos Aires) (159,3 pontos)
5º - Camelo Manso (Engenho Tomé) (159,3 pontos)
6º - Leão Formoso (Nazaré) (159,2 pontos)
7º - Leão Misterioso (Tracunhaém) (159,1 pontos)
8º - Estrela de Ouro (Aliança) (159,1 pontos)
9º - Estrela da Serra (Tracunhaém) (159,1 pontos)
10º - Águia Formosa (Tracunhaém) (159 pontos)
11º - Cambindinha da Lagoa (Itaenga) (158,9 pontos)
12º - Leão Faceiro (Nazaré) (158,7 pontos)
13º - Estrela (Tracunhaém) (158,5 pontos)
14º - Leão Faceiro (Araçoiaba) (158,4 pontos)
15º - Águia de Ouro (Nazaré) (158,2 pontos)
16º - Águia Dourada (Glória do Goitá) (158 pontos)
17º - Pavão Dourado (Chã de Alegria) (157,7 pontos)
18º - Leão Mimoso de Buenos Aires (157,6 pontos)
19º - Leão Vencedor (Buenos Aires) (157 pontos)
20º - Carneiro da Serra (Glória do Goitá) (Desclassificado)

Maracatus de Baque Solto - Grupo de Acesso:
1º - Leão Coroado (Araçoiaba) (159,8 pontos)
2º - Leão das Cordilheiras (Araçoiaba) (159,1 pontos)
3º - Leão Dourado (Nazaré) (158,3 pontos)
4º - Pinguim (Araçoiaba) (158,3 pontos)
5º - Estrela da Tarde (Barro Preto) (157,7 pontos)
6º - Canarinho de Ouro (Ferreiros) (157,5 pontos)
7º - Pantera da Vila de Chã de Alegria (156,6 pontos)
8º - Dragão Devorador (Igarassu) (155,4 pontos)
9º - Águia de Fogo (Ferreiros) (155,2 pontos)
10º - Estrela Formosa de Vicência (155,2 pontos)
11º - Leão das Cordilheiras (Lagoa de Itaenga) (154,7 pontos)
12º - Leão Brilhante (Carpina) (154,3 pontos)
13º - Tubarão Devorador (Aliança) (153,9 pontos)
14º - Leão Tucano (Nazaré) (153,6 pontos)
15º - Leão das Cordilheiras (Glória do Goitá) (153,5 pontos)
16º - Leão da Floresta (Lagoa de Itaenga) (152,4 pontos)
17º - Estrela Brilhante de Limoeiro (151,5 pontos)

Beija Flor (Nazaré) (Não Compareceu)
Carneiro (Vila dos Fulozinhos) (Desclassificado)
Leão das Fronteiras (Itambé) (Desclassificado)

Maracatus de Baque Solto - Grupo Especial:
1º - Leão de Ouro (Condado) (160 pontos)
2º - Estrela Dourada (Buenos Aires) (159,9 pontos)
3º - Estrela Brilhante (Nazaré) (159,9 pontos)
4º - Carneiro Manso (Glória do Goitá) (159,8 pontos)
5º - Águia Misteriosa (Nazaré) (159,7 pontos)
6º - Leão Coroado (Lagoa de Itaenga) (159,7 pontos)
7º - Cambinda Brasileira (Nazaré) (159,7 pontos)
8º - Leão Mimoso (Upatininga) (159,1 pontos)
9º - Leão Misterioso (Nazaré) (159 pontos)

Maracatus de Baque Virado - Grupo 1
1º - Nação Encanto do Dendê (149,8 pontos)
2º - Estrela Dalva (149,6 pontos)
3º - Raízes de Pai Adão (149,5 pontos)
4º - Nação Xangô Alafim (148,9 pontos)
5º - Baque Forte (148,4 pontos)
6º - Cambinda Africano (146,5 pontos)

Maracatus de Baque Virado - Grupo 2
1º - Almirante do Forte (149,1 pontos)
2º - Oxum Mirim (149,0 pontos)
3º - Carneiro de Ouro (146,6 pontos)
4º - Nação Sol Brilhante (144,0 pontos)
5º - Nação de Luanda (137,6 pontos).

Maracatus de Baque Virado - Grupo de Acesso
1º - Linda Flor (144,2 pontos)
2º - Nação Oxalá (142,5 pontos)
3º - Gato Preto (136,4 pontos)
4º - Nação Tigre (120,2 pontos)

Maracatus de Baque Virado - Grupo Especial
1º - Estrela Brilhante (Recife) (149,9 pontos)
2º - Encanto do Pina (149,7 pontos)
3º - Encanto da Alegria (149,7 pontos)
4º - Nação Porto Rico (148,9 pontos)
5º - Leão da Campina (148,9 pontos)
6º - Aurora Africana (148,4 pontos) |
7º - Raízes de África (147,1 pontos)
8º - Cambinda Estrela do Recife (146,3 pontos)
9º - Nação Tupinambá (146,2 pontos)

Tribo Indígena - Grupo 1
1º - Ubirajara (129,5 pontos)
2º - Onça Negra (127,2 pontos)
3º - Tupi Guarani (121,4 pontos)

Tribo Indígena - Grupo de Acesso
1º - Iracema (129,5 pontos)
2º - Guerreiro da Terra (127,3 pontos)
3º - Ventania (NC) (0 pontos)

Tribo Indígena - Grupo Especial
1º - Orubá (110,0 pontos)
2º - Tabajaras (Goiana) (109,9 pontos)
3º - Canindé Brasileiro (109,1 pontos)
4º - Tupiniquins (107,2 pontos)
5º - Tupi Nambá (94,5 pontos)

Troças - Grupo 1
1º - Azulão em Folia (99,4 pontos)
2º - Sueli no Frevo (97,1 pontos)
3º - Teimoso em Folia (95,6 pontos)
Destemidos de Campo Grande (Desclassificado)

Troças - Grupo 2
1º - O Bagaço é Meu (98,6 pontos)
2º - Bolachão de Beberibe (98,0 pontos)

Troças - Grupo de Acesso
1º - Flores do Meu Bairro (93,1 pontos)

Troças - Grupo Especial
1º - Batutas de Água Fria (108,7 pontos)
2º - Abanadores do Arruda (108,6 pontos)
3º - Bacalhau do Beco (105,2 pontos)
4º - Tô Chegando Agora (105,1 pontos)

Ursos - Grupo 1
1º - Mimoso de Arcoverde (109,7 pontos)
2º - Pé de Lã (Recife) (109,0 pontos)
3º - Pé de Lã (Arcoverde) (109,0 pontos)
4º - Ala Ursa Rosinha (108,7 pontos)
5º - Texaco (107,7 pontos)

Ursos - Grupo 2
1º - Da Peleja (108,8 pontos)
2º - Teimoso da Torre (107,6 pontos)
3º - Milindrozo da Joana Bezerra (107,5 pontos)
4º - Jujuba (106,8 pontos)

Ursos - Grupo de Acesso
1º - Do Oião (106,5 pontos)
2º - Do Teu Pai (105,8 pontos)
3º - Minerva (105,8 pontos)
4º - Imperial (104,7 pontos)
5º - Papa Angu (103,5 pontos)

Ursos - Grupo Especial
1º - Cangaçá – Água Fria (90,0 pontos)
2º - Da Tua Mãe (89,5 pontos)
3º - Do Ovão (89,2 pontos)
4º - Branco do Cangaçá (São Lourenço da Mata) (86,5 pontos)
São Cristovão (Não Compareceu).

Recife, 15 de março de 2025

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2797/2025, Apresentação artística do(a) ALESSANDRO DANTAS - SAXSOFONISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ALESSANDRO DANTAS DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.543.544-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2766/2025, Apresentação artística do(a) ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: André Luiz Serapião Viana Barbosa , inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.351.984-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2767/2025, Apresentação artística do(a) Calini Maria Teixeira da Silva, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.886.504-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2765/2025, Apresentação artística do(a) ECENILSON DIAS - FLAUTISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ECENILSON DIAS BARBOZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***761864**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2777/2025, Apresentação artística do(a) EWERTON KARLOS - FLAUTISTA., por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EWERTON KARLOS PEREIRA CANDIDO - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.466.230/0001-44. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2789/2025, Apresentação artística do(a) GABRIEL DAVID - VIOLONCELISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Gabriel David Silva dos Santos Marques, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.827.754-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2773/2025, Apresentação artística do(a) HELDER CELIO RIBEIRO *, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: HELDER CELIO RIBEIRO - PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***408435**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2796/2025, Apresentação artística do(a) INGRID GUERRA - FLAUTISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 30.328.183/0001-30. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2778/2025, Apresentação artística do(a) JOSIAS ADOLFO DA SILVA -TROMPETE*, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETO - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.418.585/0001-92. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2779/2025, Apresentação artística do(a) JOSÉ EMERSON - PERCUSSIONISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA ***990474**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 29.371.249/0001-95. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2780/2025, Apresentação artística do(a) JOÃO CARLOS OLIVEIRA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOÃO CALOS DE OLIVEIRA DA SILVA - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 41498135000106. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2774/2025, Apresentação artística do(a) JOÃO VITOR AZEVEDO *, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 50.585.547/0001-74. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2770/2025, Apresentação artística do(a) LUCAS WILLIAM - TROMPISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Lucas William do Nascimento, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.610.274-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2781/2025, Apresentação artística do(a) LUIS FELIPE LIMA - PIANISTA., por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUIS FELIPE LIMA ALVES DE OLIVEIRA ***537094**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.813.568/0001-06. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2775/2025, Apresentação artística do(a) LUIZ CARLOS NUNES - SAXSOFONISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUIZ CARLOS NUNES RIBEIRO JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.455.414-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 10/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2772/2025, Apresentação artística do(a) RENATO LUIZ DA SILVA MELO - CLARINETISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Renato Luiz da Silva melo, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.940.204-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 10/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2771/2025, Apresentação artística do(a) RINALDO DE MELO, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: RINALDO DE MELO DO NASCIMENTO- PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.387.054-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2776/2025, Apresentação artística do(a) SABRINA DOS SANTOS - FLAUTISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.928.071-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2769/2025, Apresentação artística do(a) SUSAN HAGAR - VIOLINISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SUSAN HAGAR APOLINARIO DE MOURA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.681.894-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 11/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2791/2025, Apresentação artística do(a) THIERRY SANTOS - PERCUSSIONISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIERRY SANTOS DA SILVA PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 54.576.506/0001-72. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2768/2025, Apresentação artística do(a) TIAGO TENÓRIO DE LIMA - VIOLINISTA, por ocasião do "Concerto da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 12 e 13/03/2025, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Tiago Tenório de Lima, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.692.964-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 12/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1995/2025, Apresentação artística do(a) PURAÊ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1586/2025, Apresentação artística do(a) LULA QUEIROGA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUNI PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.374.871/0001-38. Valor Global R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1909/2025, Apresentação artística do(a) Lara Couto - Alegria de Carnaval, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Larissa Couto Guedes, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.416.124-**. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2000/2025, Apresentação artística do(a) MAESTRO DANDA E ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1639/2025, Apresentação artística do(a) MAESTRO FORRÓ E OPBH, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MF PRODUÇOES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.190.750/0001-06. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1801/2025, Apresentação artística do(a) MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025, Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.798.084/0001-62. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2288/2025, Apresentação artística do(a) MARACATU CARNAVALESCO LINDA FLOR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.188966/0001-10. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2033/2025, Apresentação artística do(a) MARACATU CARNAVALESCO MISTO LEÃO COROADO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU CARNAVALESCO LEÃO COROADO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09789314000190. Valor Global R$ 10.769,23 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1608/2025, Apresentação artística do(a) MARACATU LEAO TEIMOSO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU LEAO TEIMOSO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 05.426.414/0001-09. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2365/2025, Apresentação artística do(a) MARACATU LEAO TEIMOSO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU LEAO TEIMOSO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 05.426.414/0001-09. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1918/2025, Apresentação artística do(a) MARACATU MIRIM NAÇÃO CATIMURÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 29.799.339/0001-81. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2307/2025, Apresentação artística do(a) MARACATU NAÇÃO CARNEIRO DE OURO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU NAÇÃO CARNEIRO DE OURO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.147.652/0001-57. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 01/03/2025. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1839/2025, Apresentação artística do(a) MARRON BRASILEIRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 00.604.473/0001-06. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 26/02/2025. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2003/2025, Apresentação artística do(a) AILTON SOUZA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2620/2025, Apresentação artística do(a) BANDA ROSSI ORIGINAL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 34.085.956/0001-55. Valor Global R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Recife, 04/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2597/2025, Apresentação artística do(a) Bichinha Arrumada, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: OBA GESTAO DE NEGOCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17.712.187/0001-59. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 04/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2586/2025, Apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Recife, 03/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2592/2025, Apresentação artística do(a) Flor de Xarque, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: 50.842.374 ELAINY CRISTINA RAFAEL DA SILVA CARDOSO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 50842374000122. Valor Global R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Recife, 04/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2007/2025, Apresentação artística do(a) ALCIONE NASCIMENTO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2010/2025, Apresentação artística do(a) ANSELMO REIS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1953/2025, Apresentação artística do(a) Almério, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ALMERIO RODRIGO FEITOSA **543914**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 24.211.317/0001-35. Valor Global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2236/2025, Apresentação artística do(a) BANDA ESPARTILHO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2019/2025, Apresentação artística do(a) BANDA GERAÇÃO DE CRISTO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2064/2025, Apresentação artística do(a) BANDA PINGUIM, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 69.935.237/0001-60. Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2232/2025, Apresentação artística do(a) BANDA SOM DA TERRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: J & R PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 02.193.239.0001/50. Valor Global R$ 31.145,00 (trinta e um mil e cento e quarenta e cinco reais). Recife, 28/02/2025. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1614/2025, DAVI PEREIRA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27 e 28/02/2025, no valor de R$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada; 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2751/2025, Apresentação artística do(a) Banda Forró Chicote, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 08/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.578.737/0001-51. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 08/03/2025. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2753/2025, Apresentação artística do(a) Banda Inove, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 08/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.085.564/0001-47. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 08/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2740/2025, Apresentação artística do(a) CIA DO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 08/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BRUNA RENATA BARBOSA E SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 065.116.614-40. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 07/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2743/2025, Apresentação artística do(a) ED MORENO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 08/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.154.821/0001-67. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 07/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2704/2025, Apresentação artística do(a) Maestro Spok, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 08/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 13.982.184/0001-84. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 07/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1556/2025, DEYONE ALBUQUERQUE - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27 e 28/02/2025 e 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2020/2025, Apresentação artística do(a) Banda Carta de Baralho, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.085.564/0001-47. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2018/2025, Apresentação artística do(a) Banda Inove, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.085.564/0001-47. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1873/2025, Apresentação artística do(a) Banda PANK BREGA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2283/2025, Apresentação artística do(a) CARLA ALVES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1884/2025, Apresentação artística do(a) CLARINS DE OURO DE PERNAMBUCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2022/2025, Apresentação artística do(a) DAVI PORTO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1812/2025, Apresentação artística do(a) DJ BALOO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.539.415/0001-09. Valor Global R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1811/2025, Apresentação artística do(a) DJ KALIU, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SEMEANDO ARTES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47538672000119. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1546/2025, EDUARDO CALISTO DOS SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27/02/2025, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais); 28/02/2025, 01, 02 e 03/03/2025, no valor de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) cada; 04/03/2025, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1549/2025, JANAINA MARIA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27/02/2025, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais); 28/02/2025, 01, 02 e 03/03/2025, no valor de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) cada; 04/03/2025, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1848/2025, Apresentação artística do(a) DJ RENNA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1849/2025, Apresentação artística do(a) DJ SPIDER LUNA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1850/2025, Apresentação artística do(a) DJ Souza, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Matheus Souza do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.719.174-**. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1830/2025, Apresentação artística do(a) Entidade Cultural Afoxé Aá Omim, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 46.181.195/0001-14. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2025/2025, Apresentação artística do(a) FATIMA BEZERRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2161/2025, Apresentação artística do(a) GABY AMARANTOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AMARANTOS ELEVA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.071.783/0001-50. Valor Global R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1958/2025, Apresentação artística do(a) GERALDINHO LINS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 05.102.456/0001-86. Valor Global R$ 37.375,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2026/2025, Apresentação artística do(a) GLEYCE CAVALCANTI, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1905/2025, Apresentação artística do(a) Geraldo Maia, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GERALDO JOSE BRITO MAIA ***423354**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 24.472.387/0001-47. Valor Global R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1550/2025, LETÍCIA LIMA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27 e 28/02/2025 e 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Recife, 25/02/2025. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1615/2025, POLIANA ALVES DA CONCEIÇÃO - INTERPRETE DE LIBRAS., por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27 e 28/02/2025, no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada; 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2028/2025, Apresentação artística do(a) JANAINA SANTOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1904/2025, Apresentação artística do(a) JULIANO MIRANDA VALENCA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Juliano Miranda Valença, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.672.537/0001-39. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2050/2025, Apresentação artística do(a) LARYSSA DIAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2051/2025, Apresentação artística do(a) LIDIA SIQUEIRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2052/2025, Apresentação artística do(a) LUCIANA GOMES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1960/2025, Apresentação artística do(a) MICHELLE MELO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MICHELLE DE MELO BORBA PRODUCOES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.778.953/0001-10. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2062/2025, Apresentação artística do(a) NONÔ GERMANO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 29.337.141/0001-86. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1961/2025, Apresentação artística do(a) QUINTETO VIOLADO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.636.665/0001-40. Valor Global R$ 37.375,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2331/2025, Apresentação artística do(a) RAFA BARÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2053/2025, Apresentação artística do(a) SAMUEL GOMES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1962/2025, Apresentação artística do(a) TELMO SANTIAGO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1554/2025, RAYANE RODRIGUES - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27 e 28/02/2025 e 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1552/2025, ROGÉRIO SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 27 e 28/02/2025 e 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2054/2025, Apresentação artística do(a) TICIANY LOPES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2121/2025, Apresentação artística do(a) TONI GARRIDO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TRILHAS MARKETING E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.884.952/0001-20. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2055/2025, Apresentação artística do(a) UMNIVOX, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2056/2025, Apresentação artística do(a) VICTORYA GOMES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2281/2025, Apresentação artística do(a) silvana salazar, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2128/2025, Apresentação artística do(a) AFOXÉ OBA IROKO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1504/2025, Apresentação artística do(a) AFOXÉ OGBON OBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2175/2025, Apresentação artística do(a) AFOXÉ OXUM PANDÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1637/2025, Apresentação artística do(a) AFOXÉ YLÊ AXÉ OXUM JAGURÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 11.390,60 (onze mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2297/2025, Apresentação artística do(a) AFROITO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ITALO GOMES BARBOSA***154894**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.926.331/0001-71. Valor Global R$ 10.769,23 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2280/2025, Apresentação artística do(a) AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA CABOCLINHOS TAINA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1628/2025, DARLEY SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 28/02/2025, no valor de R$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais); 01/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1630/2025, RAFAELA BRIANE - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 28/02/2025, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais); 01/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1969/2025, Apresentação artística do(a) ANDRÉ LINS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.507.950/0001-42. Valor Global R$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1587/2025, Apresentação artística do(a) ANDRÉ RIO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRLM DE MELO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.129.998/0001-78. Valor Global R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2318/2025, Apresentação artística do(a) ANNY LOVE A GAROTA ASSANHADA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ARTHUR W P DOS SANTOS PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 58.048.819/0001-09. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1769/2025, ANTÔNIO PASTICH - APRESENTADOR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03, 04 e 05/03/2025, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.849.761/0001-37. Valor Global R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2245/2025, Apresentação artística do(a) AS COMANDANTES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1964/2025, Apresentação artística do(a) BANDA ABÁ ADÚ LOFÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.862.700/0001-90. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1497/2025, Apresentação artística do(a) BANDA BANDIDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1658/2025, JOELMA JOSÉ DA SILVA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1659/2025, RENATA NUNES - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2032/2025, Apresentação artística do(a) BOI MALABÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 5.936,00 (cinco mil e novecentos e trinta e seis reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1474/2025, Apresentação artística do(a) BOI MANDINGUEIRO - CLN - Centro Leão do Norte de Cultura Popular, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1491/2025, Apresentação artística do(a) BOLSA DE MADAME, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1800/2025, Apresentação artística do(a) BONECOS GIGANTES DE PERNAMBUCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1997/2025, Apresentação artística do(a) BRUNA B`ORGES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2224/2025, Apresentação artística do(a) BRUNESSA FRANCA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVNTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.737.756/0001-59. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1952/2025, Apresentação artística do(a) Baile do Marley, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TBC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 21.233.393/0001-53. Valor Global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2136/2025, Apresentação artística do(a) Banda Fim de Feira, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VEREDA CAMINHO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.427.276/0001-30. Valor Global R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1922/2025, Apresentação artística do(a) Banda Forró Chicote, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.578.737/0001-51. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2243/2025, Apresentação artística do(a) Banda PANK BREGA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1654/2025, DEISE SOUZA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1651/2025, DEIVID FRANÇA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1831/2025, Apresentação artística do(a) BANDA BANDIDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2368/2025, Apresentação artística do(a) BANDA BATEU A QUIMICA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.143.209/0001-87. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2293/2025, Apresentação artística do(a) BANDA BREGUEÇO DO BRASIL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 29.337.141/0001-86. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1599/2025, Apresentação artística do(a) BANDA ETNIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2241/2025, Apresentação artística do(a) BANDA LEVA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 34.085.956/0001-55. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1921/2025, Apresentação artística do(a) BANDA LOS CUBANOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2290/2025, Apresentação artística do(a) BANDA RABO DA GATA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 29.337.141/0001-86. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2366/2025, Apresentação artística do(a) BANDA SOM DA TERRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: J & R PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 02.193.239.0001/50. Valor Global R$ 31.145,00 (trinta e um mil e cento e quarenta e cinco reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2284/2025, Apresentação artística do(a) BANDA ZÉ AMAROK, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: H PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.987.414/0001-82. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2237/2025, Apresentação artística do(a) BBZÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2118/2025, Apresentação artística do(a) BIA MARINHO CARNAVAL 2025, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO ***286414**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 31.275.958/0001-19. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1641/2025, SIDNEY FRANÇA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1727/2025, ANA GENOVEVA HONORATO - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2359/2025, Apresentação artística do(a) DJ MÃO BRANCA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1577/2025, Apresentação artística do(a) DJ Nadejda, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: NADEJDA MACIEL DALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 36.436.515/0001-86. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2122/2025, Apresentação artística do(a) BIA MARINHO CARNAVAL 2025, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO ***286414**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 31.275.958/0001-19. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1814/2025, Apresentação artística do(a) BIONE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GISLAYNE JÚLIA BIONE DE MELO - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 49.856.432/0001-98. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1523/2025, Apresentação artística do(a) BLOCO AFRO LAMENTO NEGRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.862.700/0001-90. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1473/2025, Apresentação artística do(a) BLOCO DE SAMBA A TURMA DO TRADIÇÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2108/2025, Apresentação artística do(a) BLOCO DE SAMBA A TURMA DO TRADIÇÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1533/2025, Apresentação artística do(a) BLOCO OBIRIN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1532/2025, Apresentação artística do(a) BOI FACEIRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1728/2025, DEBORA UCHOA CARNEIRO - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1722/2025, JACILENE VALENÇA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2370/2025, Apresentação artística do(a) Banda PANK BREGA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1477/2025, Apresentação artística do(a) CLARINS DE OURO DE PERNAMBUCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2258/2025, Apresentação artística do(a) CLEYTON SANTANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JUAREZ QUEIROZ PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***480824**. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2168/2025, Apresentação artística do(a) CLUBE CARNAVALESCO MISTO MARACANGALHA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO MISTO MARACANGALHA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.790.395/0001-48. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1478/2025, Apresentação artística do(a) CLUBE CARNAVALESCO MISTO PÃO DURO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1480/2025, Apresentação artística do(a) CLUBE DE BONECO BOCHECHUDO DE AREIAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1265/2025, Apresentação artística do(a) COCO ERÊMIN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.929.004/0001-33. Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1908/2025, Apresentação artística do(a) COCO FLOR DE CATEMBA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JAENE PEREITA BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.709.924-**. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1928/2025, Apresentação artística do(a) COLETIVO PERNAMBUCAFRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.862.700/0001-90. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2249/2025, Apresentação artística do(a) CYBELLE DO CAVACO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2004/2025, Apresentação artística do(a) DJ PEPE JORDÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR ***705104**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.042.795/0001-80. Valor Global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1852/2025, Apresentação artística do(a) DJ Russão, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROMARIO SILVA DE SANTANA ***207664**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32339551000170. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1917/2025, Apresentação artística do(a) FINA TONELADA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1851/2025, Apresentação artística do(a) DJ Nadejda, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: NADEJDA MACIEL DALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 36.436.515/0001-86. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1253/2025, Apresentação artística do(a) Cia Sapatilha de Dança, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: 57.236.322 PAULO FERNANDO VASCONCELOS CHAGAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 57.236.322/0001-51. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1363/2025, Apresentação artística do(a) Cia de Dança Frevo Circular, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1365/2025, Apresentação artística do(a) Cia de Dança Perna de Palco, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1534/2025, Apresentação artística do(a) Cia de Frevo Nosso Passo, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LOURENCO MAURICIO DA LUZ NETO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.365.306/0001-07. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1539/2025, Apresentação artística do(a) Clara Sobral, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: C. S. COIMBRA NEVES (EI), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17.475.988/0001-48. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1750/2025, Apresentação artística do(a) Coco Mestre Zé do Beco, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INAE DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.842.544/0001-85. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1459/2025, Apresentação artística do(a) DEB LIMA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SFDZ PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.867.784/0001-08. Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1853/2025, Apresentação artística do(a) DJ Chell, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 46.181.195/0001-14. Valor Global R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1246/2025, Apresentação artística do(a) DJ INFA VERMELHO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MOREIRA & RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19034916000190. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1790/2025, Apresentação artística do(a) DJ MAGAL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Sidney Pereira de Oliveira, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.187.414-**. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1640/2025, LAYSA NICOLAU - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2183/2025, Apresentação artística do(a) Boi Chifre de Ouro, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AGREMIAÇÃO BOI DIAMANTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.345.421/0001-82. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1475/2025, Apresentação artística do(a) CABOCLINHOS 7 FLEXAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.052.496/0001-09. Valor Global R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1977/2025, Apresentação artística do(a) CH da ZO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TBC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 21.233.393/0001-53. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2182/2025, Apresentação artística do(a) CHARLES THEONE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Intersat Comunicação e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 03.511.881/0001-01. Valor Global R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1509/2025, Apresentação artística do(a) CIA DANÇANTES DO PASSO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 26.532.756/0001-75. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1476/2025, Apresentação artística do(a) CIA OGUM ODÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ADVONETE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 54.305.083/0001-56. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1724/2025, MATHEUS HENRIQUE DE BRITO - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1723/2025, MIRELLA KATYLCHA XAVIER - INTERPRETES DE LIBRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1965/2025, Apresentação artística do(a) Banda Sanfonada, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1751/2025, Apresentação artística do(a) Banda de Pau e Corda, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AMPLIAR - SERVIÇO DE CULTURA E ARTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.426.137/0001-66. Valor Global R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2218/2025, Apresentação artística do(a) Banda e Orquestra Gil Cordas, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.042.125/0001-23. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1524/2025, Apresentação artística do(a) Bloco Afro Ara ylê, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27214241000190. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1901/2025, Apresentação artística do(a) Bloco Afro Daruê Malungo, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUE MALUMGO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.328.012/0001-24. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1505/2025, Apresentação artística do(a) Bloco Afro Obá Nyjê, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Tassiana Elayni Costa de Arruda, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 25.317.522/0001.42. Valor Global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1508/2025, Apresentação artística do(a) Bloco Afro Raízes de Quilombo, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Álvaro Henrique Souza de Almeida, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.287.753/0001-23. Valor Global R$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1780/2025, Apresentação artística do(a) Bloco Carnavalesco Misto Pierrot de São José, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.797.474/0001-18. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2296/2025, Apresentação artística do(a) Bloco de Samba Batuque Movido a Samba, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2476/2025, contratação de ADELMO LINS, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: ADELMO LINS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.296.074-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2469/2025, contratação de ALAMO BANDEIRA, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: ALAMO BANDEIRA MINGUEL - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 30.746.627/0001-57. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2458/2025, contratação de ALBANITA RAMOS, para a prestação do serviço de jurada, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: ALBANITA RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***288474**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2456/2025, contratação de ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.910.114-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1458/2025, LILI PRADO - APRESENTADORA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LEILIANE PEREIRA DA SILVA ***182014**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.878.473/0001-36. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1522/2025, LIMA NETO - APRESENTADOR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: HERMINIO DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.771.064.**. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1725/2025, LUIZ HENRIQUE DA SILVA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2461/2025, contratação de WILDO LUCENA BORGES, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: WILDO LUCENA BORGES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.901.684-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2477/2025, contratação de CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS - PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.539.354-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2460/2025, contratação de DEMETRIO RANGEL, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: DEMETRIO RANGEL BRAGA *, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.242.284-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1996/2025, Apresentação artística do(a) DOUGLAS MELO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2248/2025, Apresentação artística do(a) DREAD, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1825/2025, Apresentação artística do(a) De Cara Com o Samba, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Leila Maria Ferreira Chaves Vainer, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***704044**. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1813/2025, Apresentação artística do(a) Deejay Novato, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: HT PROSERV, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 218448.530/0018-0. Valor Global R$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1233/2025, Apresentação artística do(a) Devotos - Comemorando o Titulo de (Patrimônio Imaterial e Cultural do Recife)., por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: M DE S SANTOS PRODUCAO MUSICAL - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 13.063.459/0001-86. Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Recife, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2350/2025, Apresentação artística do(a) Dudu do Acordeon - Fole em Folia "Frevos Sanfonados", por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2471/2025, contratação de ERIANGELIS NARDELLI, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: ERIANGELIS NARDIELLI DA SILVA - PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.338.254--**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2462/2025, contratação de EVERSON MELQUIADES ARAÚJO SILVA, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: Everson Melquíades Araújo Silva, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.388.824-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2268/2025, Apresentação artística do(a) ENVOLVIDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1880/2025, Apresentação artística do(a) ERICA NATUZA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EN PRODUCOES LTDA1, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 33.831.612/0001-85. Valor Global R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1374/2025, Apresentação artística do(a) Edilza Aires, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDILZA AIRES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 13.268.185/0001-61. Valor Global R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Recife, 22/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1344/2025, FABIOLA NASCIMENTO - APRESENTADORA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ANA FABÍOLA DO NASCIMENTO SILVA ***986274**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.724.476/0001-21. Valor Global R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Recife, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1495/2025, Apresentação artística do(a) FINA TONELADA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2464/2025, contratação de HALLYSON DE MELO PAIXÃO, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: Hallyson de Melo Paixão, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.128.104-**. Valor Global R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2443/2025, contratação de JANICE GOMES DA SILVA, para a prestação do serviço de jurada, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: JANICE GOMES DA SILVA - PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***862764**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2261/2025, Apresentação artística do(a) FORRÓ SAIA DE MENINA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LAPADA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17340655000101. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1847/2025, Apresentação artística do(a) FREVO S A, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1653/2025, Apresentação artística do(a) FSNIPES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FELIPE BORBA MEDEIROS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.884.204-**. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1870/2025, Apresentação artística do(a) GIL E SUA ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2322/2025, Apresentação artística do(a) GRUPO BONGAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO DE ARTE E CULTURA GRUPO BONGAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.392.473/0001-35. Valor Global R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2301/2025, Apresentação artística do(a) GRUPO CHINELO DE IAIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ANA NATALY DE OLIVEIRA MOURA CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.172.214/0001-58. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1631/2025, Apresentação artística do(a) GRUPO DELIRIUS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2363/2025, Apresentação artística do(a) GRUPO SOMBATUKI, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BACO PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 34.330.072/0001-19. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2259/2025, Apresentação artística do(a) GUEGUÊ MELODIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: M LIRA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 13.444.210/0001-10. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1453/2025, Apresentação artística do(a) GUSTAVO TRAVASSOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.154.821/0001-67. Valor Global R$ 27.410,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2466/2025, contratação de JOSE ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSE ANTONIO TAVEIRA BELO JUNIOR - PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***869794**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2474/2025, contratação de JOSE CARLOS LIRA, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LIRA *, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***273714**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2475/2025, contratação de JOSELITO GONÇALVES, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSELITO GONÇALVES DE SOUZA - PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.094.674-**. Valor Global R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2472/2025, contratação de KATTIANNY KEDDEMA TORRES LIMA, para a prestação do serviço de jurada, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA- PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***939684**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1543/2025, Apresentação artística do(a) GUSTAVO TRAVASSOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.154.821/0001-67. Valor Global R$ 27.410,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e dez reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1632/2025, Apresentação artística do(a) GUTTHINHO APHRODITE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2323/2025, Apresentação artística do(a) Gangga Barreto, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.456.777/0001-19. Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1421/2025, Apresentação artística do(a) Gilu Amaral, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AURORA MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 16.704.673/0001-62. Valor Global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2316/2025, Apresentação artística do(a) Grupo PE Cultura de Dança, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.849.761/0001-37. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2191/2025, Apresentação artística do(a) Grupo é Nosso Jeito, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSÉ DIOGO SILVA XAVIER DE MACEDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 29.863.617/0001-12. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1613/2025, Apresentação artística do(a) Gui da Tropa, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TBC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 21.233.393/0001-53. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2277/2025, HENRIQUE MARINHO - APRESENTADOR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, nos dias 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.849.761/0001-37. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2285/2025, Apresentação artística do(a) IARA GOMES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1854/2025, Apresentação artística do(a) IAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: IASMIM LUANA RODRIGUES DE SANTANA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.883.624-**. Valor Global R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2473/2025, contratação de) MARCELO JOSE, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: MARCELO JOSE DO NASCIMENTO *, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.198.514-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2470/2025, contratação de MARIVALDO BUARQUE DE AQUINO, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIVALDO BUARQUE DE AQUINO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***772427**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2483/2025, contratação de MARLA DA SILVA, para a prestação do serviço de jurada, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: MARLA DA SILVA DERZE - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.829.534/0001-29. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2367/2025, Apresentação artística do(a) LEO DA LAGOA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1998/2025, Apresentação artística do(a) LEVY SWING, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.534.968/0001-61. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2480/2025, contratação de TATTO MEDINI, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: JEYMISON TADEU NUNES *, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.163.364-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1273/2025, Apresentação artística do(a) ISABELA MORAES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GILBERLLY NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.224.726/0001-15. Valor Global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recife, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1919/2025, Apresentação artística do(a) JAPAO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVNTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.737.756/0001-59. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1417/2025, Apresentação artística do(a) João Lacerda, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14731957000112. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1461/2025, Apresentação artística do(a) Junior Soull, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSE MARIA SOARES ALVES ***951524**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.139.384/0001-78. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 24/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1262/2025, Apresentação artística do(a) KELLY BENEVIDES - show INFANTIL da CIGARRA KIKA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1643/2025, Apresentação artística do(a) Karynna Spinelli, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 27.830,00 (vinte e sete mil e oitocentos e trinta reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1633/2025, Apresentação artística do(a) LEKINHO CAMPOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 25/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1832/2025, Apresentação artística do(a) LEO DA LAGOA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 26/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2463/2025, contratação de THALITA ROSE, para a prestação do serviço de jurada, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: THALITA ROSE TAMIARANA GADELHA TAVEIRA - PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.708.484-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 2467/2025, contratação de TIAGO SA LEITAO DOS SANTOS, para a prestação do serviço de jurado, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021. Contratado: TIAGO SÁ LEITÃO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.317.634-**. Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 02/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 2688/2025, apresentação artística de SÓ BREGA (CONDE), no Bairro do Prado, nesta cidade, no dia 08 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2650/2025. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife/PE, 08/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 2643/2025, apresentação artística de LUIZA KETILYN, no Bairro da Várzea, nesta cidade, no dia 05 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2605/2025. Contratada: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife/PE, 05/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 2597/2025, apresentação artística de NOSSO SENTIMENTO, no Bairro do Fundão, nesta cidade, no dia 04 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2559/2025. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recife/PE, 04/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 2729/2025, apresentação artística de LUIZA KETILYN, no Bairro do Coqueiral, nesta cidade, no dia 09 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2691/2025. Contratada: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife/PE, 08/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 2391/2025, apresentação artística de ELBA RAMALHO, no Bairro de Brasília Teimosa, nesta cidade, no dia 02 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 2353/2025. Contratada: ACAUÃ PRODUTORA LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62. Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recife/PE, 01/03/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente

Extrato do Contrato nº 1885/2025. Processo Licitatório nº 010/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024 - GC/FCCR 001 - ID no Licitar nº 49616. Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de Infraestrutura de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos Polos Descentralizados e de Bairros, que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, sendo a contratada vencedora do lote 06. Contratada: G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.533.531/0001-39. Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R$ 311.370,61 (trezentos e onze mil, trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos). Recife/PE, 27/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3338/2024, que tem por finalidade aditar a vigência do Contrato nº 3338/2024, por mais 12 (doze) meses, por solicitação da Comunicação Interna (CI) FCCR/PR/GGAE/GAE nº 45/2025, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratado: ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.332.552/0001-81. Nova Vigência: 03/03/2025 a 02/03/2026. Valor Global R$ 2.636.438,76 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos. Recife, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0142/2025, que tem por objeto a alteração do reajuste originário para posibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento), para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da Comunicação Interna (CI) FCCR/PR/GGAE Nº 086/2025 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratada: G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.533.531/0001-39. Valor Acrescido: 114.421,20 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Valor atual do contrato: R$ 1.043.421,20 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). Recife/PE, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0081/2025, tem por finalidade a alteração do ajuste originário para possibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato n° 0081/2025, para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da CI FCCR/PR/GGACF/GPE nº 004/2025, exarada pela Gerência de Produção de Eventos e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratada: LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°08.102.909/0001.62. Valor Acrescido: 326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Valor atual do contrato: R$ 1.631.250,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife/PE, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0215/2025, que tem por objeto a alteração do reajuste originário para posibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da Comunicação Interna nº 090/2025 - FCCR/GGAE da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratada: L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.782.862/0001-01. Valor Acrescido: 54.133,13 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e treze centavos). Valor atual do contrato: R$ 1.011.133,13 (um milhão, onze mil, cento e trinta e três reais e treze centavos). Recife/PE, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0205/2025, que tem por objeto a alteração do reajuste originário para posibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 7,30% (sete vírgula trinta por cento), para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da CI FCCR/PR/GGAE Nº 95/2025, exarada pela Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratada: SOTEFYS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.804.667/0001-72. Valor Acrescido: 24.412,54 (vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Valor atual do contrato: R$ 359.230,37 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Recife/PE, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0154/2025, que tem por objeto a alteração do reajuste originário para posibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento) ao Contrato n° 0154/2025, para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da CI FCCR/PR/GGAE Nº 131 /2025, exarada pela Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratada: J&E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.327.355/0001-79. Valor Acrescido: 110.657,40 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Valor atual do contrato: R$ 667.657,40 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Recife/PE, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0322/2025, que tem por objeto a alteração do reajuste originário para posibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) ao Contrato n°0322/2025, para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da CI FCCR/PR/GGAE Nº 94/2025, exarada pela Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratada: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.557.130/0001-44. Valor Acrescido: 11.177,50 (onze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor atual do contrato: R$ 261.177,50 (duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Recife/PE, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0287/2025, que tem por objeto a alteração do reajuste originário para posibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato n° 0287/2025, para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da CI nº 006/2025-GPE/FCCR, exarada pela Gerência de Produção de Eventos e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do processo. Contratada: PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.826.926/0001-69. Valor Acrescido: 11.177,50 (onze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor atual do contrato: R$ 1.624.999,95 (um milhão, seiscentos e vinte quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Recife/PE, 28/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA SAS Nº 77, de 12 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, nos termos da sua atribuição legal, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 18.936, de 8 de junho de 2022, diante da Comunicação Interna (CI) SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº 37/2025, de 04/02/2025 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.001769/2025-11.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 28 (vinte e oito) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência do incêndio na Comunidade Vila Brasil II, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da Comunicação Interna (CI) SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº 37/2025, DE 04/02/2025;

CONSIDERANDO que é indispensável a renovação do benefício Auxílio Moradia, por permanecerem em situação de vulnerabilidade social, à 28 (vinte e oito) famílias cadastradas da Comunidade Vila Brasil II, concedido por meio do DECRETO Nº 37.660 DE 12 DE ABRIL DE 2024, da PORTARIA SDSDHJPD Nº 097 DE 24 DE JULHO DE 2024, e da PORTARIA SDSDHJPD Nº 156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas:

R E S O L V E :
Art.1º Renovar a concessão para recebimento do benefício Auxílio Moradia, pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/01/2025, aos seguintes beneficiários:

1.ADRIANA GOMES DA SILVA BARROS - CPF: *.810.744-****
2.ALEXANDRO DE OLIVEIRA CRUZ - CPF: *.051.264-****
3.ANA CRISTINA DA CONCEIÇAO - CPF: *.392.824-****
4.ANA LUCIA DA CONCEIÇAO - CPF: *.377.994-****
5.ANGELA ALVES DOS SANTOS - CPF: *.459.344-****
6.ANTONIO ANACLETO FERREIRA - CPF: *.066.434-****
7.DENILSON DE OLIVEIRA CRUZ - CPF: *.738.754-****
8.DIOGO DE OLIVEIRA CRUZ - CPF: *.357.474-****
9.ELIANE CONCEIÇAO DA SILVA - CPF: *.569.514-****
10.FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAETANO - CPF: *.244.894-****
11.FLAVIANA GOMES DA SILVA - CPF: *.404.884-****
12.HELIO LIMA DA CUNHA - CPF: *.319.054-****
13.ISAAC ALVES DA SILVA - CPF: *.513.674-****
14.IVANILDO ARCANJO DA SILVA - CPF: *.005.504-****
15.JANAINA CRISTINA DA SILVA - CPF: *.323.584-****
16.JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA - CPF: *.687.884-****
17.JOSEANE MARIA DA CONCEIÇAO - CPF: *.253.364-****
18.LAUDECI TEREZINHA DE LIRA - CPF: *.777.844-****
19.MARCIA ALVES DA SILVA - CPF: *.287.974-****
20.MARIA APARECIDA CAVALCANTI - CPF: *.794.164-****
21.MARIA EDIVA DA SILVA - CPF: *.094.374-****
22.MARIA JOSE CAVALCANTE - CPF: *.240.584-****
23.MARIA JOSE DE OLIVEIRA - CPF: *.965.834-****
24.MARIA JOSE GOMES DA SILVA - CPF: *.614.924-****
25.MARIA TEREZA DE LIRA - CPF: *.798.104-****
26.MICHELLI MONICA DA SILVA SANTOS - CPF: *.842.534-****
27.SIDNEY FERNANDES DA SILVA - CPF: *.437.374-****
28.SONIA MARIA ALVES DA SILVA - CPF: *.484.634-****

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Recife, 12 de março de 2025.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 078, de 12 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, nos termos da sua atribuição legal, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 18.936, de 8 de junho de 2022, diante da Comunicação Interna (CI) SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº 11/2025, de 24/01/2025 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.001160/2025-34.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 23 (vinte e três) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência do incêndio na Comunidade Beira Rio, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da Comunicação Interna (CI) SAS/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº 11/2025, DE 24/01/2025;

CONSIDERANDO que é indispensável a renovação do benefício Auxílio Moradia, por permanecerem em situação de vulnerabilidade social, à 23 (vinte e três) famílias cadastradas da Comunidade Beira Rio, concedido por meio do DECRETO MUNICIPAL Nº 37.661 DE 12 DE ABRIL DE 2024 e da PORTARIA SDSDHJPD Nº 157 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas:

R E S O L V E :
Art.1º Renovar a concessão para recebimento do benefício Auxílio Moradia, pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/01/2025, aos seguintes beneficiários:

1.ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA - CPF: *.149.664-****
2.ANA LUCIA EMILIA DOS SANTOS - CPF: *.414.644-****
3.ANTONIO SIMAO DA SILVA - CPF: *.107.444-****
4.EDUARDO GOMES DA SILVA - CPF: *.240.704-****
5.EDVALDO LIMA DO NASCIMENTO - CPF: *.582.104-****
6.ELIDA INACIO DE OLIVEIRA - CPF: *.167.034-****
7.ELIZANGELA SANTANA CORREA DE BARROS - CPF: *.879.104-****
8.FERNANDA ROSA DOS SANTOS - CPF: *.900.164-****
9.FERNANDO ANTONIO DE MOURA - CPF: *.586.584-****
10.GEORGINA TRAJANO DO NASCIMENTO - CPF: *.214.844-****
11.HERCILIO MEIRA DE LIMA FILHO - CPF: *.766.364-****
12.JACILENE CONCEIÇAO DE MACEDO - CPF: *.094.304-****
13.JOSEFA ADRIANA DE SOUZA SANTOS - CPF: *.669.684-****
14.JOSENILDO JOSE DA SILVA - CPF: *.514.194-****
15.JUÇARA ALVES DA SILVA - CPF: *.342.574-****
16.LEANDRO SABINO DOS SANTOS - CPF: *.476.124-****
17.LEONARDO GOMES DA SILVA - CPF: *.339.934-****
18.LINDOMAR MARIA DA SILVA - CPF: *.396.274-****
19.RICHARD ALVES DA SILVA - CPF: *.786.204-****
20.NIVALDO SILVA DO NASCIMENTO - CPF: *.343.824-****
21.ROSIMARY ANTONIA DA SILVA - CPF: *.780.584-****
22.VERA LUCIA PEREIRA - CPF: *.199.184-****
23.WASHINGTON SILVA MORAIS - CPF: *.915.204-****

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Recife, 12 de março de 2025.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA Nº 079 DE 12 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, no uso das suas atribuições, conferidas por meio do art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir Grupo Especial de Trabalho para conduzir o processo de avaliação da documentação de habilitação das Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas) nos termos do Convênio de Concessão de que trata o Edital de Chamamento Público nº 001/ 2025 - SAS, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede, sem prejuízo de competências e atribuições gerais definidas por legislação específica, conforme Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, com a seguinte composição:

I.ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO, matrícula: 118.669-8;
II.BYANCA MAYRA FIGUEIROA DA SILVA, matrícula: 118.649-3;
III.CAROLINE SANTOS DA SILVA, matrícula: 119.879-3;
IV.ELAINE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, matrícula: 126.379-0;
V.ELISAMA CARVALHO COSTA GUALBERTO, matrícula: 106.413-4;
VI.TATIANA ROBERTA GONDIM DE LIMA, matrícula: 12.900.

Art. 2º Compete ao Grupo Especial de Trabalho para conduzir o processo de avaliação da documentação de habilitação das Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas) nos termos do Convênio de Concessão de que trata o Edital de Chamamento Público nº 001/ 2025 - SAS:

I.Analisar os documentos apresentados pelas IES de acordo com as regras constantes no Edital de chamamento público;
II. Validar a inscrição das IES;
III. Observar se as instituições formadoras (Universidades e Faculdades públicas e privadas):

a) são reconhecidas pelo MEC;
b) têm autorização de funcionamento da Prefeitura;
c) comprovam a habilitação de todos os professores/orientadores de estágio;
d) comprovam a habilitação dos coordenadores pedagógicos;
e) respeitam os critérios estabelecidos para o convênio de cooperação;
f) comprovam regularidade perante INSS, FGTS, Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como inexistência de débitos trabalhistas;
g) tem seu Plano de Trabalho condizente com as Propostas dos Programas.

IV. Dar parecer quanto à habilitação ou não habilitação das instituições com inscrições validadas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O produto deste grupo especial de trabalho será remetido à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS).

Art. 4º A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS) prestará todo apoio técnico e administrativo necessários para os trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Aos integrantes do Grupo de Trabalho aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88 com posterior redação dada pelo Art. 75 da Lei nº 18.952/2019.

Art. 6º O tempo de vigência do Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do Art. 13 da Lei Municipal nº 18.122/2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de março de 2025.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SAS

PREÂMBULO
1.1. O Município do Recife, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025 - SAS, estará no período de 19/03/2025 a 16/04/2025, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, recebendo documentação de Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas, localizadas no município do Recife, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal Convênio de Concessão para viabilizar estágio curricular obrigatório, conforme critérios especificados neste documento.

1.2. As Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas) devem ser localizadas no município do Recife, pelo respeito às necessárias ações locais, de caráter reflexivo e propositivo, valorizando o contexto geográfico e histórico da Instituição e de onde residem os estudantes/estagiários; além de favorecer o acompanhamento do professor orientador no raio de sua atuação.

1.3. O instrumento convocatório tem como referência a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

2 – DO OBJETO:
2.1 Chamamento Público de Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas, localizadas no município do Recife, interessadas em firmar com a Administração Municipal Convênio de Concessão para viabilizar campo de atuação para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório, dos cursos Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Nutrição e Terapia Ocupacional.

2.2 Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo A– Modelo de Convênio de Concessão;
Anexo B – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo C – Programas de Estágio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS da Prefeitura do Recife;
Anexo D – Cronograma da Seleção.

3 – DA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS:
3.1. A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS estabelecerá um padrão de conveniamento para ação conjunta com as Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas e a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS), que buscam institucionalizar o relacionamento com a Prefeitura do Recife, para fins de realização de estágio curricular obrigatório e supervisionado por Supervisor de Campo (vinculado/a ao local de realização do estágio) e Supervisor Acadêmico (vinculado/a à Instituição de Ensino Superior), permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática), além de se constituir atividade formativa dos estudantes.

3.2. O Convênio de Concessão a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios curriculares obrigatórios, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 / Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2.1 Não haverá repasse de recurso financeiro pela Prefeitura do Recife, por se tratar de estágio curricular obrigatório.

3.3 Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração do Convênio de Concessão, cada instituição interessada aderirá às condições estabelecidas pela A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, no presente edital e seus anexos, demonstrando aceitá-las integralmente.

4 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES:
4.1 As instituições interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida no subitem 5.1 (sendo um envelope para cada instituição), a ser protocolado no período de 19/03/2025 a 16/04/2025, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas – GGTEP/Suas da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, localizada na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE, 6º andar – CEP: 50030-903 – Recife/PE.

4.2 Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

4.3 O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS
Chamamento Público (indicar n°/ano) -
Documentos de Habilitação -
Nome da Instituição de Atendimento:.....
Nome da Entidade Mantenedora (caso exista):..... CNPJ: ..... Endereço da Entidade Mantenedora (caso exista):.....

5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARCERIA:
5.1 Poderão participar do Chamamento Público as instituições que apresentarem os seguintes documentos no envelope descrito no subitem 4.1:

a) Inscrição e cópia legível de CNPJ da instituição;
b) Cópia legível (autenticada) da Carteira de Identidade/RG e CPF do (a) diretor (a) ou representante legal da IES;
c) Contrato Social e última alteração (versão atualizada);
d) Certidões de Regularidade Trabalhista (Certidão Previdenciária e FGTS);
e) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual e Federal;
f) Certidão Negativa de Falência/Concordata;
g) Certidões de Tributo Municipal, Estadual e Federal;
h) Comprovante de Habilitação de professores/orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos;
i) Plano de Trabalho.

6 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SAS
6.1 A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS designará Comissão Técnica de Estágio para análise da documentação.

7 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:
7.1 A documentação apresentada pelas instituições será analisada pela Comissão Técnica que, para critérios de aprovação, observará se as instituições formadoras (Universidades e Faculdades públicas e privadas):

a) são reconhecidas pelo MEC;
b) têm autorização de funcionamento da Prefeitura;
c) comprovam a habilitação de todos os professores/orientadores de estágio;
d) comprovam a habilitação dos coordenadores pedagógicos;
e) respeitam os critérios estabelecidos para o convênio de concessão;
f) comprovam regularidade perante INSS, FGTS, Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como inexistência de débitos trabalhistas;
g) tem seu Plano de Trabalho condizente com as Propostas dos Programas.

7.2 No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS.

8 – DO RESULTADO:
8.1 Após análise dos documentos apresentados, a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS publicará o resultado no Diário Oficial do Município/DOM e o divulgará.

8.2 A Instituição que for declarada NÃO HABILITADA poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação de que trata o item 8.1. O recurso deverá ser entregue na Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas, por meio de protocolo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Av. Cais do Apolo, 925, 6º andar, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903 – Recife/PE, do Chamamento Público.

9 – DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO:
9.1 O atendimento da meta de cada Convênio de Concessão ficará condicionada à disponibilidade de espaços físicos na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS da Prefeitura do Recife.

9.2 O Convênio de Concessão será firmado pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, observando a Lei Vigente de Estágio.

9.3 A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS convocará para firmar Convênio de Concessão as instituições que forem declaradas habilitadas através do presente Chamamento Público, nos moldes do instrumento do Convênio de Concessão, devendo a instituição apresentar Minuta do Convênio de Concessão (Anexo A) e Plano de Trabalho (Anexo B), ambos serão analisados pela Comissão de Avaliação da Documentação da SAS que poderão ser encaminhados para possíveis ajustes, constando número de estudantes a serem atendidos, professores orientadores de estágio, coordenador pedagógico, metas e etapas de execução, atuais.

9.4 Havendo possibilidade de ampliação do número de estudantes, estes serão distribuídos entre os diversos serviços promovidos pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS.

9.5 Não haverá bolsa estudantil para estágio curricular obrigatório.

9.6 As Instituições declaradas habilitadas através do presente Chamamento Público deverão manter todas as condições de habilitação vigentes até o momento em que forem convocadas para firmarem o Convênio de Concessão, bem como durante todo o período de execução do Convênio de Concessão eventualmente firmado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1 Poderá o Município, através da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS, revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

10.2 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.3 Será facultado à Comissão de Avaliação da Documentação da SAS promover, em qualquer fase, diligências destinadas a evidenciar ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão do grupo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10.4 Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o penúltimo dia útil designado para entrega do envelope contendo a documentação.

10.5 Estarão impedidas de participar deste Chamamento Público as instituições cujos representantes tenham qualquer impedimento legal para contratar com a Administração Municipal, conforme disciplina a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

10.6 A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será avaliada pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS, mediante procedimentos de supervisão indireta, observando-se o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

10.7 Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas.

10.8 Constituem motivos para rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 (se for o caso, indicar legislação municipal).

10.9 Os convênios de concessão que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município/ DOM do Recife.

10.10 Os pedidos de informações ou esclarecimentos poderão ser feitos pelo telefone 994886413/33558168.

Recife, 12 de março de 2025.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome – SAS

ANEXO A – MINUTA DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO

Convênio de concessão mútuo que entre si celebram o MUNICÍPIO de Recife e a INSTITUIÇÃO

O Município de Recife, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/000192, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social e Combate à Fome – SAS, PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ e a Instituição _____, doravante denominada INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE DE ESTÁGIO, inscrita no CNPJ, sob o nº ....., com sede no município do Recife, neste ato representada pelo seu representante legal,..... ....., INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO – MANTIDA por ....., celebram o presente Convênio de Concessão em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 8.666/93, entre outras e Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio de Concessão tem por objeto implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para proporcionar Estágio Curricular supervisionado, na modalidade obrigatório aos estudantes regularmente matriculados em cursos de Serviço Social, Psicologia Pedagogia, Direito, Nutrição e Terapia Ocupacional, (nome da Instituição), com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
I. COMPETE À INSTITUIÇÃO

a) Manter entendimento com a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, nas suas diversas instâncias técnico-administrativas, no sentido de garantir o pleno funcionamento do estágio, no que se refere à seleção de campos de estágio, sua orientação, monitoramento, controle e avaliação;

b) Indicar um professor que atuará como orientador do estágio para seu monitoramento, controle e avaliação;

c) Coordenar o processo de escolha do Programa pelos estudantes (adesão), apresentando as características de cada;

d) Definir o campo de estágio de todos os estudantes, a partir das possibilidades apresentadas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, encaminhando oficialmente a solicitação para que sejam elaborados os Termos de Compromisso de Estágio pela Instituição de Ensino superior;

e) Prestar informações sobre o curso e a vida escolar dos estudantes/estagiários, quando solicitadas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS;

f) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único;

g) Elaborar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante e a Unidade Concedente;

h) Informar à CONCEDENTE os casos de cancelamento de matrícula dos estudantes participantes do estágio;

i) Emitir, a pedido da CONCEDENTE ou do estagiário, carta de apresentação e encaminhamento de estágio.

II. COMPETE AO MUNICÍPIO

a) Disponibilizar campo de estágio para aprendizagem e aperfeiçoamento do estagiário (ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural);

b) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o quantitativo de estagiários permitidos nos respectivos Códigos de Ética das categorias profissionais elencadas;

c) Avaliar, junto à Instituição de Ensino Superior – IES, o desenvolvimento do estágio, para seu aperfeiçoamento e de outros;

d) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante e a Unidade Concedente, com interveniência da Instituição de Ensino Superior – IES;

e) Proceder à avaliação do desempenho do estagiário, junto aos Professores Orientadores e Coordenação de Estágio de cada Curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGURO
O Seguro de Cobertura de Acidentes Pessoais para os estagiários será da responsabilidade da Instituição de Ensino Superior, cuja apólice deverá ficar estabelecida no termo de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO
Vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou, a qualquer tempo, por superveniência de norma que o torne material ou formalmente impossível, ou por razões de relevante e excepcional interesse público, resguardados os estágios em andamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I – A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a CONCEDENTE.

II – O atendimento da meta do Plano de Trabalho desse Convênio de Concessão objetivando viabilizar campo para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório, ficará condicionada à disponibilidade de espaços físicos e pedagógicos da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS.

III – Havendo possibilidade de ampliação do número de estudantes, estes serão distribuídos entre os diversos serviços promovidos pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS.

IV – Não haverá bolsa estudantil para estágio curricular obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Recife para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio de Concessão. Este instrumento é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Recife, _____ de _____ de20____.

_____
(Nome e Cargo do representante da Concedente)

(Nome e Cargo do representante da Instituição de Ensino Superior)

Testemunhas:
_____ _____
Nome
CPF
RG

ANEXO B – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 – Instituição Formadora:

Nome:
Símbolo:
Logradouro: Bairro:
CEP: Telefone: Regional:
Natureza Jurídica: CNPJ:
Autorizada pelo Decreto nº _____, de ___ de _____ de _____
Reconhecida pelo Decreto nº _____, de ___ de _____de _____

1.2 – Identificação do responsável:

Nome:
RG.: Órgão Expedidor:
CPF: Telefone:
Cargo:
Período de mandato da diretoria:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – Período de execução: 05 (cinco) anos
Início: (data) Término: (data)

2.2 – Objetivos gerais:

2.3 – Objetivos específicos:

2.4 – Justificativa da Proposta de Concessão de Convênio de Concessão de Estágio Curricular Obrigatório:

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Identificação do Objeto:

Ações:

Compete à Instituição de Ensino Superior:

Compete ao Município:

Cronograma de Execução:

Produto Final:

Quadro síntese quantitativo de atendimento geral por semestre:

4. METAS
Metas: Prazo estimado para execução:

Observação: Todas as folhas referentes ao Plano de Trabalho devem ser rubricadas pelo proponente.

Recife _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do proponente

De acordo:

_____
Assinaturas dos responsáveis

ANEXO C – PROGRAMA DE ESTÁGIO

Programa de Estágio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS da Prefeitura do Recife.

Identificação do Objeto: Viabilização de campo para desenvolvimento de estágio curricular obrigatório.

Objetivo Geral do Programa: Contribuir com a pesquisa, investigação, divulgação e o aperfeiçoamento do campo pedagógico e com a formação dos estudantes/estagiários dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Nutrição e Terapia Ocupacional.

Objetivos específicos dos Programas:

1. Formalizar parcerias para o desenvolvimento de projetos comuns que visem à atração, reconhecimento e desenvolvimento de jovens e adultos pesquisadores, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática), com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis, que possam contribuir com a qualidade dos serviços públicos do município de Recife; além de se constituir atividade formativa dos estudantes.

2. Oportunizar campo para realização de estágio curricular obrigatório com foco nos serviços públicos prestados pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS.

3. Possibilitar trocas de experiências entre estagiários, professores orientadores, professores supervisores, coordenação pedagógica e equipe técnica numa relação de aprendizagem mútua;

4. Contribuir para o aprimoramento técnico-científico, cultural e social do estudante estagiário e profissionais da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, mediante a aprendizagem e participação prática, a partir das experiências reais de vivências significativas, formações específicas e produções de conhecimento.

Parcerias: Instituições de Ensino Superior – IES: Universidades/Faculdades Públicas e Privadas do município do Recife.

Justificativa para Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Curricular Obrigatório:

A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, visando contribuir com a formação dos estudantes/estagiários dos cursos de Serviço Social, Psicologia Pedagogia, Direito, Nutrição e Terapia Ocupacional, – futuros profissionais e com a pesquisa, investigação, divulgação e o aperfeiçoamento do campo social, vem estabelecendo parceria com as Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), oportunizando campos de atuação para o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório de forma organizada e com monitoramento sistemático.

Esta ação permite a inserção de estudantes/estagiários no cotidiano da gestão e dos provimentos de assistência social, segurança alimentar e política sobre drogas, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática); com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis em benefício dos usuários dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS; bem como o controle do fluxo de estágios nas unidades. Visando a contribuir para a qualidade social das políticas de assistência social, de segurança alimentar e sobre drogas, sendo o estudante é reconhecido como centro do processo, protagonista, autor, cientista e construtor de sua própria história, a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS propõe às Instituições de Ensino Superior um trabalho integrativo com base no planejamento e monitoramento pedagógicos; ao mesmo tempo em que reconhece esta parceria como momento formativo para estudantes/estagiários, dos técnicos da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS.

Programa de Estágio

Inspirados nos princípios filosóficos (homem, mundo, direitos sociais, trabalho e educação) e pedagógicos (escola, currículo, metodologia, estudante, professor, aprendizagem e avaliação) da gestão pública atual, Programa de Estágio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS, em parceria com as universidades públicas e faculdades privadas localizadas no município do Recife visam a contribuir com a pesquisa, investigação, divulgação e o aperfeiçoamento do campo social e com a formação dos estudantes/estagiários.

O foco do programa é contribuir com a formação dos estudantes dos cursos de Serviço Social, Psicologia Pedagogia, Direito, Nutrição e Terapia Ocupacional, a partir dos estágios obrigatórios entendidos como atividades de práticas profissionais que integram o processo de ensino e aprendizagem, configurando-se em uma metodologia que põe em ação o aprendizado e proporciona uma reflexão contextualizada.

Este movimento oferece condições para que o estudante/estagiário se constitua como autor de sua prática por meio da vivência institucional sistemática, intencional, que é norteada pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

A Adesão ao presente Programa se dará através da manifestação, por escrito, de interesse por parte do professor das disciplinas de estágio e da Coordenação de Estágio de cada curso.

Esta adesão deverá ser comunicada oficialmente com o prazo de, no mínimo, dois meses de antecedência para seu início, para que sejam tomadas as providências cabíveis a sua implementação, monitoramento e finalização.

Eixos norteadores e Ações do Programa

Eixos norteadores

Eixo I – Feedback, troca de experiências, visão sistêmica e aprendizado mútuo:
Possibilita trocas de experiências entre estagiários, professores orientadores, supervisores e equipe técnica numa relação de aprendizagem mútua.

Eixo II – Aprimoramento técnico-científico, cultural e social
Contribui com o aprimoramento técnico-científico, cultural e social do estudante/estagiário e profissionais da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS, mediante a aprendizagem e participação prática, a partir das experiências reais de vivências significativas, formações específicas e produções de conhecimento.

Ações
As ações a serem desenvolvidas no presente Programa detalhadas a seguir, contemplam os eixos acima relacionados:

a) Realização de observação e reflexão pelo estagiário junto ao professor orientador e supervisor;
b) Retorno ao professor orientador sobre as reflexões elaboradas no momento do estágio e com os supervisores e vice-versa;
c) Recebimento e acompanhamento dos estagiários no campo de estágio pela equipe técnica da gestão e provimentos da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS;
d) Desenvolvimento de ações específicas em unidade da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, sendo a carga horária das disciplinas de estágio definida pelo que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Instituição de Ensino Superior e no Plano de estágio;
e) Realização de encontro entre os estagiários, professor-orientador e supervisor, em horário dentro ou fora do expediente deste e em comum acordo com a sua disponibilidade (a depender do plano de trabalho de cada Instituição), para trocas de experiências sobre o estágio.

ATRIBUIÇÕES
Responsabilidade da Prefeitura do Recife/Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS – CONCEDENTE

Disponibilizar campo de estágio para aprendizagem e aperfeiçoamento do estagiário (ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural);

Receber o plano de estágio elaborado pela Instituição de Ensino Superior – IES;

Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar;

Assegurar condições de acompanhamento do estagiário pelo supervisor;

Avaliar, junto à Instituição de Ensino Superior – IES, o desenvolvimento do estágio, para seu aperfeiçoamento e de outros;

Celebrar Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante e a Unidade Concedente, com interveniência da Instituição de Ensino Superior – IES;

Proceder à avaliação do desempenho do estagiário, junto aos Professores Orientadores e Coordenação de Estágio de cada Curso.

Responsabilidade da Instituição de Ensino Superior – IES – PROPONENTE INTERVENIENTE

Manter entendimento com a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, nas suas diversas instâncias técnico-administrativas, no sentido de garantir o pleno funcionamento do estágio, no que se refere à seleção de campos de estágio, sua orientação, monitoramento, controle e avaliação;

Elaborar o Plano de Estágio, considerando os documentos legais (Projeto Pedagógico do Curso, regulamento de Estágio, Matriz Curricular do Curso e Legislação Vigente) e as disponibilidades de campos de estágio;

Indicar um professor que atuará como orientador do estágio para seu monitoramento, controle e avaliação;

Coordenar o processo de escolha do Programa pelos estudantes (adesão), apresentando as características de cada;

Definir o campo de estágio de todos os estudantes, a partir das possibilidades apresentadas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, encaminhando oficialmente a solicitação para que sejam validados os Termos de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório;

Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único;

Elaborar o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório – TCECO entre o estudante e a Unidade Concedente;

Informar à CONCEDENTE os casos de cancelamento de matrícula dos estudantes participantes do estágio;

Emitir, a pedido da CONCEDENTE ou do estagiário, carta de apresentação e encaminhamento de estágio.

ATENDIMENTO e MONITORAMENTO

Atendimento do Programa:

O convênio de concessão atenderá no máximo 120 estudantes (quantidade de matrículas previstas para as disciplinas de estágio com foco na gestão e provimentos prestados pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS), por semestre, condicionado, simultaneamente, às vagas de estágio disponíveis na Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS..

Esses estudantes serão monitorados:

1. Na sua devolutiva;
2. Abertura do campo de estágio para os serviços públicos prestados pela SAS da Prefeitura do Recife;
3. Quantitativo e melhor distribuição de estudantes inseridos nos serviços públicos prestados pela SAS da Prefeitura do Recife.

Todos os estagiários terão Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório – TCECO solicitado pela Instituição de Ensino Superior – IES à SAS que encaminhará à Secretaria Executiva responsável pelo campo de estágio para acompanhamento. As Secretarias Executivas realizarão o envio do documento, contabilizando todos os estagiários e validando os locais onde atuarão os estagiários, conforme disponibilidade de campo.

Também será facultada ao estagiário a participação em programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS, como trabalho complementar de aprendizado.

DAS METAS

Programa de Estágio

Estágio em Serviço Social: até 40 estudantes por semestre
Estágio em Psicologia: até 40 estudantes por semestre
Estágio em Pedagogia: até 10 estudantes por semestre
Estágio em Direito: até 10 estudantes por semestre
Estágio em Nutrição: até 10 estudantes por semestre
Estágio em Terapia Ocupacional: até 10 estudantes por semestre

PRODUTO FINAL
Conclusão do estágio curricular obrigatório dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Direito, Nutrição e Terapia Ocupacional e divulgação das produções científicas.

ANEXO D – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	18/03/2025
Apresentação da documentação	De 19/03/2025 até 16/04/2025
Análise da Comissão Técnica de Estágio	De 22/04/2025 até 15/05/2025
Publicação do Resultado da análise documental	20/05/2025
Prazo para recurso	De 21/05/ 2025 até 27/05/ 2025
Publicação do Resultado Final	03/06/2025

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – COMDICA
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e da Resolução COMDICA nº 010/2024, e suas alterações, apresenta.

CONSIDERANDO o período de vigência de 11/06/2024 a 11/04/2025 para execução da parceria estabelecida no Termo de Colaboração nº 017/2024 entre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a OSC Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo.

CONSIDERANDO a data de 25/02/2025 onde foi aprovado o cronograma de procedimentos e execução do referido projeto, através da resolução 010/2024 com a OSC Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo, cujo objeto da parceria é “trabalhar expressões artísticas como o circo, o teatro, a dança e o esporte, com oficinas lúdicas, culturais e esportivas para sua proteção social, escolar, familiar e comunitária, segundo as Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2010), e Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011 – 2020)”.

CONSIDERANDO que a OSC Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo, apresentou na data de 21/02/2025 requerimento através de ofício 06/2025 solicitante de Termo Aditivo de prazo e utilização de saldo de recursos financeiros dispostos no Termo de Colaboração nº 017/2024, anexando o plano de trabalho com detalhamentos do período da extensão das ações.

CONSIDERANDO o detalhamento das ações, a OSC visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2025 datado de 03/06/2024, ampliado através do 1º Termo Aditivo que estenderá o prazo de execução por mais 65 dias (sessenta e cinco) dias, apresentando novo cronograma para o período de 12/04/2025 a 15/06/2025.

CONSIDERANDO que o artigo 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC), dispõe que a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CONSIDERANDO que após a aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário oficial do Município o extrato com os dados da parceria e os novos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO que o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais 65 dias (sessenta e cinco) ajustado ao cronograma orçamentário, sem acréscimo no valor global do projeto, é justificável e necessário para cumprimento do objeto firmado no Termo de Colaboração de nº 017/2024.

CONSIDERANDO o parecer da gestora da parceria ao pleito da OSC, sendo apresentado ao colegiado COMDICA e aprovado unanimemente.

R E S O L V E :
Aprovar em reunião plenária ordinária de 25/02/2025 o cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do Projeto – Entrando no Picadeiro da Vida para garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – executado pela Grande Circo Arraial – Escola Pernambucana de Circo.

ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS RESOLUÇÃO COMDICA Nº 010/2024 OSC GRANDE CIRCO ARRAIAL – ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do Projeto – Entrando no Picadeiro da Vida para garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes aprovado pela Resolução nº 010/2024 que trata do Edital da Seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil –OSC´s para receberem cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.	13 de março de 2025
Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 017/2024 contendo o calendário do novo período de execução por prorrogação de uso do recurso no projeto e datas das prestações de contas pedagógicas e financeiras.	15 de abril de 2025
Período de vigência do 1º TERMO ADITIVO por 65 dias do Termo de Colaboração nº 017/2024.	12/04/2025 até 15/06/2025
Entrega da prestação de contas pedagógica e financeira (ADITIVO)	16/07/2025
Entrega do relatório de impacto pedagógico e prestação de contas financeiras final	Até 16/08/2025

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de fevereiro de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária da data de 28 de Janeiro 2025.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 038_2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

Considerando a APROVAÇÃO das contas do referido projeto pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 28/01/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

Considerando que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 004/2022 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
004/2022	EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	04	CUIDAR: POR UMA INFANCIA SEM VIOLÊNCIA	79	APROVADO	APROVADO

Recife, 14 de Março de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 009/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária da data de 28 de Janeiro 2025.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 038_2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

Considerando a APROVAÇÃO das contas do referido projeto pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 28/01/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

Considerando que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 004/2023 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
004/2023	J A PERNAMBUCO	01	EMPREENDEDORISMO CIDADAO	250	FAVORAVEL	APROVADO

Recife, 14 de Março de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 010/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 17 de Dezembro de 2024.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 038_2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

Considerando a aprovação das contas do referido projeto em caráter unânime pelo colegiado do COMDICA Recife que esteve presente, no pleno ordinário de 17/12/2024 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

Considerando que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 002/2023 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
002/2023	Associação Pernambucana de Apoio a Doentes de Fígado	01	Renascendo com Direitos	140 CRIANÇAS E ADOLESCENTES MÊS	APROVADO	APROVADO

Recife, 14 de Março de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 011/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 038_2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

Considerando a aprovação das contas do referido projeto pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 28 de janeiro de 2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

Considerando que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 028/2021 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
028/2021	INSTITUTO SOLIDARE	05	MEU PLANO PARA O AMANHÃ	100	APROVADO	APROVADO

Recife, 14 de Março de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 012/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de agosto de 2024

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 038_2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

Considerando a aprovação das contas do referido projeto em caráter unânime pelo colegiado do COMDICA Recife que esteve presente, no pleno ordinário de
27/08/2024 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

Considerando que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 001/2022 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
001/2022	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	01	DESENVOLVER PARA FORTALECER	90 crianças e adolescentes	APROVADO	APROVADO

Recife, 14 de Março de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 013/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 29 de outubro de 2025

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 038_2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

Considerando a aprovação das contas do referido projeto em caráter unânime pelo colegiado do COMDICA Recife que esteve presente, no pleno ordinário de 29/10/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

Considerando que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 003/2022 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
003/2022	Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco	01	CORES E BRINCADEIRAS	250 atendimentos mensais	APROVADO	APROVADO

Recife, 14 de Março de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 014/2025
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 26 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:
Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 038_2018 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

Considerando a aprovação das contas do referido projeto em caráter unânime pelo colegiado do COMDICA Recife que esteve presente, no pleno ordinário de 26 de novembro de 2024 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas.

Considerando que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 002/2022 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
002/2022	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	01	Promovendo e Garantindo Direitos: o olhar para as determinações sociais das crianças e famílias atendidas na Unidade Neonatal do IMIP.	1200 Beneficiários Diretos (17 meses de vigência)	APROVADO	APROVADO

Recife, 14 de Março de 2025.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

EDITAL JOVENS NO CLIMA RECIFE 2025
O Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude do Recife, através da parceria com a Rede Conhecimento Social e o Delibera Brasil, com financiamento do Fundo de Ação Climática Juvenil da Bloomberg Philanthropies, abre procedimento de chamamento público para o EDITAL JOVENS NO CLIMA RECIFE 2025, para a cidade do Recife (PE), cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 14 de março de 2025 e o dia 6 de abril de 2025, até as 23h59, para a seleção de 18 (dezoito) projetos.

1. Objetivos
1.1 Objetivo Geral
Apoiar financeiramente, por meio de subsídio, 18 (dezoito) projetos com foco em desafios de meio ambiente e clima da cidade do Recife, exclusivamente de grupos e coletivos formados por jovens entre 15 e 29 anos e com atuação no município do Recife.

1.1.1 Os projetos devem ser coerentes com o Plano Municipal de Juventude (Lei n.º 18.279/2016); com o Plano Local de Ação Climática da Cidade do Recife (Lei n.º 18.011/2014); e/ou com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

1.1.2 Os projetos devem, obrigatoriamente, responder a pelo menos uma das proposições da Carta de Recomendações da Assembleia Cidadã Jovens no Clima Recife 2024, que estão organizadas nos seguintes eixos: legislação e políticas públicas; educação e pesquisa; saúde; áreas de risco; coleta seletiva; preservação e restauração; e emissão de CO□.

1.2 Objetivos Específicos
●Promover a participação, a inclusão social, a cidadania ativa, a equidade e o protagonismo de jovens do Recife;
●Fomentar, reconhecer e fortalecer iniciativas de sensibilização, educação, investigação e desenvolvimento, lideradas por jovens;
●Contribuir com projetos de mitigação e adaptação às alterações climáticas em territórios da cidade do Recife, liderados por jovens;
●Realizar ações que contribuam com o monitoramento e implementação do Plano Local de Ação Climática da Cidade do Recife, lideradas por jovens.

2. Eixos de Apoio para Inscrever a Iniciativa
Este edital apoia iniciativas lideradas e desenvolvidas por jovens, com foco nos desafios climáticos da cidade do Recife, que contemplem um ou mais dos seguintes eixos:

2.1 Sensibilização, educação, investigação e desenvolvimento, incluindo: programas de educação climática; hackathons climáticos juvenis; pesquisas e consultas sobre clima; espaços de encontro, grupos de estudos e formação, intervenções artísticas e campanhas de conscientização públicas;

2.2 Projetos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, incluindo: jardins comunitários, plantio de árvores, reflorestamento e promoção de iniciativas de agricultura urbana; programas de reciclagem e redução de resíduos; oficinas sobre resiliência climática e programas de prevenção para desastres;

2.3 Propostas de contribuição com monitoramento e implementação do Plano Local de Ação Climática da Cidade do Recife, incluindo: parcerias entre gestores municipais e grupos de jovens para discutir políticas públicas (propostas, decisões ou ações), formação de embaixadores jovens para o clima ou conselhos consultivos.

3. Neste edital, entende-se por:
A.Grupos e coletivos de jovens: são articulações de indivíduos de, no mínimo, 3 (três) pessoas que tenham entre 15 e 24 anos, cujos demais integrantes podem ter entre 15 e 29 anos, que se organizam para a execução de atividades coletivas.

B.Projeto: é um conjunto de atividades que visam um objetivo em comum e que apresentam, de forma organizada e detalhada, o planejamento com um passo a passo de execução (começo, meio e fim), resultados esperados, local, tempo e recursos necessários para sua realização.

C.Formalização: os grupos e coletivos de jovens devem estar representados por uma pessoa jurídica (com CNPJ ativo e regular), como Microempreendedor Individual (MEI), de qualquer ramo de atividade, ou associação civil sem fins lucrativos.

D.Ficha Técnica: equipe de pessoas que compõem o coletivo e que possuem função no projeto, como, por exemplo: coordenação, produção, comunicação, formação, mediação, responsável administrativa etc.
No caso de inscrição feita por meio de associação civil sem fins lucrativos, é obrigatório que pelo menos uma pessoa responsável pela gestão financeira do projeto seja representante legal da instituição, mesmo que tenha idade acima de 29 anos.

E.Portfólio: é uma coleção de trabalhos do grupo ou coletivo de jovens, incluindo materiais que comprovem sua(s) trajetória(s) na área do meio ambiente ou mudanças climáticas, como matérias, flyers, páginas de redes sociais.

F.Currículo: documento que relata a trajetória de cada membro da ficha técnica, seja na área do meio ambiente, mudanças climáticas ou em qualquer outra área de atuação relacionada ao projeto proposto. Serão consideradas como experiências no tema: pesquisas acadêmicas, implementação de projetos, formações, oficinas e eventos organizados ou acompanhados, intervenção, formações etc.

G.Coordenador(a) do projeto: é a pessoa física integrante da ficha técnica que fará a coordenação do projeto e será ponto focal da comunicação contínua com a Rede Conhecimento Social e Secretaria de Direitos Humanos e Juventude do Recife, para envio de documentação, acompanhamento da contratação, participação nas mentorias e envio de prestação de contas de atividades. A pessoa coordenadora deverá obrigatoriamente ter idade entre 18 a 24 anos e ser moradora do município do Recife.

H.Gestor(a) financeiro(a): é a pessoa física integrante da ficha técnica que fará a gestão financeira e a prestação de contas financeira do projeto.

I.Representante jurídico-financeiro do projeto: é a pessoa jurídica inscrita que assume a responsabilidade legal e financeira do projeto junto à Rede Conhecimento Social e ao Município do Recife, assim como pelo recebimento do recurso e cumprimento das obrigações previstas neste Edital.
a)No caso de projeto inscrito por meio de MEI, a pessoa física responsável legal por esta pessoa jurídica deve obrigatoriamente ser a coordenadora do projeto.
b)No caso de inscrição por meio de associação civil sem fins lucrativos, a pessoa física representante legal da instituição deverá ser a gestora financeira do projeto, mesmo que seja pessoa com idade maior de 29 anos; mas a coordenação só poderá ser feita por esse representante legal se esse for uma pessoa com idade entre 18 e 24 anos.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR
4.1 Poderá concorrer ao Edital Jovens no Clima Recife 2025, qualquer grupo ou coletivo de jovens com formalização jurídica (ver itens 3C e 3I). A pessoa jurídica deve:
a)Estar enquadrada como: Microempreendedor Individual (MEI) ou Associação Civil Sem Fins Lucrativos;
b)Estar com o CNPJ ativo e regular, ou seja, sem débitos e com situação cadastral atualizada;
c)Estar apta a receber recurso financeiro em conta bancária própria da instituição. Esta conta não precisa ser exclusiva para gestão do recurso deste edital;
d)Ter endereço fiscal no município do Recife.

4.1.1 Cada grupo ou coletivo de jovens poderá ter somente uma proposta selecionada. No entanto, incentivamos que coletivos se reúnam para apresentar proposta conjunta.

Parágrafo único: Quaisquer associações civis sem fins lucrativos podem se inscrever, observados os itens acima (4.1), exceto partidos políticos e condomínios edilícios; e estão vetados órgãos, serviços ou projetos da Administração Pública (direta ou indireta), seja ela municipal, estadual ou federal.

4.2 Na proposta deverá constar a ficha técnica responsável pela implementação do projeto (ver item 3D), sendo que:
a)A ficha técnica deve ser composta por pelo menos 3 (três) pessoas com idade entre 15 e 24 anos;
b)A pessoa responsável pela coordenação do projeto deve ter entre 18 e 24 anos e residir no município do Recife;
c)Os demais integrantes do grupo ou coletivo que compõem a ficha técnica devem ter entre 15 e 29 anos. Integrantes com idade entre 15 e 17 anos poderão participar do projeto somente se o responsável legal preencher uma declaração autorizando sua participação. Se selecionado, no momento da contratação o grupo receberá modelo de carta de autorização para assinatura do responsável;
d)No caso de associação civil sem fins lucrativos, um dos responsáveis pela gestão financeira do projeto deve ser um representante legal da instituição. Esta pessoa deve constar na ficha técnica e é a única que pode ter mais de 29 anos.

4.2.1 O projeto deve ser liderado e desenvolvido por jovens. Para garantir esse protagonismo, a ficha técnica deve ser composta exclusivamente por jovens, com exceção do item 4.2.d.

Parágrafo único: seja na ficha técnica ou no corpo de funcionários da Representante Jurídico-Financeira do projeto, está vetada a participação de funcionários públicos (municipais, estaduais e federais) e de membros da Comissão de Seleção, bem como de seus parentes em primeiro grau e cônjuges.

4.3 É obrigatório que ao menos 1 (uma) pessoa da Ficha Técnica tenha experiência de, no mínimo, 1 (um) ano com o tema meio ambiente ou mudanças climáticas. No projeto inscrito, a comprovação deve constar no currículo dessa pessoa (item 3F).

4.4 As propostas apresentadas devem ser vinculadas aos eixos definidos nos itens 2.1, 2.2 e/ou 2.3, sendo coerentes com o Plano Municipal de Juventude (Lei nº 18.279/2016) e/ou com o Plano Local de Ação Climática da Cidade do Recife (Lei nº 18.011/2014), e/ou com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, obrigatoriamente, responder a pelo menos uma das proposições da Carta de Recomendações da Assembleia Cidadã Jovens no Clima Recife 2024.

5. FORMA DE APOIO AOS PROJETOS
5.1 O apoio aos projetos se dará por meio de repasse de recurso financeiro às iniciativas selecionadas. Sendo que:
a)É prevista a seleção de 18 (dezoito) projetos. Havendo orçamento suplementar disponível, a Prefeitura da Cidade do Recife convocará através dos seus meios de comunicação (Conecta Recife, redes sociais e e-mail indicado na inscrição) os projetos suplentes em ordem de classificação;
b)O valor destinado aos projetos é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será transferido em uma única parcela na conta-corrente do Representante Jurídico-Financeiro do projeto.
c)As atividades previstas no projeto devem acontecer entre os meses de maio e agosto de 2025.

5.2 Será concedido um apoio adicional aos grupos ou coletivos que tiverem projetos selecionados, com repasse de recurso para custear a ida de um representante à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em Belém (COP30). Sendo que:
a)É prevista a participação de apenas um representante de cada um dos 18 (dezoito) projetos selecionados neste edital.
b)O recurso adicional destinado a apoiar os coletivos a enviarem um representante à COP30 é de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
c)O recurso adicional tem o objetivo de viabilizar que cada grupo ou coletivo com projeto selecionado envie um representante à COP30, garantindo o pagamento de gastos de passagem aérea de ida e volta entre Recife e Belém, o transporte e outros custos logísticos, assim como a produção de materiais entregáveis para levar ao evento e a participação desse integrante nas 3 oficinas preparatórias promovidas pela Rede Conhecimento Social, Delibera Brasil e Prefeitura da Cidade do Recife.
d)Como contrapartida, a hospedagem e outros custos operacionais em Belém serão garantidos pela Prefeitura da Cidade do Recife.
e)O representante do grupo ou coletivo que irá à COP30 deverá ser indicado até 6 de junho de 2025, sendo obrigatoriamente uma pessoa com idade entre 18 e 29 anos no momento da viagem, em novembro de 2025.
f)Outras instruções sobre a participação na COP30 serão dadas ao longo da implementação dos projetos selecionados, sendo que em 6 de junho de 2025 os grupos ou coletivos apoiados deverão apresentar um plano de participação e utilização do recurso, indicando quem representará o projeto.
g)O recurso destinado à COP30 terá que ser desembolsado até 31 de outubro de 2025, ainda que a COP30 só ocorra em novembro.

5.3 O apoio técnico ocorrerá por meio de formação e acompanhamento na execução de atividades e prestações de contas.

5.4 Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações com a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude do Recife pelo e-mail jovensnoclimarecife@gmail.com ou pelo telefone (81) 3355-8205.

6. INSCRIÇÃO
6.1 A inscrição implica no reconhecimento, pelo grupo ou coletivo, bem como de todas as pessoas da ficha técnica, de que conhecem e aceitam todos os termos e obrigações que constam neste edital.

6.2 A inscrição deverá ser feita entre os dias 14 de março de 2025 e 6 de abril de 2025, até as 23h59 pela página: https://pt.surveymonkey.com/r/EditalJovensNoClima.

6.2.1 Cada grupo ou coletivo e seus membros poderão submeter apenas 1 (um) projeto, ou seja, não podem constar em mais de uma ficha técnica.

6.2.2 Poderão ser aceitos projetos que apresentem atividades a serem desenvolvidas presencialmente ou de forma híbrida (presencial e virtual).

6.3 O grupo ou coletivo interessado em inscrever-se no edital deverá enviar por meio da ficha de inscrição, disponível no link no item 6.2, os seguintes dados e arquivos solicitados:

I - Dados solicitados na ficha de inscrição (questionário no anexo I deste edital):
●Nome e cargo na ficha técnica do projeto da pessoa responsável pela inscrição;
●Razão Social da pessoa jurídica Representante Jurídico-Financeiro do Projeto;
●CNPJ do Representante Jurídico-Financeiro do Projeto;
●Telefone do Representante Jurídico-Financeiro do Projeto;
●E-mail do Representante Jurídico-Financeiro do Projeto;
●Site ou redes sociais da pessoa jurídica (opcional);
●Declarações de conformidade com as regras do edital para Representante Jurídico-Financeiro do Projeto (conforme item 4.1);
●Nome da pessoa coordenadora (pessoa física);
●Idade da pessoa coordenadora;
●CPF da pessoa coordenadora;
●Telefone da pessoa coordenadora;
●E-mail da pessoa coordenadora;
●Declarações de conformidade com as regras do edital para pessoa coordenadora do projeto (conforme item 4.2);
●Nome do projeto;
●Nome do grupo ou coletivo de jovens;
●Foi apoiado anteriormente pelo Edital Jovens no Clima Recife 2024? Se sim, está propondo novo projeto ou ampliado o impacto do anterior; e qual o nome do projeto?
●Site ou redes sociais do grupo ou coletivo (opcional);
●Tempo de duração do projeto (até 120 dias);
●Justificativa dos gastos do projeto (200 palavras);
●Indicação de qual(is) eixo(s) temático(s) do Edital o projeto vai atuar (conforme itens 2.1, 2.2 e 2.3);
●Objetivos do projeto (até 100 palavras);
●Resumo do projeto (até 300 palavras);
●Justificativa do projeto (até 300 palavras);
●Resumo das atividades a serem desenvolvidas, com etapas e prazos definidos (até 300 palavras);
●Como pretendem engajar jovens no projeto? Descrevem quem será responsável, que jovens serão envolvidos e como será feito o engajamento (até 200 palavras);
●Indicação de qual(is) tema(s) da Carta de Recomendações da Assembleia Cidadã Jovens no Clima 2024 serão trabalhados neste projeto (conforme item 1.1.2)
●Descrição de como o(s) tema(s) da Carta de Recomendações serão trabalhados no projeto (até 200 palavras)
●De um a dois indicadores de processo (até 10 palavras)
●De um a dois indicadores de resultado (até 10 palavras)
●Número de pessoas que serão impactadas pelo projeto e descrição do público (até 100 palavras);
●Espaço(s) ou território(s) de realização das atividades;
●O grupo ou coletivo já realizou atividades nesse(s) espaço(s) ou território(s) mencionado(s) no projeto? Se sim, listar quais atividades;
●O grupo ou coletivo desenvolve atividades ou possui relações institucionais e/ou proximidade profissional com alguma organização da sociedade civil (ONG, cooperativa, organizações religiosas formalizadas, ponto de cultura, coletivos culturais formalizados etc.)? Se sim, listar quais;
●Declarações de conformidade com as regras do Edital para a ficha técnica (conforme itens 4.2 e 4.3);
●Indicação de interesse em participar da COP30.

II - Documentos a serem enviados por meio da ficha de inscrição (item 6.2) devem ter até 16 megabites (16 MB), sendo eles:
●Documento 1 - Detalhamento do projeto: arquivo com detalhamento das atividades a serem realizadas, cronograma do projeto (prazo máximo: 120 dias, entre maio e agosto de 2025), orçamento detalhado do projeto (totalizando R$ 20.000,00), ficha técnica do projeto (nome, idade, gênero, raça/cor, se é pessoa com deficiência, se é LGTBQIAPN+, se é inscrito no CadÚnico e função no projeto), declaração de participação assinada pelo coordenador e o representante jurídico financeiro do projeto. (Modelo obrigatório no anexo II deste edital, disponível neste link).
●Documento 2 - Currículos e portfólios: arquivo com currículo de todos da ficha técnica e portfólio (se houver), conforme itens 3.E e 3.F deste Edital.

6.4 Grupos ou coletivos que foram contemplados no Edital Jovens no Clima Recife 2024 não poderão submeter a mesma proposta já implementada, devendo apresentar um novo projeto ou uma continuidade que, necessariamente, amplie o impacto do projeto realizado anteriormente.

6.5 O orçamento dos projetos deve ser organizado e detalhado por atividade do projeto, considerando as seguintes categorias:
a)Recursos humanos – honorários ou remuneração da equipe para realização de desenvolvimento metodológico, facilitações, mediação ou mentorias em formações, oficinas ou eventos com jovens participantes; incentivos financeiros (bolsas ou ajudas de custo) para participantes de atividades;
b)Materiais de consumo e equipamentos – materiais de papelaria, limpeza e outros para realização das atividades do projeto realizado; equipamentos que estejam totalmente vinculados ao projeto e que permitam a realização das atividades descritas;
c)Logística e organização de eventos, oficinas ou formações – custos de transporte e alimentação para equipes e participantes das atividades, locação de espaço, permissões ou alvarás;
d)Comunicação – produção, diagramação ou impressão de materiais promocionais, comunicacionais, publicações, produtos e outros de divulgação e disseminação;
e)Taxas, tarifas e gestão - até 10% de taxas administrativas para associações que estejam recebendo recursos, incluindo taxas bancárias.

6.5.1: Não serão aceitas no orçamento despesas relativas a:
a)Serviços mantidos pela Prefeitura da Cidade do Recife;
b)Projetos ou serviços já mantidos por outros financiadores;
c)Aluguel de imóvel para realização do projeto;
d)Compra de móveis ou equipamentos não diretamente relacionados ao projeto;
e)Taxas de institucionalização ou formalização de organizações;
f)Honorários de palestrantes profissionais;
g)Bolsas acadêmicas;
h)Subsídio financeiro para indivíduos ou famílias;
i)Apoio financeiro a organizações políticas partidárias ou campanhas políticas;
j)Campanhas de doação ou eventos de arrecadação de fundos.

Parágrafo único: a remuneração das equipes deve considerar horas de dedicação às atividades do projeto e valores coerentes com o mercado, não podendo ser considerados salários de dedicação exclusiva.

6.6 É de inteira responsabilidade do Representante Jurídico-Financeiro do Projeto e da pessoa coordenadora do projeto apresentar os arquivos da documentação em perfeitas condições de acesso.

6.7 As inscrições podem ser desclassificadas, caso:
I - Enviadas fora do prazo, postadas por correio ou enviadas por e-mail;
II - As datas e caracteres de documentos estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não permitam sua perfeita compreensão;
III - Não atendam aos termos do item 4 - Requisitos para participar;
IV - Não atendam aos termos do item 6 - Inscrição;
V - Tenha como membros do grupo ou coletivo pessoas que estejam na Comissão de Seleção ou sejam servidores públicos da Prefeitura da Cidade do Recife;
VI - O prazo de execução ou o orçamento ultrapassem os valores máximos permitidos;
VII - Projetos em duplicidade, ou seja, dois grupos ou coletivos propondo o mesmo projeto;
VIII - Um grupo ou coletivo ou seus integrantes em mais de uma ficha técnica. Em caso de propostas que agreguem mais de um grupo ou coletivo, estes só podem estar inscritos em uma iniciativa;
VIII - Coletivo ou grupo reprovado na prestação de contas do Edital Jovens no Clima Recife 2024;
IX - Projetos que sejam idênticos aos apoiados pelo Edital Jovens no Clima Recife 2024;
X - Projetos que não estiverem dialogando com os eixos da Carta de Recomendações da Assembleia Cidadã Jovens no Clima Recife 2024.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1 Cada grupo ou coletivo de jovens poderá ter somente uma proposta selecionada. No entanto, incentivamos que coletivos se reúnam para apresentar proposta conjunta.

7.2 Os interessados deverão preencher ficha de inscrição e apresentar a proposta de projeto de acordo com o disposto no Item 6 - Inscrição e com o modelo disponível no item Anexo II. Esses documentos deverão ser encaminhados pelo link do formulário de inscrição (item 6.2).

7.3 A pontuação máxima será de 50 pontos e será atribuída conforme os critérios expostos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada de um ano ou mais com a temática de meio ambiente e/ou clima, por mais de um integrante da ficha técnica, segundo os currículos apresentados	0 ou 5
Capacidade de articulação em rede para implementação das atividades e/ou participação na COP 30	0 ou 5

Capacidade de atuação nos territórios indicados pelo projeto, com prioridade para o público jovem	0 ou 5
Diversidade de integrantes na ficha técnica, considerando: ●Grupo com pelo menos uma pessoa negra ou indígena: 1 ponto ●Com pelo menos uma pessoa com deficiência: 1 ponto ●Com diversidade de gênero: 1 ponto ●Com pelo menos uma pessoa inscrita no CadÚnico: 1 ponto ●Com pelo menos uma pessoa que se identifica como LGBTQIAPN+: 1 ponto	até 5
Priorização de grupos populacionais e/ou territórios mais vulneráveis no projeto	0 ou 5
Avaliação geral do projeto, considerando: ●clareza e organização: até 5 pontos; ●adequação aos objetivos dos eixos do Edital e à Carta de Recomendações da Assembleia Cidadã Jovens no Clima Recife 2024: até 5 pontos; ●originalidade e relevância: até 5 pontos; ●viabilidade técnica (adequação do cronograma às atividades propostas, considerando planejamento, mobilização de jovens e outros públicos, comunicação e implementação): até 5 pontos; ●viabilidade financeira (orçamento adequado ao projeto proposto): até 5 pontos.	até 25

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO
8.1 Será constituída uma Comissão de Seleção específica para os fins de análise dos projetos entregues pelos grupos ou coletivos de jovens. A composição da Comissão será de 10 pessoas titulares, com 10 respectivos suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil, conforme a seguir:
●5 representantes da Prefeitura da Cidade do Recife;
●5 representantes da sociedade civil.

8.2 Será vedado a qualquer membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.

8.3 A COMISSÃO DE SELEÇÃO decidirá acerca do mérito das propostas inscritas, segundo os critérios de seleção previstos no item 7.3, considerando a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos para seleção das propostas.

8.4 Em caso de empate, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá com a análise da proposta que recebeu maior nota no critério de Avaliação Geral da Proposta. Caso necessário, o segundo critério de desempate será a maior diversidade de integrantes na ficha técnica.

8.5 A COMISSÃO DE SELEÇÃO indicará, além das 18 (dezoito) propostas selecionadas, também um total de até 18 propostas em ordem crescente de classificação, considerados "suplentes".

8.6 As pessoas responsáveis pelas propostas consideradas "suplentes" serão contatadas em casos de perda do direito de execução da proposta por alguma das iniciativas selecionadas, ou na hipótese do Representante Jurídico-Financeiro contemplado não comparecer para assinar o Termo de Compromisso, ou se recusar a fazê-lo.

8.7 O Resultado da Seleção das Iniciativas do Edital Jovens no Clima Recife 2025, apurado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, com indicação do nome do Representante Jurídico-Financeiro e título da proposta, será publicado no Diário Oficial do Município, no site Conecta Recife e nas redes sociais da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude do Recife, da Rede Conhecimento Social e do Delibera Brasil.

8.8 Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Seleção. Não serão aceitos acréscimos de documentação no Recurso apresentado.

8.9 O recurso deverá ser enviado por e-mail para a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude do Recife: jovensnoclimarecife@gmail.com.

8.10 O pedido de Recurso será avaliado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO e respondido diretamente ao grupo ou coletivo solicitante, por e-mail. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

8.11 O Resultado Final da Seleção do Edital Jovens no Clima Recife 2025, com indicação do nome do Representante Jurídico-Financeiro do Projeto e título do projeto, será publicado no Diário Oficial do Município, no site Conecta Recife e nas redes sociais da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude do Recife, da Rede Conhecimento Social e do Delibera Brasil.

8.12 As informações sobre prazos e procedimentos para formalização do repasse do recurso serão enviados por e-mail para a pessoa coordenadora do projeto, conforme indicado no ato da inscrição. Os documentos exigidos para comprovação de situação ativa e regular do CNPJ serão: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14 de março de 2025
Inscrições	De 14 de março a 6 de abril de 2025
Resultado preliminar da seleção	15 de abril de 2025
Prazo para recursos	16 de abril de 2025
Resultado final da seleção	22 de abril de 2025
Envio de documentação dos selecionados	De 23 de abril a 4 de maio de 2025
Análise da documentação e assinatura de Termo de Compromisso	Entre 5 e 12 de maio de 2025
Formação para projetos selecionados	Até 21 de maio de 2025
Repasse do recurso para implementação dos projetos (R$ 20.000,00)	21 a 22 de maio de 2025
Início dos projetos	23 de maio de 2025
Apresentação de plano de participação na COP30	1 a 6 de junho de 2025
Repasse do adicional para COP30 (R$ 7.400,00)	12 a 13 de junho de 2025
Data limite para conclusão dos projetos e gasto do recurso do projeto (R$ 20.000,00)	22 de agosto de 2025
Data limite para prestação de contas dos projetos	Até 30 de agosto 2025
Oficinas preparatórias para a COP30	Entre agosto e outubro de 2025
Data limite para gasto do recurso adicional da COP30 (R$ 7.400,00)	Até 31 de outubro de 2025
Data limite para prestação de contas à Bloomberg Philantropies	Até 13 de novembro 2025
Apresentação de relatório de participação na COP30	Até 5 de dezembro 2025

10. REPASSE FINANCEIRO
10.1 O recurso será pago em duas parcelas, sendo:

a)O repasse para o projeto aprovado, no valor de R$ 20.000,00, conforme orçamento da proposta aprovada, entre 21 e 22 de maio de 2025.
b)O repasse do recurso adicional para a COP30, no valor de R$ 7.400,00, entre 12 a 13 de junho de 2025, mediante apresentação de plano de participação.

10.2 Os grupos e coletivos selecionadas que não completarem o processo de formalização até o dia 12 de maio de 2025, serão desclassificadas. Em caso de desclassificação, a proposta suplente melhor classificada será convocada para substituição.

10.3 Os grupos e coletivos contemplados deverão utilizar os recursos financeiros recebidos da Rede Conhecimento Social, exclusivamente, nas despesas previstas no objeto da proposta aprovada no Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES
11.1 O prazo para a execução da proposta será de até quatro meses, obrigatoriamente entre os dias 23 de maio e 22 de agosto de 2025.

11.2 A pessoa coordenadora do projeto contemplado será responsável pela completa execução da proposta, conforme o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão de Seleção, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser acordadas com a Rede Conhecimento Social e o Município do Recife.

11.3 Nos casos pertinentes, o grupo ou coletivo ficará responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto a ser executado, caso esteja na proposta, eximindo-se a Rede Conhecimento Social, Delibera Brasil e o Município do Recife de quaisquer responsabilidades neste quesito.

11.4 Ao término da realização da proposta, o grupo ou coletivo contemplado deverá encaminhar relatório detalhado da execução da proposta e relatório de prestação de contas financeira, contendo documentos como notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis. Os modelos para os relatórios serão entregues na formação a ser realizada com as iniciativas selecionadas.

11.4.1 A prestação de contas deve ser realizada pela pessoa coordenadora e pela gestora financeira do projeto. No caso do Representante Jurídico-Financeiro ser uma associação civil sem fins lucrativos, a prestação de contas também deverá ser assinada pelo seu representante legal, que constará na ficha técnica como gestor(a) financeiro(a) (item 4.2 deste edital).

12. DAS PENALIDADES
12.1 O não cumprimento das exigências deste edital ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso a ser celebrado, implicará na inabilitação de todos os integrantes da ficha técnica em firmar novos compromissos com a Rede Conhecimento Social e com o Município do Recife.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Ao ser aprovado, o projeto fica obrigado a divulgar a marca do projeto Jovens no Clima 2025, conforme orientação e Manual de Uso de Marca, compartilhado na formalização, em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, postagens em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc. Obriga-se, ainda, a mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação da proposta.

13.2 Na divulgação da proposta contemplada é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

13.3 A inscrição configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

13.4 Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

13.5 À Secretaria de Direitos Humanos e Juventude fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos.

Recife, 14 de março de 2025.

ANEXO I: Ficha de Inscrição

Jovens no Clima Recife é uma iniciativa da Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, realizada em parceria a Rede Conhecimento Social e o Delibera Brasil com financiamento do Fundo de Ação Climática Juvenil da Bloomberg Philanthropies, da United Cities and Local Governments e Bloomberg Center for Public Innovation.

Antes de prosseguir com a inscrição, leia atentamente o edital pode ser acessado pelo link.

Termos de aceite

	Eu declaro para os devidos fins que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Projeto Jovens no Clima Recife 2025, responsabilizando-me pelo preenchimento das informações do projeto, de meu grupo ou coletivo e de seus membros de forma correta e com informações verídicas.
	Autorizo a utilização dos dados pessoais declarados neste formulário para uso exclusivamente no projeto "Jovens no Clima Recife 2025", para que a Rede Conhecimento Social possa selecionar iniciativas, traçar seus perfis e entrar em contato. Todos os dados pessoais aqui descritos deverão ser excluídos após a finalização do projeto "Jovens no Clima 2025". Estou ciente que posso, a qualquer momento, solicitar a alteração ou exclusão das informações aqui fornecidas através do e-mail: contato@conhecimentosocial.org. As referidas organizações não estão autorizadas a compartilhar informações pessoais com terceiros e se responsabilizam pela manutenção de medidas de proteção desses dados, seguindo a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

[Dados da pessoa responsável pela inscrição]

Preencha os itens abaixo com as informações da pessoa que está fazendo a inscrição:

*Qual é o seu nome?

*Qual seu cargo na ficha técnica do projeto?

Sobre o Representante Jurídico-Financeiro do Projeto
*Representante Jurídico-Financeiro do Projeto é a pessoa jurídica inscrita que assume a responsabilidade legal e financeira do projeto junto à Rede Conhecimento Social, assim como pelo recebimento do recurso, prestação de contas financeira e cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

*Nome da pessoa jurídica Representante Jurídico-Financeiro do Projeto (razão social):

*CNPJ da Representante Jurídico-Financeiro do Projeto: (somente números)

*Telefone da Representante Jurídico-Financeiro do Projeto: (somente números)

*E-mail da Representante Jurídico-Financeiro do Projeto:

Site ou redes sociais da pessoa jurídica (opcional). Por favor, inserir os links:

*Declaro que a Representante Jurídico-Financeiro do Projeto: (se o projeto não contemplar todos os itens, não é possível continuar com a inscrição)

	está enquadrada como: Micro Empreendedora Individual (MEI) ou associação civil sem fins lucrativos;
	está com o CNPJ ativo e regular, ou seja, sem débitos e com situação cadastral atualizada;
	está apta a receber recurso financeiro em conta bancária própria. Esta conta não precisa ser exclusiva para gestão do recurso deste edital;
	não se enquadra como partido político, condomínio edilício, organizações sociais;
	não são órgãos, serviços ou projetos da Administração Pública direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal.
	Tem endereço comercial no município do Recife

Sobre a coordenação do projeto:
*Coordenador(a) do projeto é a pessoa física integrante da ficha técnica que fará a coordenação do projeto e será ponto focal da comunicação contínua com a Rede Conhecimento Social, para envio de documentação, acompanhamento da contratação e envio de prestação de contas de atividades. A pessoa coordenadora deverá obrigatoriamente ter idade entre 18 a 24 anos.

*Nome da pessoa coordenadora do projeto:

*Idade da pessoa coordenadora do projeto: (entre 18 e 24 anos)

*CPF da pessoa coordenadora do projeto: (somente números)

*Telefone da pessoa coordenadora do projeto (preferencialmente com WhatsApp): (somente números)

*E-mail da pessoa coordenadora do projeto:

*Declaro que a pessoa coordenadora do projeto:

	tem idade entre 18 e 24 anos
	é moradora do município do Recife

Sobre o projeto
*Projeto é um conjunto de atividades que visam um objetivo em comum e que apresentam, de forma organizada e detalhada, o planejamento com um passo a passo de execução (começo, meio e fim), resultados esperados, tempo e recursos necessários para sua realização.

*Nome do projeto:

Nome do grupo(s), coletivo(s) ou instituição que realizará o projeto (opcional)

Foi apoiado anteriormente pelo Edital Jovens no Clima Recife 2025? Se sim, qual o nome do projeto?

	Não
	Sim e este projeto que está sendo proposto é novo ou está ampliando o impacto do anterior. O nome do projeto anterior era:

Sites ou redes sociais do(s) grupo(s) ou coletivo(s)

*Tempo de duração do projeto: [somente números; máximo 120 dias]

Justificativa dos gastos (200 palavras)
Justifique a distribuição do orçamento de R$ 20.000,00 do projeto, detalhando como pretendem fazer o uso do recurso, para quais objetivos e de que forma

***Selecione o(s) eixo(s) temático(s) em que o projeto está enquadrado [pelo menos uma resposta]**

1)Sensibilização, educação, investigação e desenvolvimento
2)Projetos de mitigação e adaptação às alterações climáticas
3)Propostas de contribuição com monitoramento e implementação do Plano Local de Ação Climática da Cidade do Recife

*Objetivo do projeto: (até 100 palavras)

*Resumo do projeto: (até 300 palavras)

*Justificativa: (até 300 palavras)

*Resumo das atividades a serem desenvolvidas, com etapas e prazos definidos: (até 300 palavras)

*Como pretendem engajar jovens no projeto? Descrevam quem será responsável, que jovens serão envolvidos e como será feito o engajamento (até 200 palavras)

*Qual(is) tema(s) da Carta de Recomendações da Assembleia Cidadã Jovens no Clima Recife 2024 serão trabalhados neste projeto

1)Legislação e políticas públicas
2)Educação e pesquisa
3)Saúde
4)Áreas de risco
5)Coleta seletiva
6)Preservação e restauração
7)Emissão de CO□

*Como o(s) tema(s) da Carta de Recomendações indicados acima serão trabalhados neste projeto (até 200 palavras)

*Descreva de um a dois indicadores de impacto do projeto (até 10 palavras)
Indicadores de impacto fornecem um retrato das atividades do projeto e das realizações que podem ser observadas de forma mais imediata.

*Descreva de um a dois indicadores de resultado do projeto (até 10 palavras)
Os resultados são mudanças ou benefícios duradouros específicos e mensuráveis de um projeto, mostrando seu impacto no mundo real e demonstrando como o projeto faz a diferença ao longo do tempo. Eles refletem mudanças no comportamento, conhecimento, sentimentos ou processos.

*Número de pessoas que serão impactadas pelo projeto diretamente: [somente números]

*Descreva o público que será impactado pelo projeto (até 100 palavras):

*Espaço(s) ou território(s) de realização das atividades do projeto:

*O grupo ou coletivo já realizou atividades nesse(s) espaço(s) ou território(s) mencionado(s) no projeto? Se sim, listar quais atividades;

1)Não
2)Sim. Quais?

*O grupo ou coletivo desenvolve atividades ou possui relações institucionais e/ou proximidade profissional com alguma organização da sociedade civil (ONG, cooperativa, organizações religiosas formalizadas, ponto de cultura, coletivos culturais formalizados, etc.)? Se sim, listar quais;

1)Não
2)Sim. Quais?

*Detalhamento do projeto
Faça upload do documento de detalhamento do projeto (ANEXO II do edital)
Máximo 16MB em formato PDF ou DOC.
Inserir arquivo

Detalhamento da ficha técnica
*Ficha técnica é a equipe de pessoas que compõem o coletivo e que possuem função no projeto, como, por exemplo: coordenação, produção, comunicação, formação, mediação, gestão financeira, etc.

*Declaro que na ficha técnica:

	Tanto na ficha técnica quanto no corpo de funcionários da Representante Jurídico-Financeiro do Projeto, não há participação de funcionários públicos (municipais, estaduais e federais) e de membros da Comissão de Seleção, bem como de seus parentes em primeiro grau e cônjuges.
	Ao menos 1 (uma) pessoa da Ficha Técnica tenha experiência de, no mínimo, 1 (um) ano com o tema meio ambiente ou mudanças climáticas.
	É composta por pelo menos 3 pessoas com idade entre 15 e 24 anos e que as demais têm entre 15 e 29 anos (sabendo que a única exceção diz respeito a pessoa responsável pela gestão financeira do projeto, em caso de inscrição via associação civil sem fins lucrativos)
	O grupo demonstra interesse e firma compromisso para envio de um de seus integrantes para representar o projeto na COP30, em novembro de 2025

***Currículos e portfólios**
Arquivo com currículo de todos da ficha técnica, incluindo contatos, histórico do grupo ou coletivo e portfólio (se houver). (Máximo 16 MB)
Carregar o arquivo

Encerramento

*Ao enviar esta candidatura, concordamos em cumprir os termos e condições do Fundo de Ação Climática para Jovens e comprometemo-nos a utilizar os fundos de forma responsável e transparente para promover os objetivos do nosso projeto.

	Aceite

Para enviar a sua inscrição, clique no botão “Concluído”. Lembramos que as inscrições ficarão abertas até o dia 06 de abril de 2025 e a lista preliminar de selecionados será publicada em 15 de abril de 2025. Em caso de dúvidas, os canais para obter informações são:

Pelo e-mail da Secretaria: jovensnoclimarecife@gmail.com

Para acompanhar notícias sobre o edital, acompanhe as nossas redes sociais:

Redes sociais e site da Prefeitura da Cidade do Recife
https://instagram.com/sdhjrecife

Rede Conhecimento Social
http://conhecimentosocial.org/
http://instagram.com/redeconhecimentosocial

Delibera Brasil
https://www.instagram.com/deliberabrasil/
http://deliberabrasil.org/

ANEXO II - DETALHAMENTO DO PROJETO

Este modelo é OBRIGATÓRIO para submissão do projeto.

Título do projeto:	
Nome do grupo ou coletivo:	

Informações da pessoa coordenadora do projeto:

Nome completo	
Idade	
Telefone	
E-mail	

Informações sobre o representante jurídico financeiro

Razão social	
CNPJ	
Telefone	
E-mail	

Período de realização do projeto

Data de início:	
Data de conclusão:	

Cronograma detalhado de atividades
O cronograma de atividades do projeto deve conter a descrição detalhada das atividades previstas pelo projeto ao longo dos meses de execução. Essas atividades devem ser organizadas de forma sequencial.

Nome da atividade	Detalhamento da atividade	Duração (em dias)	Previsão de data de início	Previsão de data de término

Orçamento detalhado do projeto (R$ 20.000,00)
O orçamento do projeto deve contar com a descrição detalhada de como o coletivo prevê utilizar o recurso para realizar o projeto. É necessário listar tudo (produtos ou serviços) que será comprado ou contratado, em que quantidade e por qual valor, organizando nas categorias detalhadas no item 6.5 do edital.
(ver exemplo em itálico abaixo)

Categoria	Despesa	Detalhamento da despesa	Quantidade (horas, unidades etc.)	Valor unitário (em R$)	Total (em R$)
Recursos humanos	Contratação de facilitador	Facilitador que conduzirá oficina sobre horta comunitária na escola	2 horas	R$15,00/hora	R$30,00
Materiais de consumo e equipamentos	Compra de canetinhas	Material para uso pelos estudantes durante a oficina sobre horta comunitária na escola	4 kits de canetinhas	R$10,00	R$40,00
Total					R$70,00

Ficha técnica de integrantes do projeto
Ficha técnica é a equipe de pessoas que compõem o coletivo e que possuem função no projeto, como, por exemplo: coordenação, produção, comunicação, formação, mediação, gestão financeira, etc.

Nome	Função no projeto	Idade	Gênero	Raça/cor	Pessoa com deficiência	Inscrição no Cadúnico (sim ou não)	Se considera uma pessoa LGBTQIAPN+

[Nome]
Coordenador(a) do projeto

[Nome]
Representante Jurídico Financeiro

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

R E S O L V E:
Art.1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 3701.1001/2022, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva.

I - Gestor: **SERGIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, Gestora da Unidade de Contratos e Convênio, matrícula nº 114.215-1,** com efeitos a contar de 01/03/2025.

II - Fiscal: **MÁRCIA CRISTINA LEMOS, Chefe do Setor Administrativo, matrícula nº 72.632-6,** com efeitos a contar de 01/03/2025.

Art. 2º. Dispensar da função de gestor e fiscal do referido contrato, respectivamente, os servidores **FABIANA MARIA GONÇALVES DE BRITTO, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula nº 126.947-0 e JOSÉ NILDO TIBURCIO DA SILVA, Gestor Administrativo Financeiro, matrícula nº 89.790-5.** com efeitos a contar de 01/03/2025.

Recife, 14 de março de 2025.

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 021, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3701.1007/2022, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de impressoras multifuncionais,

I - Gestor: **SERGIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, Gestora da Unidade de Contratos e Convênios, matrícula nº 114.215-1,** com efeitos a contar de 01/03/2025.

II - Fiscal: **MÁRCIA CRISTINA LEMOS, Chefe do Setor Administrativo, matrícula nº 72.632-6,** com efeitos a contar de 01/03/2025.

Art. 2º. Dispensar da função de gestor e fiscal do referido contrato, respectivamente, os servidores **FABIANA MARIA GONÇALVES DE BRITTO, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula nº 126.947-0 e JOSÉ NILDO TIBURCIO DA SILVA, Gestor Administrativo Financeiro, matrícula nº 89.790-5.** com efeitos a contar de 01/03/2025.

Recife, 14 de março de 2025.

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37.692/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3701.4005/2024, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa RBO CONSULTORES E AUDITORES LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS.

I - Gestor: **SERGIA MARIA DE SOUZA PEREIRA, Gestora da Unidade de Contratos e Convênios, matrícula nº 114.215-1,** com efeitos a contar de 01/01/2025, em substituição à Jânio Cleiton Barreto da Silva.

Art. 2º. Permanece como fiscal do Contrato a servidora **MÁRCIA CRISTINA LEMOS, Chefe do Setor Administrativo, matrícula nº 72.632-6.**

Recife, 14 de março de 2025.

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 023, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37.692/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3701.4001/2025, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa S&B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, sem combustível, com quilometragem livre,

I - Gestor: **FABIANA MARIA GONÇALVES DE BRITTO, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula nº 126.947-0,** com efeitos a contar de 17/02/2025.

II - Fiscal: **JOSÉ NILDO TIBURCIO DA SILVA, Gestor Administrativo Financeiro, matrícula nº 89.790-5,** com efeitos a contar de 17/02/2025.

Recife, 14 de março de 2025.

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO URBANÍSTICO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS – PEUC E SUCEDÂNEOS.
A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL), nos autos do processo administrativo SEI-PEUC nº 22.001256/2024-61, por intermédio do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS), vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR a NOTRE DAME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA , com CNPJ nº 05.216.440/0001-02, na condição de proprietária (ou de seu/sua representante ou responsável legal) do imóvel situado na LARGA DO ROSÁRIO, nº 245, no bairro de Santo Antônio, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DE SUA EFETIVA UTILIZAÇÃO no prazo de um ano, contado da publicação desta Notificação por Edital, observadas as normas urbanísticas, em face da verificação, pela Prefeitura da Cidade do Recife, de que dito imóvel não está exercendo sua função social, descumprindo as disposições da Constituição Federal (arts.5º, XXIII; 170, II e III; 182, §2º e §4º), bem como dos arts. 4º, V, "i", e 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade); dos arts. 103, parágrafo único, V; e 105 da Lei Orgânica do Município do Recife; do art. 200º da Lei Municipal Complementar nº 02, de 23/04/2021 (Plano Diretor), e dos arts. 3º, II, parágrafo 3º e 6º e 8º da Lei Municipal nº 18.966, de 2022, que regulamenta a aplicação do instrumento urbanístico PEUC e sucedâneos, sendo enquadrado como IMÓVEL SUBUTILIZADO.

Será assegurado ao proprietário o direito à ampla defesa e ao contraditório, podendo apresentar formalmente, ao órgão municipal competente, impugnação à Notificação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da presente Notificação por Edital, devidamente instruída com as necessárias justificativas e provas documentais.

Recife, 12 de março de 2025

MARIANA ASFORA DE MEDEIROS
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO URBANÍSTICO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS – PEUC E SUCEDÂNEOS.
A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SEDUL), nos autos do processo administrativo SEI-PEUC nº 22.001030/2024-61, por intermédio do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira (ICPS), vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR a EMPRESA NACIONAL DE HOTÉIS LIMITADA, com CNPJ nº 10.788.669/0001-43, na condição de proprietária (ou de seu/sua representante ou responsável legal) do imóvel situado na PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, nº 91, no bairro de Santo Antônio, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DE SUA EFETIVA UTILIZAÇÃO no prazo de um ano, contado da publicação desta Notificação por Edital, observadas as normas urbanísticas, em face da verificação, pela Prefeitura da Cidade do Recife, de que dito imóvel não está exercendo sua função social, descumprindo as disposições da Constituição Federal (arts.5º, XXIII; 170, II e III; 182, §2º e §4º), bem como dos arts. 4º, V, "i", e 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade); dos arts. 103, parágrafo único, V; e 105 da Lei Orgânica do Município do Recife; do art. 200º da Lei Municipal Complementar nº 02, de 23/04/2021 (Plano Diretor), e dos arts. 3º, II, parágrafo 3º e 6º e 8º da Lei Municipal nº 18.966, de 2022, que regulamenta a aplicação do instrumento urbanístico PEUC e sucedâneos, sendo enquadrado como IMÓVEL SUBUTILIZADO.

Será assegurado ao proprietário o direito à ampla defesa e ao contraditório, podendo apresentar formalmente, ao órgão municipal competente, impugnação à Notificação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da presente Notificação por Edital, devidamente instruída com as necessárias justificativas e provas documentais.

Recife, 12 de março de 2025

MARIANA ASFORA DE MEDEIROS
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3401.1002/2023, CELEBRADO EM 12 DE MARÇO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e o CONSÓRCIO DIAGGEO - Consórcio de Sociedades, formado pelas empresas DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA e a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 01/2022, na modalidade Concorrência nº 01/2022 - CEL/SEPUL, homologado pelo Secretário de Política urbana e Licenciamento, em 20.12.2022.
Base Legal: INSTRUÇÃO NORMATIVA PGM N° 01, DE 08 DE JULHO DE 2024, e obedecerão os dispositivos dos arts. 40 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e a empresa Maia Melo Engenharia Ltda.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e o CONSÓRCIO DIAGGEO - Consórcio de Sociedades, formado pelas empresas DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA e a GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária, passando constar a seguinte: 3401.15.451.1.313.1.564 Elemento de despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 500.
Recursos Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3401.4003/2025, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2025.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art 57, II da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de registro de preços nº 027/2024, referente ao Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA..
Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL).
Prazo: De 13/03/2025 a 13/03/2026.
Valor Global: R$133.654,56 (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.122.2161.2723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 004 de 10 de março de 2025
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Beatriz de Santana Alves, matrícula 107.652-3, Cybele Leça Sales, matrícula 109.284-7, e Gérsica Marques Gueiros Sobral, matrícula 110.352-0,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência da primeira, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 006/2025 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do GCM **Brenno Rodrigo Pessoa da Silva, matrícula 110.405-5,** em virtude do contido em denúncia enviada a este órgão correcional através do Ofício SESEC/SEEXEC/CMD N° 230/2024 e seus anexos.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2025
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1, e Beatriz de Santana Alves, matrícula 107.652-3,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 007/2025, na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Inspetor **Ricardo José do Vale, matrícula 29.054-8, e do GCM Aldalúcio Álves de Arruda, matrícula 96.760-5,** conforme estabelece a Portaria 008 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife edição n° 030 de 27/02/2025.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE MARÇO DE 2025
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, no Ofício SEOPS/SEXGSC/UC Nº 49/2025, de 10.03.2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :
Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n° 005.2025, SEI n° 22.000434/2025-18, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em nome do servidor **Hélio Rodrigues Martins, matrícula 79.064-4,** instaurado através Portaria nº 001 de 06 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Recife nº 021 de 08 de fevereiro de 2025.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 002/2025.
A Secretaria de Ordem Pública e Segurança, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
LNU6576	Robério Silva Ferreira	321/2024	05/12/2024
KGQ4463	Liebertt Ramos do Nascimento	325/2024	04/12/2024
KGJ1023	José da Mota Silveira	326/2024	10/12/2024
MUT4066	Marcela Comércio e Representações Ltda	329/2024	05/12/2024
KJD4384	R. Mota E F. Com. de Prod.	331/2024	12/12/2024
NXV7974	UTP Unidade de Transporte de Paciente	332/2024	11/12/2024
PCT2220	Luzinete Oliveira de Lucena	335/2024	09/12/2024
HWP6179	Victor Bervani Silva Oliveira	336/2024	04/12/2024
KFG2110	Ivig Weslley da Rocha Cunha	337/2024	04/12/2024

Recife, 03 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES Nº 2001.1010/2024, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2024.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 012/2023, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2023, na condição de Órgão Gerenciador.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa NORDESPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: A sub-rogação do Contrato com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua fiscalização, para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança, em virtude de sua criação pela Lei Municipal n° 19.337, de 27 de dezembro de 2024 e do Decreto nº 38.455, de 13 de janeiro de 2025, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.
Prazo: O prazo de vigência será pelo período remanescente do Contrato nº 2001.1010/2024, com término datado em 29 de maio de 2025.
Valor Global: R$ 339.750,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: n° 38.01.115.182.1303.2211 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.32 – Fonte: 0500.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 005/2025
A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040–000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6° da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	BTH1996	PE	FIAT/ UNO MILLE EP	1995/1996	9BD146000S5558064	JAILSON DELMIRO DE SOUSA		DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
2	FGA7E32	PE	VW/ GOL SPECIAL MB	2015/2016	9BWAA45U0GT039691	TIAKY MARIA SILVA DE SOUZA	BANCO ITAUCARD SA	
3	KGB4461	PE	I/HYUNDAI TERRACAN CRDI7	2005/2006	KMHNM81XP6U191693	ISA MARIA DE CARVALHO ARAUJO	UNIBANCO RODOBENS ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS LTD	JOAO MARCOS CAVALCANTE DE MELO
4	KHB8951	PE	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2006	9362CKFW96B036656	BANCO FINASA BMC SA	CRISTIANE FERREIRA DE MELO	
5	KHP2744	PE	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2010	9BGRZ08F0AG293490	LUIZ RODRIGUES PEREIRA JUNIOR		
6	KID3285	PE	FIAT/FIORINO IE	2000/2001	9BD25504418700387	MOACIR GUSMAO DA SILVA		EDVALDO JOSE LAURENTINO

7	KIO2756	PE	FORD/FIESTA GL	2000/2000	9BFBSZFDAYB312030	CELIA RENATA SANTANA NASCIMENTO		
8	KIW9H51	PE	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	9BFZF10A278052588	JOSE CORDEIRO BASTOS		
9	KJK2055	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	9C2KC15109R039267	MIRIAM ARAUJO DE ALMEIDA	BANCO ITAUCARD SA	
10	KJS2443	PE	VW/FOX 1.0	2009/2009	9BWAA05Z594129596	BANCO FINASA BMC SA	VALERIA CASTRO PEREIRA	
11	KKG3A11	PE	VW/GOL 1.0	2009/2009	9BWAA05U79P045895	MOACIR JOSE DE SANTANA	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
12	KKJ0J66	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	9C6KE093080035340	JOSE SALES FAUSTINO		
13	KLP4257	PE	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2009/2009	93YLSR7GH9J277879	KEILA SIMONE DA SILVA PINTO	BANCO ITAUCARD SA	
14	KLS4579	PE	FIAT/PALIO EX	1998/1999	9BD178096W0712951	DENYS EDUARDO DA SILVA SILVINO		
15	KLV0122	PE	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	2013/2014	9BHBG51DAEP106319	ROSANGELA FERREIRA	BANCO PAN SA	
16	LOJ3195	RJ	FIAT/DOBLO ELX	2002/2002	9BD11975621007549	LEONARDO DA SILVA		
17	MUU4050	PE	IMP/KIA SPORTAGE TURBO	2000/2001	KNAJA556515014805	RODRIGO DA ROCHA RIBEIRO VAREJAO DE M VIEIRA		
18	MUZ0563	AL	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	9BD15822524382255	CARLOS ANDRE BEZERRA DE SANTANA		
19	NSG9G33	SP	VW/GOL 1.6	2010/2011	9BWAB05U1BP012409	BANCO PAN SA		
20	OHD8D93	PE	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV	2014/2014	8AGSR19F0ER173585	VALCLEA FERREIRA DE AZEVEDO	BANCO PAN SA	
21	PCD4925	PE	FORD/KA SE 1.0 HA	2015/2015	9BFZH55L9F8247517	ROMARIO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
22	PDV5520	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	LXYXCBL09C0213948	RITA FERNANDA GOMES		
23	PEW3J01	PE	HONDA/CB 300R	2011/2012	9C2NC4310CR016223	SEVERINO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR		
24	PFK0902	PE	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	9BFZF55P2B8099911	DELMARINEIDE DIAS DE ARAUJO	BANCO VOTORANTIM SA	ANDERSON FERNANDO DO NASCIMENTO
25	PFP7987	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR775592	CARLA SILVA DOS SANTOS	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
26	PGJ7592	PE	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	2013/2013	9BHBH51DADP037817	GABRIEL LARRY PEDROZA DE HOLANDA	BANCO PAN SA	
27	PGP7B49	PE	TOYOTA/ETIOS SD XLS	2014/2014	9BRB29BT0E2036175	ROSINEA BEZERRA DA SILVA		
28	PGX9052	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	LXYXCBL01E0234943	LEONARDO GOMES DE SOUZA		
29	PWL9F92	PE	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2015/2016	93Y4SRD64GJ978625	YRACEMA ANDRE DE LEMOS	BANCO VOTORANTIM SA	
30	RZS1A66	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	9C6RG3160P0062761	JEFESON SOARES DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	
31	S/ REGISTRO				GC0007002			
32	S/ REGISTRO				GC0007062			
33	S/ REGISTRO				GC0007073			
34	S/ REGISTRO				GC0007097			
35	S/ REGISTRO				GC0007139			
36	S/ REGISTRO		HONDA/CG 125 FAN KS		GC0007213			
37	S/ REGISTRO				GC0007224			
38	S/ REGISTRO				GC0007245			
39	S/ REGISTRO				GC0007246			

Recife, 14 de março de 2025.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato do Termo de Apostilamento n° 001 ao Contrato 002/2024, celebrado em 25/01/2024
Espécie: Termo de Apostilamento n° 001 ao contrato n° 002/2024, firmado em 25 de janeiro de 2024.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização do valor do contrato de n° 002/2024, com base no índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), entre 01 dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2024, valor atual unitário mensal é de R$ 2.475,12 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), passando então o valor atualizado unitário mensal para o importe de R$ 2.717,30 (dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos) 9,7848% em percentual, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Decreto Municipal: 32.425/2019

Extrato do Termo de Apostilamento n° 001 ao Contrato 001/2024, celebrado em 26/01/2024
Espécie: Termo de Apostilamento n° 001 ao contrato n° 001/2024, firmado em 26 de janeiro de 2024.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização do valor do contrato de n° 001/2024, com base no índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), entre 01 dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, valor atual unitário mensal é de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), passa a ser o valor atualizado unitário mensal, o importe de R$ 2.464,52 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) 4,8730% em percentual, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Decreto Municipal: 32.425/2019

Extrato referente ao 3° T.A do Contrato n° 004/2022, firmado em 01 de março de 2022.
Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, firmado em 01 de março de 2022.
Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, o qual vigorará por mais 12 (doze) meses, com vistas a atender às demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 28 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026.
Fundamento Legal: no art. 57, Inciso II Lei nº 8.666/1993.

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 56 DE 11 DE MARÇO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões que chegaram da Comissão Central de Inquérito (CCI), através do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n° 3192/2025; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 0063/2025 emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM, no Encaminhamento nº 0041/2025 da Procuradora Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0044/2025 do Procuradora-Assessora da Procuradoria-Geral Adjunta/PGM e no Encaminhamento nº 0043/2025 do Procurador-Geral do Município; diante dos fatos e provas coligidas nos autos, onde restou comprovado o não descumprimento de dever básico funcional, e consequente infringência do “mens legis” do arts. 187, II, III, VI, VII e IX, 189, 190, 191, 193 e 199 VII da Lei Municipal nº 14.728/855.

RESOLVE:
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 3192/2025, referente a servidora **LUCIMARY RENDALL SANTOS MELO, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 38.436-2.**

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 57 DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI) no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n° 0237/2023; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 1701/2024 emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0749/2024 da Procuradora Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0772/2024 da Procuradora-Assessora da Procuradoria-Geral Adjunta/PGM e no Encaminhamento nº 0672/2024 do Procurador-Geral do Município; em razão de a indiciada ter descumprindo os deveres básicos dos funcionários públicos, em especial aqueles relacionados aos incisos II, III, VI e IX do art. 187 c/c art. 197, inciso IV, todos da lei Municipal nº. 14.728/1985, com redação dada pela Lei n. 18.441/2017.

RESOLVE:
Aplicar a pena de SUSPENSÃO, por 08 (oito) dias, a servidora **MÁRCIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE BARROS, ANALISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA nº 107.028-2.**

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1004/2025, FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2025.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 030/2022-SEE/PE, vinculada ao Processo Licitatório nº 005.2021.CPLOSE.PE.0027-SEDUC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0027/2021.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Municipal nº 19.337/2024 e o Decreto nº 38.475/2025.
Contratante: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prestação de serviços de mão de obra terceirizados, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 2001.1025/2022 da Secretaria de Infraestrutura, criada pela Lei Municipal nº 19.337/2024, com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e respectivo Contrato, e demonstrativo da tabela infra:

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA						
CÓDIGO E-FISCO	**DESCRIÇÃO**	**POSTO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
525858-8	Agente Administrativo Sênior	40h semanais - diurno - segunda a sexta	02	R$ 5.647,89	R$ 11.295,78	R$ 135.549,36

Valor Global: R$ 135.549,36 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será o período remanescente do Contrato nº 2001.1025/2022, com término no dia 26.12.2025, conforme prevê o seu 2º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência ordinária de 60 (sessenta) meses, a contar da data de início da vigência do Contrato originário.
Dotação Orçamentária: nº 38.01.115.182.1303.2211 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 500.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2001.1001/2023, CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 2023.
Modalidade: Concorrência.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Processo de Concorrência nº 001/2022-CEL/GAPE, publicada no Diário Oficial do Recife na Edição nº 172, de 24.11.2022, homologada pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais em 05.12.2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: A prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: O prazo de vigência será de 06.03.2025 a 05.03.2026 e o prazo de execução será de 09.02.2025 a 08.02.2026.
Valor Global: R$ 5.180.315,98 (cinco milhões, cento e oitenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos), a título de saldo contratual.
Dotação Orçamentária: nº 3801.115.182.1303.2211 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte: 0754.
Nota de Empenho: 2025NE000055
Fonte dos Recursos: Recursos de Operações de Créditos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N° 1301.1002/2023, CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços n° 029/2022, vinculada ao Processo Licitatório n° 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2022 – CPLCC, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência, tendo como termo inicial o dia 01.03.2025 e término datado em 28.02.2026.
Valor Global:R$ 345.917,52 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: 1301.04.122.2.161.2723; 4301.2723.14.122.2161; 4301.2840.14.122.2161; 4302.04.122.2.160.2.866 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.37 – Fontes: 500, 501 e 759.
Nota de Reserva: 2025NR000002.
Notas de Empenho:2025NE000002 e 2025NE000007.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos, Outros Recursos Não Vinculados e Recursos Vinculados a Fundos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1025/2022, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 030/2022-SEE/PE, vinculada ao Processo Licitatório nº 005.2021.CPLOSE.PE.0027-SEDUC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0027/2021.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Municipal nº 19.337/2024 e o Decreto nº 38.475/2025
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A sub-rogação parcial do quantitativo do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 2001.1025/2022 para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança, criada pela Lei nº 19.337/2024, com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025, passando o valor global do referido contrato, originalmente de R$ 813.296,18 (oitocentos e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), a ser de R$ 677.746,80 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), de modo a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme definido nas tabelas infra:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO E-FÍSCO	**DESCRIÇÃO**	**POSTO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
525858-8	Agente Administrativo Sênior	40h semanais - diurno - segunda a sexta	10	R$ 5.647,89	R$ 56.478,90	R$ 677.746,80
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA						
CÓDIGO E-FÍSCO	**DESCRIÇÃO**	**POSTO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
525858-8	Agente Administrativo Sênior	40h semanais - diurno - segunda a sexta	02	R$ 5.647,89	R$ 11.295,78	R$ 135.549,36

Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1303.2211 e 2001.15.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 500.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N° 2001.1023/2022, FIRMADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
Processo Licitatório: Ata de registro de Preços nº 010/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 – CPLCC.
Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: O acréscimo de mais 02 (dois) motoristas, equivalente ao percentual de 4,17%, correspondente ao valor de R$ 121.804,56 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R$ 2.923.309,44 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 3.045.114,00 (três milhões, quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais), conforme tabela infra:

VALOR DO CONTRATO VIGENTE						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**CADUS**	**QUANT.**	**VALOR MENSAL UNIT. R$**	**VALOR MENSAL TOTAL R$**	**VALOR TOTAL (12 MESES) R$**
1	MOTORISTA - VEÍCULO PEQUENO PORTE - 44H SEMANAIS - HABILITAÇÃO B.	23	48	5.075,19	243.609,12	2.923.309,44
VALOR GLOBAL						R$ 2.923.309,44
VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO DE 02 (DOIS) MOTORISTAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**CADUS**	**QUANT.**	**VALOR MENSAL UNIT. R$**	**VALOR MENSAL TOTAL R$**	**VALOR TOTAL (12 MESES) R$**
1	MOTORISTA - VEÍCULO PEQUENO PORTE - 44H SEMANAIS - HABILITAÇÃO B.	23	50	5.075,19	253.759,50	3.045.114,00
VALOR GLOBAL						R$ 3.045.114,00

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1303.2211 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 500.
Nota de Empenho: A ser executado no exercício financeiro de 2025.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0801.4002/2025, FIRMADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Leis Municipais nº 19.144/23, 17.765/12 e 19.145/23, Decretos Municipais nº 36.237/22, 37.323/23, 37.324/23 e 37.692/24, IN da SEPLAGTD nº 01/2023, Portaria SEPLAGTD nº 722/2024.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 315/2024, Processo Licitatório nº 012/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024 – GC 006 SEPLAGTD, na condição de Órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, em lote único, visando atendimento de demanda do Gabinete do Centro do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, bem como na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL R$
01	1	SERVIÇO DE BUFFET DO TIPO ALMOÇO, COM 02 (DOIS) TIPOS DE CARNES, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 03 (TRÊS) TIPOS DE GUARNIÇÕES/OU COMIDAS TÍPICAS, 01 (UM) TIPO DE SALADA, 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA, 01 (UM) TIPO DE TORTA E 03 (TRÊS) TIPOS DE BEBIDAS	187	300	27,00	8.100,00
01	2	SERVIÇO DE BUFFET DO TIPO COFFEE BREAK, COM 04 (QUATRO) TIPOS DE SALGADOS, 03 (TRÊS) TIPOS DE FRIOS, 02 (DOIS) TIPOS DE BOLOS, 02(DOIS TIPOS DE PÃES E/OU BOLACHAS, 02 (DOIS) TIPOS DE FRUTAS OU 01 (UMA) SALADA DE FRUTAS, 02 (DOIS) TIPOS DE DOCES E 02 (DOIS) TIPOS DE BEBIDAS.	187	400	18,00	7.200,00
01	3	SERVIÇOS DE BUFFET DO TIPO KIT LANCHE, CONTENDO 01 (UMA)OPÇÃO DE FRUTA, 01 (UMA) OPÇÃO DE SUCO ARTIFICIAL DE 300ML,01 (UMA) FATIA DE BOLO, 02 (DUAS) OPÇÕES DE SANDUÍCHE,DEVENDO SER SERVIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA E GUARDANAPOS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.	187	300	15,69	4.707,00
01	4	SERVIÇO DE BUFFET DO TIPO – (MESA MONTADA) PETISCO POR PESSOA, CONTENDO. BOLO SIMPLES, BOLACHA (PETISCO), BISCOITO (PETISCO, CAFÉ, LEITE.	187	200	12,00	2.400,00
01	5	SERVIÇO DE BUFFET DO TIPO-LANCHE INDIVIDUAL,SANDUÍCHE DE QUEIJO MUSSARELA COM PATÊ, REFRIGERANTE NORMAL, DIET/LIGHT (01 TIPO DE 300ML) OU SUCO, NORMAL OU LIGHT GELADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (01 TIPO DE 200 ML)	187	300	12,00	3.600,00
01	6	SERVIÇO DE BUFFET DO TIPO – CAFÉ DA MANHÃ COM 03 (TRÊS) TIPOS DE FRIOS, 02 (DOIS) TIPOS DE BOLOS, 02 (DOIS TIPOS DE PÃES, 02 (DOIS) TIPOS BOLACHAS, 02 (DOIS) TIPOS DE FRUTAS OU 01 (UMA) SALADA DE FRUTAS, 02 (DOIS) TIPOS DE BEBIDAS. CAFÉ E LEITE.	187	150	17,13	2.569,50
TOTAL:						28.576,50

Preço Global: R$ 28.576,50 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 0801.04.122.2160.2874 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte 0500.
Nota de Empenho: n° 2025.000041
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.12.2020, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório n° 006/2020, na modalidade Concorrência nº 001/2020, homologado pelo Gerente Geral de Licitações e Compras, em 24.03.2020.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.
Objeto: A prorrogação, de forma excepcional, dos prazos de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 23.03.2025 a 22.03.2026.
Valor Global: R$ 12.433.942,62 (doze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.122.2165.2617 - Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 – Fontes: 500.
Notas de Empenho: 2025NE000540.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Gabinete do Centro do Recife

Chefe do Gabinete **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0801.4003/2025, FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2025.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nº 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais nº 36.237/22, 37.323/23 E 37.324/23.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 015/2024, Processo Licitatório nº 003/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 – GC 005 SEPLAGTD, na condição de Órgão "Participante".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: locação de veículos (hatch), sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	CADUS	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL – 12 MESES
2	Veículo passeio 5 lugares tipo Hatch 1.0/70 CV Veículo tipo Hatch, autopasseio, 4 portas, capacidade: motorista + 4 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motor 1.0 ou superior, com no mínimo 70 CV, equipado com protetor de Carter, rádio AM-FM, bicombustível (etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 300 litros, tanque com capacidade mínima para 40 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta-malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2024 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso), nas cores branca ou prata. Substituição a cada 2 (dois) anos, por modelo do ano que estiver em curso. Lote 02.	02	370	FIAT ARGO 1.0 6 V FLEX 2024	R$ 2.239,58	R$ 4.479,16	R$ 53.749,92
TOTAL:							53.749,92

Preço Global: R$ 53.749,92 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 0801.04.122.2160.2874 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte 0500.
Nota de Empenho: 2025.000006
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0801.4001/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DE 2025.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Municipal n° 17.765/2012 e Decreto Municipal n° 22.592/2017.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 006/2024, referente ao Processo Licitatório nº 011/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CEL/FCCR – BB nº 1026293, na condição de Órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRÁFICA ME.
Objeto: A contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender às necessidades do Gabinete do Centro do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, bem como na tabela abaixo:

Lote Único						
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**CADUM**	**UND/M2**	**QUANT.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Convite Policromia 4x4, 210gr, em papel couchê fosco medindo 15x10cm. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	250	R$ 1,70	R$ 425,00
2	Cartão de visita em papel couchê de 300gr com laminação fosca impresso 4x0 cores. Artes variadas de acordo com a demanda	103	und	1500	R$ 0,60	R$ 900,00
4	Cartazes em papel couchê de 170gr, impressão 4x0 cores, tamanho 29,7x42cm. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
5	Folders em papel couchê de 210gr, impresso 4x4 cores, 02 dobras, verniz UV total, frente e verso, tamanho 22x32CTTI. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	2500	R$ 1,75	R$ 4.375,00
6	Plotagem, impressão colorida em papel Off-set. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
8	Impressos papel timbrado 21x29.7 cm, 4x0 cor em Off-set 75gr, saída em CTP. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	500	R$ 1,00	R$ 500,00
9	Envelope com timbre 28x20cm, 4x4 em Offset, 150gr. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	500	R$ 1,00	R$ 500,00
10	Certificados 14.8x21cm, 4x0 cores em papel Off-set 180g. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	150	R$ 1,50	R$ 225,00
11	Revista formato aberto 30x21cm, formato fechado 15x21cm, capa com papel couchê 170gr/m, com laminação fosca, sobre capa 30x21cm em papel doudesing 300gr/m, laminação fosca na frente, miolo com até 150gr/m, 4x4 cores, grampeado até 16 páginas. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	250	R$ 20,50	R$ 5.125,00
12	Confecção de livreto no formato fechado 10x14cm em papel couchê fosoc 90gr 4x4 cores, grampeado. Artes variadas de acordo com a demanda. 12 pag.	103	und	250	R$ 4,13	R$ 1.032,50
13	Serviço de encadernação tipo espiral em PVC com capa cristal até 100 folhas	103	und	100	R$ 4,00	R$ 400,00
14	Serviço de encadernação tipo espiral em PVC com capa cristal até 101 a 200 folhas.	103	und	100	R$ 4,00	R$ 400,00
15	Pasta triplex 250gr, 44x5x31cm (aberto) e 22x31 cm (fechado) com bolso 21,5x12x5, lombada de 0,5 na base e altura. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00

18	Lona com impressão digital de alta definição 440gr/m para uso externo e interno com instalação, acabamento vulcanização e ilhós a cada 20cm. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	m²	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00
19	Faixa em lona vinílica com impressão digital a base de solvente. Acabamento acompanhado com cabos de madeira nos lados menores mais torçal. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	m²	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
22	Banner em lona night and day, impressão digital, medindo 1,60x3,00m (formato vertical), acabamento com suporte de madeira na largura (em cima/em baixo), instalação no local. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	75	R$ 255,20	R$ 19.140,00
23	Crachá em PVC 10X14 CM 4X0 cores, cordão em poliester, com fixador normal, impressão em silk, presilha jacaré. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
24	Crachá 10x14cm, 4x0 cores, papel Triplex 300gr, prova digital com porta crachá, furado, cordão para crachá. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	2500	R$ 2,00	R$ 5.000,00
25	Pulseira em poliéster acetinado, com impressão digital, resistente a rasgo, lacre inviolável em plástico, forma de anel com travas internas, 24,5x2x5cm, diversas cores. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
27	Pulseira Tyvek personalizada de identificação, com impressão digital, em fibra sintética, com lacre adesivo inviolável, 24,5x2,5cm, em cores diversas, resistente à água, impressão em serigrafia. Artes variadas de acordo com a demanda.	103	und	20000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
VALOR TOTAL						R$ 100.772,50

Preço Global: R$ 100.772,50 (cem mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 0801.04.122.2160.2874 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte 0500.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.
Obs.: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2025.

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Chefe de Gabinete **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE**

PORTARIA Nº005 DE 15 DE MARÇO DE 2025
O GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Tornar pública a lista definitiva de inscrições habilitadas no âmbito do Programa Meu Amigo Protetor, conforme especificado abaixo:

Akuenda Translésbicha Buarque de Souza - *.656.864-****
Gercina Santos Silva - *.808.994-****
Girlene Francisco da Silva - *.255.544-****
Jessica Gabriela da Silva - *.640.374-****
Laura Atanasio de Morais Ramos - *.387.574-****
Lígia Cristina de Vasconcelos - *.420.574-****
Maria das Graças Lima do Monte Sena - *.958.804-****
Maria Lampadosa Maia Galdino - *.736.324-****
Milka Dantas da Cunha - *.163.944-****
Monica Maria Porto Aguiar - *.740.994-****
Raiana Pamela de Santana - *.031.754-****
Regina de Carvalho Costa - *.687.034-****
Laureana Pereira de Veras - *.598.924-****
Ildete Silva dos Anjos - *.946.308.-****

Pessoa Jurídica
Associação Anjos do Poço 32.901.580/0001-84
Instituto Juntos CNPJ 51.337.879/0001-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Março de 2025.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005 - SEPLAG

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - GC 005 - ID 50302 - SEI 33.004571/2024-11. Nat.: aquisição, Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Material de Escritório em 14 (quatorze) lotes, totalizando 86 itens, a fim de abastecer toda Rede Municipal de Saúde do Recife. Empresa vencedora para os lotes 02,04,06,09,10,11,12,14 -COMERCIAL LASER LTDA- CNPJ Nº 35.525.930/0001-43, com o valor total de R$ 208.816,80 (duzentos e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Empresa vencedora para os lotes 05 e 08 - MACHADO ARMARINHOS LTDA., CNPJ Nº 24.174.062/0001-88 com o valor total de R$ 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais). Restaram fracassados os lotes: 01, 03, 07 e 13. Recife, 14 de março de 2025. **Genivaldo Cristóvão de Souza-** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME / SAS

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025
OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de fogão, colchões, cobertores e toalhas, utensílios de cozinha (copos, talheres, pratos e panelas), materiais de higiene pessoal e limpeza, em 8 (oito) lotes, totalizando 30 (trinta) itens, visando a formação de kits, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras. (licitantes/LOTES adjudicados): NORDESPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº: 10.375.624/0001-47/LOTE 01 no valor de R$ 102.996,00 (Cento e dois mil, novecentos e noventa e seis reais); VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO-ME, CNPJ Nº 02.782.453/0001-41/ LOTE 02 no valor de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais); FL COMERCIO ATACADISTA - CNPJ Nº 34.333.903/0001-06/LOTES 03, 06 e 08, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil), R$ 24.198,00 (Vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais) e R$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais), respectivamente; GM COMERCIO LTDA- CNPJ Nº 50.547.931/0001-82/LOTES 04 e 05, valor de R$ 6.017,00 (Seis mil e dezessete reais) e R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), respectivamente e YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ Nº 53.307.127/0001-14/LOTE 07 no valor de R$ 9.516,00 (Nove mil, quinhentos e dezesseis reais). Autos franqueados aos interessados. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima –** Agente de Contratação. Recife, 14 de março de 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-SEPLAG-010

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 48413 – SEI: 33.059466/2024-10. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares – Arco Cirúrgico - Lote único, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A licitação restou FRACASSADA. Recife, 14/12/2024. **Vanessa Eufrásio Bezerra –** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GC 002 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 007/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025 – ID Nº 56438 – SEI n° 33.071556/2024-89. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 24 (vinte e quatro) lotes, totalizando 24 (vinte e quatro) itens visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 3.567.276,18. Data da abertura da Sessão Inicial: 27/03/2025 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia as 10h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, sobre-loja do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 14/03/2025. **Vanessa Galindo de Luna –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município, o Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, nos termos do artigo 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/21, em relação à contratação do BRB CRONOMETRAGEM, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 54.070.504/0001-07, para a aquisição da COTA PRATA de patrocínio, para o projeto "Sun Day Run - Etapa Recife", que será realizado no dia 16/03/2025, em Recife/PE, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.27.812.1.226.2863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500. Recife, 14 de março de 2025. Autorizo e ratifico. **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI DE MEDEIROS,** Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA VISANDO EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO.
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e em obediência ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024, que tem como objeto o credenciamento de pessoa física para eventual prestação de serviços de guia de turismo, com habilitação regional no Estado de Pernambuco e cadastro regularizado no sistema CADASTUR, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025, referente ao credenciamento dos guias de turismo relacionados abaixo, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital. As despesas decorrentes do credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, elemento de despesa nº. 39.30.36, fonte nº. 500.

ORDEM	NOME	CPF	REGISTRO CADASTUR
12	Fernanda Pinheiro da Paz	***.073.254-**	16.015537.96-4
13	Luciana Verissimo Avila	***.395.664-**	174.654.267-50

AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 13 de março de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 060/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa 13.377.758 IGOR DO PRADO MACHADO (NOME FANTASIA: BLUESEXPORTBR), inscrita no CNPJ nº 13.377.758/0001-95, para a realização de uma apresentação artística, com o guitarrista Igor Prado acompanhado por Lo Steele, durante a 2ª edição do Festival de Jazz, a ser realizado no dia 29 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade de Licitação é de 06 (seis) meses, a contar de 13 de março de 2025, sob o valor total de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 13 de março de 2025.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 8º da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985 e tendo em vista o disposto no art. 75, XVIII, do Regimento Interno desta Casa e, ainda, o Processo Administrativo nº 792/2025,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **Magda Sandrelly dos Santos, matrícula nº 103.203-8,** do cargo de Gestor de Controle Interno Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Recife, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 207/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 990/2025, do Vereador Tadeu Calheiros,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar, a pedido, **Bruna Fonseca Ramos Leal, matrícula nº 106.154-2,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 208/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1011 e 1013, ambos de 2025, do Vereador Hélio Guabiraba,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Weltom Matheus Marques do Nascimento, matrícula nº 107.214-5,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02 e **Robson Leandro de Araújo, matrícula nº 107.347-8,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba.

Art. 2º Nomear **João Fragoso Pereira Neto, CPF nº XXX.642.134-XX,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02 e **José Rufino da Silva, CPF nº XXX.689.314-XX,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01 da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 209 /2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 979/2025, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Luiz Antônio de Freitas, matrícula nº 106.772-9,** do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 2º Nomear **Fábio José dos Santos, CPF nº XXX.254.484-XX,** no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 210/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1021/2025, do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Paulo Barbosa Apolinário Júnior, matrícula nº 107.059-2,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 2º Nomear **João Victor Cavalcanti Silva, CPF nº XXX.843.454-XX,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 211/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. nº 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Maria Gorette Pessoa Luna, matrícula nº 106.654-4,** do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Unidade de Programação e Produção, símbolo EAC-2, código 2075, e **José Fernando Emiliano da Silva, matrícula nº 107.485-7,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2066, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Luiz Antônio de Freitas, CPF nº XXX.764.664-XX,** no Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto da Unidade de Programação e Produção, símbolo EAC-2, código 2075, e **Roberto Pessoa de Melo, CPF nº XXX.185.714-XX,** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2066, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 212/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a processo administrativo nº 620/2025 do Vereador Alcides Teixeira,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Allan Kardeck Barreto Sales, matricula nº 104.421-4,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira.

Art. 2º Nomear **Kalina de Araújo Cabral, CPF nº XXX.061.434-XX,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 213/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1037/2025, do Vereador Fred Ferreira,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Jéssika Mayna Rodrigues de Castro Carmo, matrícula nº 106.942-0,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira.

Art. 2º Nomear **Leonardo Caminha Xavier,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 214/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1032/2025 da Vereadora Flávia de Nadegi,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Ana Luiza Cordeiro Wanderley, matrícula nº 107.404-0,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Flávia de Nadegi.

Art. 2º Nomear **Cleyton José dos Santos, CPF nº XXX.539.354-XX,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Flávia de Nadegi.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 215/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. nº 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Mateus Guimarães Machado, matrícula nº 107.492-0,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Jéssika Mayna Rodrigues de Castro Carmo, CPF nº XXX.997.964-XX,** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 216/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Mariane de Souza Pacheco, CPF nº XXX.688.201-XX,** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 217/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1010/2025 e planilha, do Vereador Hélio Guabiraba,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.217-0	Silvio Barbosa de Araújo	80,00	112,20
104.117-7	Maria José Henrique da Silva	103,00	129,00
106.032-5	Paula Karine Almeida de Farias Wynne	17,00	3,00
107.214-5	Weltom Matheus Marques do Nascimento	132,80	-
107.543-8	João Fragoso Pereira Neto	-	54,60
107.216-1	Lidianny Maria Gusmão de Oliveira Araújo	53,00	76,00
106.797-4	Ana Paula Dantas Leal	92,50	73,00
107.344-3	Caio Palhares de Albuquerque	58,65	45,00
107.215-3	Ramon Laudamen Leal de Melo	129,90	131,20
106.327-8	Luciana da Silva de Albuquerque	92,00	73,00
107.542-0	José Rufino da Silva	-	81,50
106.273-5	Romilson Bonifácio de Lima Filho	99,00	80,00
107.213-7	Frederico Luiz Galvão Lapa	139,60	171,50
106.031-7	Leandro Cesar da Silva	98,50	81,00
107.218-8	Camila Macêdo Travassos	174,30	171,50
107.321-4	Victor Hugo Batista Duarte Filho	66,25	54,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 218/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. nº 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 979/2025, do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.772-9	Luiz Antônio de Freitas	8,07	
107.541-1	Fábio José dos Santos		8,07

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 219/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1022/2025 e planilha, do Vereador Tadeu Calheiros,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.151-8	Rômulo Henrique Gonçalves da Silva	152,00	155,00
106.150-0	Valéria Cavalcante de Azevedo Pires	152,00	155,00
106.371-5	Pedro Jorge Barros Cavalcanti de Oliveira	153,00	163,00
106.342-1	Eraldo Arrais de Lavor	152,00	126,00
106.714-1	Taciana Diniz Canavarro	115,00	111,00
105.894-0	Eduardo Henrique Cavalcanti Bandeira	68,00	51,00
107.497-0	José Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque	30,00	44,00
106.758-3	Leonardo Tavares Cavalcanti de Albuquerque	130,00	129,00
106.154-2	Bruna Fonseca Ramos Leal	26,00	-
105.901-7	Thiago Miguel Graf Vasconcelos	148,00	152,00
106.670-6	Tiago Anderson Silva Marques	59,00	44,00
107.210-2	Wilson Pereira Machado Lapa	15,00	4,00
106.977-2	Mateus Steffano Urquiza Fernandes	2,00	3,00
107.190-4	Bárbara da Silva Barbosa Santos	-	1,00
106.208-5	Lúcio Flávio Moreira Lobo	101,00	130,00
107.491-1	Bruno Canto Fernandes	30,00	44,00
106.986-1	Kátia Figueirêdo Becker	-	16,00
105.905-0	Larissa Tarquinio	3,00	7,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 220 /2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. nº 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1021/2025, do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.059-2	Paulo Barbosa Apolinário Júnior	103,30	
107.545-4	João Victor Cavalcanti Silva		103,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 221/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 620/2025, do Vereador Alcides Teixeira Neto,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.421-4	Allan Kardeck Barreto Sales	50,30	-
107.548-9	Kalina de Araújo Cabral	-	50,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº 222/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1037/2025, do Vereador Fred Ferreira,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.942-0	Jéssika Mayna Rodrigues de Castro Carmo	20,00	-
107.549-7	Leonardo Caminha Xavier	-	20,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

RESOLUÇÃO Nº223/2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1032/2025 da Vereadora Flávia de Nadegi,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Flávia de Nadegi, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.404-0	Ana Luiza Cordeiro Wanderley	49,00	-
107.546-2	Cleyton José dos Santos	-	49,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2025.

ZÉ NETO
Presidente em exercício

CIDA PEDROSA
Primeira-Secretária em exercício

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE BIÊNIO 2025/2026.
No dia 12 de fevereiro de 2025, às 10h00, havendo número regimental de quórum, teve início a Reunião de Instalação da Comissão de Legislação e Justiça da 19ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife Biênio 2025/2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, sob a coordenação do vereador mais votado nas eleições membro da comissão Sr. Gilson Machado Filho. Instalada a Reunião da Comissão, foi dado posse aos membros efetivos do colegiado os vereadores Gilson Machado Filho, Samuel Salazar, Gilberto Alves, Carlos Muniz, Rinaldo Júnior e vereadores (as) suplentes Aderaldo Pinto, Liane Cirne e Rodrigo Coutinho designados através do Ato nº 02/2025 da Presidência da Câmara Municipal do Recife no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 74, inciso I, alínea m do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife. Declarada aberta a inscrição para eleição do Presidente da Comissão o vereador Rinaldo Júnior colocou seu nome para o cargo de Presidente, não havendo mais nomes foi aberta votação para eleição do Presidente sendo o vereador Rinaldo Júnior eleito por unanimidade dos votos. Em ato contínuo o Vereador Rinaldo Júnior assumiu a presidência da Comissão e abriu inscrição para eleição do Vice-Presidente da Comissão, o vereador Samuel Salazar colocou seu nome, aberta a votação para eleição do Vice-Presidente o vereador Samuel Salazar foi eleito por unanimidade dos votos. Os vereadores ressaltaram a importância da Comissão de Legislação e Justiça para a Cidade do Recife, parabenizaram o Presidente Rinaldo Júnior e o Vice-Presidente Samuel Salazar que irão conduzir os trabalhos da comissão e o vereador Gilson Machado Filho ressaltou que irá fazer oposição ao Governo João Campos. Ao final o Presidente Rinaldo Júnior convocou a Comissão de Legislação e Justiça para a Primeira Reunião Ordinária no dia 12 (quarta-feira) de março de 2025 as 10h00 a ser realizada na sala das comissões. Nada mais a discutir, o Presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Saladas Comissões, CMR, 12 março de 2025 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA RINALDO JÚNIOR Presidente , SAMUEL SALAZAR Vice-Presidente, GILBERTO ALVES Membro Efetivo, GILSON MACHADO FILHO Membro Efetivo, CARLOS MUNIZ Membro Efetivo, ADERALDO PINTO Membro Suplente , LIANA CIRNE Membro Suplente ,RODRIGO COUTINHO Membro Suplente.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.
Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma hibrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente e a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-presidente. O Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, ausente, por motivo justificado. Ato contínuo, havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas à Vereadora Cida Pedrosa, a todos os assessores e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Logo após, colocou em discussão a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. A seguir, a Presidente desta comissão, Vereadora Ana Lúcia, fez a leitura dos pareceres da relatoria do Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 228/2023, PLO nº 206/2024 e PLO nº 199/2024, que submetidos à discussão, foram aprovados pela comissão. Em seguida, a Vereadora Cida Pedrosa, colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 94/2024, PLO nº 190/2024, PLO nº 192/2024, PLO nº 202/2024, PLO nº 207/2024, que colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Seguidamente, a Vereadora Ana Lúcia colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PDL nº 43/2024, PDL nº 45/2024, PDL nº 46/2024, PDL nº 47/2024 e PDL nº 48/2024. Todos os pareceres foram submetidos à discussão e aprovados pela comissão. A presidente da CECTE, Vereadora Ana Lúcia, enfatizou o CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 36 - 3°. Andar – Boa Vista – Recife – PE. trabalho realizado pela Comissão neste último ano da 18ª Legislatura. "Fechamos o primeiro semestre do ano com 232 projetos apresentados e 169 pareceres. No segundo semestre foram 53 projetos apresentados e 31 pareceres. No total, tivemos 285 projetos que chegaram na Comissão neste ano inteiro, e concluímos 214 pareceres que foram encaminhados ao Legislativo. Essa comissão trabalhou muito, eu conto muito com a parceria da Vereadora Cida Pedrosa e do Vereador Hélio Guabiraba, que hoje teve um compromisso, mas, enviou a assessoria do seu gabinete para estar conosco. Dando continuidade a presidente desta CECTE, passou a palavra à Vereadora Cida Pedrosa para suas considerações: a Vereadora Cida Pedrosa agradeceu aos membros dos gabinetes que fazem o trabalho interno que são "pessoas que, com certeza, facilitam profundamente a nossa participação" na Comissão. Ela salientou a importância do colegiado. "Essa é uma das comissões mais importantes que temos na Casa. Nada no mundo acontece sem acontecer a educação. Eu e Ana Lúcia temos um trabalho muito afinado e é muito importante dizer que essa comissão trabalhou. Vocês viram que a gente deu conta das demandas dos projetos de lei dos vários e várias vereadores que fazem parte dessa casa. Então, bom Natal e que a gente tenha de verdade, 2025 cheio de paz! Obrigada Vereadora Ana Lúcia. Prosseguindo, a Vereadora Ana Lúcia também agradeceu pela paciência, pelo carinho e desejou a todos, boas festas. Agradeceu também, a parceria dos mandatos do Vereador Hélio Guabiraba, da Vereadora Cida Pedrosa pois, sempre que solicitado atendem ao pedido. As meninas que estão aqui, sempre segurando as pontas e fazendo tudo acontecer. Muito obrigada! Que Deus abençoe e nos dê forças para vencermos esse ano que já estamos vencendo com muita saúde e paz nos nossos corações. Muito obrigada e boa tarde! Até o ano que vem porque nessa comissão, os vereadores continuarão nessa Casa Legislativa. Posteriormente, a Presidente desta CECTE encerrou a presente reunião, agradecendo a cada assessor que está aqui nesta mesa: dos vereadores, do meu gabinete. São pessoas que com certeza nos ajudam, facilitam profundamente a nossa participação nessa comissão e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 36 - 3°. Andar – Boa Vista – Recife – PE. Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de dezembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Vereadora Professora Ana Lúcia - REP Presidente Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB Vereador Felipe Alecrim - NOVO Vice-Presidente Membro Efetivo

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, POSSE DOS MEMBROS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2025/2026.
Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a reunião de instalação, posse dos membros e eleição do presidente e vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes desta Casa Legislativa, presentes os vereadores membros: Professora Ana Lúcia, Cida Pedrosa e Felipe Alecrim, designados através do Ato nº 01/2025 da Presidência da Câmara Municipal do Recife no uso de suas atribuições regimentais, com base no Artigo 74, inciso I, alínea m do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, compõem ainda, como membros suplentes da Comissão os vereadores: Hélio Guabiraba (PSB) e José Lourenço de Sobral Neto (Zé Neto – PSB). Foi dada posse aos membros efetivos do Colegiado. Em ato contínuo, foi aberta votação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Desta feita, a Vereadora Professora Ana Lúcia (REP), colocou seu nome para concorrer ao cargo de presidente. Aberta a votação, a Vereadora Professora Ana Lúcia foi eleita para o cargo de presidente da CECTE, por unanimidade. A Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) e o Vereador Felipe Alecrim (NOVO) colocaram seus nomes para concorrerem ao cargo de vicepresidente. Aberta a votação, a Vereadora Cida Pedrosa recebeu 2 (dois) votos e o vereador Felipe Alecrim 1 (um), sendo assim, por maioria, a vereadora Cida Pedrosa foi eleita vice-presidente deste Colegiado, resultando, portanto, na seguinte composição: Presidente, Vereadora Professora Ana Lúcia (REP), Vice-presidente, Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB); Membro Efetivo, Vereador Felipe Alecrim (NOVO) e como membros suplentes os vereadores Hélio Guabiraba (PSB) e José Lourenço de Sobral Neto (Zé Neto – PSB). A Vereadora Professora Ana Lúcia, eleita Presidente CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. da CECTE ressaltou a importância da Comissão na Casa e dos trabalhos desempenhados pelo Colegiado. Em ato contínuo, passou a palavra à Vereadora Cida Pedrosa e ao Vereador Felipe Alecrim para suas declarações finais. Em seguida, a Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo os assessores, aos vereadores e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Convidou os vereadores desta comissão, para uma próxima reunião, a se realizar em momento oportuno, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 12 de fevereiro de 2025. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Vereadora Professora Ana Lúcia - REP Presidente. Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB Vice-Presidente. Vereador Felipe Alecrim - NOVO Membro Efetivo. Vereador Hélio Guabiraba - PSB Suplente. Vereador Zé Neto – PSB Suplente.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 45 ANOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), CONFORME REQUERIMENTO N° 89/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora LIANA CIRNE. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezessete horas e quarenta e um minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da vereadora LIANA CIRNE. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador OSMAR RICARDO, autor do Requerimento; Excelentíssima senhora Tereza Leitão, senadora por Pernambuco; Excelentíssima senhora Rosa Amorim, deputada estadual; e senhor Cirilo Mota, presidente do Partido dos Trabalhadores em Recife. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou, para compor a Mesa, o Excelentíssimo senhor Doriel Barros, deputado estadual e presidente do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador OSMAR RICARDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e repercutiu a luta do partido durante a época da Ditadura Militar. Comentou a importância da militância do PT na construção de um país melhor. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente registrou a presença de autoridades, em Plenário, e convidou a todos para assistirem à apresentação do senhor Davi e da senhora Carli. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou o senhor Cirilo Mota para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e comentou como surgiu o partido. Falou de seu orgulho em poder presidir a entidade no município e agradeceu a presença de todos. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a senhora Presidente convidou a Excelentíssima senhora Rosa Amorim para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os participantes da Mesa e falou que o partido cresce cada dia mais. Disse ainda que, no passado do partido, houve muita luta pela democracia do país. Enalteceu que o futuro será de esperança. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente fez registro de personalidades ilustres, em Plenário, e, por quebra de protocolo, convidou o Excelentíssimo senhor Doriel Barros para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e comentou que o partido surgiu para ser do povo e pelo povo. Afirmou que o presidente Lula continuará sendo a maior liderança política do país. (APLAUSOS). A senhora Presidente registrou a presença de autoridades, em Plenário, e, quebrando o protocolo, convidou a Excelentíssima senhora Tereza Leitão para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa de autoridades e falou sobre o simbolismo em comemorar os 45 anos do PT na Câmara dos Vereadores, pois, é a Casa mais próxima do povo. Comentou sua proximidade com o senhor Edmilson durante sua trajetória política. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente fez registro de autoridades, em Plenário, e convidou vereador OSMAR RICARDO para fazer a entrega de um certificado de homenagem “in memoriam” ao senhor Edmilson Menezes nas mãos da senhora Jaqueline Albuquerque. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação da Orquestra de Frevo Clave e do grupo de passistas Gisele Andrade. (Apresentação cultural e musical). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião convidando todos os presentes para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, 10 de março de 2025, às 10h, em um Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A)

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando à segunda secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do vereador FRED FERREIRA; Projeto de Resolução nº 06/2025, de autoria do vereador FRED FERREIRA; REQUERIMENTOS Nºs: 801/2025, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 802/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 803/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 804/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 805 a 808/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 809/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 810/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 811 e 812/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 813/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 814/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; 815/2025, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 816/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 817 e 818/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 819/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 820/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 821 e 822/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 823/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 824/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 825/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 826/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 827/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 828/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 829/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 830/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 831 a 835/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 836/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 837 e 838/2025, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 839/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 840/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 841 a 843/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 844/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 845 a 852/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 853/2025, de autoria dos vereadores FELIPE ALECRIM e EDUARDO MOURA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a primeira oradora a ocupar a Tribuna, vereadora JÔ CAVALCANTI, repercutiu a indiferença alimentar no município do Recife e as ações das cozinhas solidárias que andam sofrendo ataques. O próximo orador, vereador FABIANO FERRAZ, demonstrou preocupação em relação à empresa B1, onde o salário dos funcionários está atrasado e não tem previsão de quando irão receber. Pediu que o governo do estado tome providências sobre o assunto. O orador seguinte, vereador JÚNIOR DE CLETO, parabenizou a prefeitura do Recife pela organização da festa de carnaval, e criticou a construção do palco Pernambuco Meu País, que desrespeita o plano diretor do carnaval, pois foi montado de forma errada, assim, atrapalhando o tráfego dos foliões. O orador seguinte, vereador EDUARDO MOURA, pediu que o povo do Recife não esqueça os problemas existentes na cidade para brincar o carnaval. Falou que, se todos os requerimentos dos vereadores desta casa fossem atendidos, a cidade estaria ótima. Disse também que este é o período que mais lhe causa indignação. O próximo orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, demonstrou felicidade em relação aos requerimentos que foram aprovados no dia anterior. Falou sobre sua luta pela nomeação dos ACS e criticou postagem do vereador THIAGO MEDINA em suas redes sociais. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que fez esclarecimentos sobre dados publicados na sua rede social. O último orador, vereador RINALDO JÚNIOR, disse que vereador do Recife que é contra o carnaval, é contra o povo e contra o trabalhador, pois é uma festa que movimenta a economia na nossa cidade. Fez um apelo para que as pessoas não desmereçam a festa. Na sequência, o senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificaram as ausências as vereadoras CIDA PEDROSA e PROFESSORA ANA LÚCIA. Estão licenciados os vereadores CARLOS MUNIZ e FELIPE FRANCISMAR. O senhor Presidente parabenizou o vereador TADEU CALHEIROS pela passagem do seu aniversário. Na sequência, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 519/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. JOSÉ MICHILES DA SILVA, “JOTA MICHILES”, PELA ESTREIA DO FILME “FREVO MICHILES”, DOCUMENTÁRIO QUE CELEBRA A VIDA E OBRA DE UM DOS MAIORES NOMES DO FREVO, PATRIMÔNIO VIVO DE PERNAMBUCO. Discutiu a matéria a vereadora KARI SANTOS, demonstrando felicidade pela presença nas galerias do grande artista Jota Michiles. Destacou, ainda, obra cinematográfica em favor do músico. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 717/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À USINA CUCAÚ, POR SEUS 134 ANOS SENDO REFERÊNCIA NO ESTADO, UNINDO TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 802/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AOS POLICIAIS MILITARES, CABO LEONARD CLEMENT FOSTER E SOLDADO MCCARTNEY DA SILVA GOMES JÚNIOR, PELA ATUAÇÃO EXEMPLAR DURANTE A FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO VEREADOR EDUARDO MOURA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) DE BOA VIAGEM, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS PARLAMENTARES E MANTENDO A ORDEM PÚBLICA. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que repercutiu sua visita ao centro pop de Boa Viagem, onde a diretora incitou as pessoas presentes a lhe atacarem. Disse que teve que acionar a polícia e parabenizou os policiais pela atuação. Foi aparteado pelos vereadores: GILSON MACHADO FILHO, que elogiou a fiscalização realizada pelo vereador na tribuna e parabenizou a polícia militar; RINALDO JÚNIOR, que parabenizou o vereador pelo seu requerimento e disse que os vereadores não podem ser impedidos de fiscalizar; e FRED FERREIRA, que falou que o trabalho do vereador é fiscalizar e que está junto nessa luta com o vereador. Discutiu também a matéria o vereador RINALDO JUNIOR, que esclareceu falas ditas pelo vereador que o antecedeu. Explicou a razão do tumulto e disse que os funcionários tinham a intenção de resguardar a imagem dos usuários do centro. Foi aparteado pelos vereadores: LUIZ EUSTÁQUIO, que destacou a importância da fiscalização e disse que existem limites para esse trabalho; e EDUARDO MOURA, que disse sempre mostrar a verdade ao vivo, falou que o vereador desconhece a lei, e que contra fatos e imagens não há argumentos. Discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que parabenizou o vereador EDUARDO MOURA por mostrar os problemas que ocorrem na cidade do Recife, falou também que os vereadores não podem ser impedidos de fiscalizar. Repercutiu visitas que seu mandato fez a equipamentos para pessoas em situação de vulnerabilidade. Foi aparteado pela vereadora LIANA CIRNE, que se mostrou a favor do requerimento, disse que sempre defenderá o uso do direito de fiscalizar, mas que é preciso diferenciar o uso do direito e o abuso do direito. – Foi APROVADO COM VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI. O senhor Presidente registrou também o aniversário natalício do vereador GILBERTO ALVES. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 326/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO NA RUA QUÍMICO ALFEU RABÊLO, Nº 701, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 327/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SINAIS SONOROS NOS SEMÁFOROS DE PEDESTRES EM TODO O MUNICÍPIO DO RECIFE, A FIM DE ORIENTAR DEFICIENTES VISUAIS SOBRE O SISTEMA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, OBEDECENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO Nº 704/2017 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA. Discutiu a matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, que parabenizou o vereador TADEU CALHEIROS por projeto de lei que versa sobre a matéria e destacou a importância desses sinais. Foi aparteado pelos vereadores: FRED FERREIRA, que falou que existe na Casa projeto de teor semelhante e cobrou à prefeitura a ampliação do serviço; e LIANA CIRNE, que parabenizou o vereador pelo requerimento, pois é muito importante para as pessoas deficientes visuais. Discutiu também a matéria o vereador FABIANO FERRAZ, que fez explicações sobre a revogação da resolução citada no requerimento e disse que implementar os sinais sonoros em todos os semáforos vai causar transtornos e o agravamento do problema de trânsito. Foi aparteado pelo vereador GILSON MACHADO FILHO, que não concordou com as falas do vereador na Tribuna, disse que o estudo precisa ser refeito e que é preciso se colocar no lugar do outro. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que sugeriu ao autor do requerimento que adiasse a discussão da matéria. Discutiu a matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que parabenizou o autor do requerimento e falou do projeto de lei de sua autoria. Reforçou a importância da Matéria e destacou que a melhora da acessibilidade é fundamental. Pediu 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Fagner Valença, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Agradeceu a atenção do secretário Marco Aurélio Filho. – Foi APROVADO. O senhor Presidente informou que atenderia ao pedido no momento oportuno. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 328/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NA RUA 22 DE SETEMBRO, COMUNIDADE DO PANTANAL, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 503/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E NA SELEÇÃO PÚBLICA, REALIZADOS PARA A PASTA DA SAÚDE MUNICIPAL, COM ESPECIAL ATENÇÃO À RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ASACE), DADA A URGÊNCIA DA SITUAÇÃO. Discutiu a Matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, que trouxe dados sobre o aumento dos casos de dengue na cidade e destacou a importância dos ACS para o combate às endemias. Foi aparteado pelos vereadores: LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que o requerimento reforça a luta de outros vereadores e destacou a importância da contratação imediata desses profissionais; e CHIKO KIKO, que esclareceu seu pedido de vistas ao requerimento e disse que sempre votará a favor de matérias que favoreçam o povo do Recife. Também discutiu a Matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que disse que apoiará todos os vereadores que trabalhem por esta causa. Destacou a importância da convocação imediata dos concursados. Pediu 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Solange Vieira de Oliveira, profissional de saúde. Foi aparteado pelo vereador RINALDO JUNIOR, que parabenizou o trabalho do vereador na Tribuna e disse que é preciso continuar com a cobrança para que os concursados sejam nomeados. O senhor Presidente pediu que as pessoas nas galerias respeitassem o parlamentar que estiver ocupando a Tribuna uma vez que este foi eleito democraticamente pelo povo do Recife. O senhor Presidente informou que faria o minuto de silêncio no momento oportuno. Discutiu a Matéria o vereador THIAGO MEDINA, que trouxe dado sobre o trabalho dos Agentes e pediu a nomeação imediata dos aprovados. Fez críticas a vereadores desta Casa e ao prefeito João Campos. Foi aparteado pelos vereadores: LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que todos os vereadores desta Casa estão comprometidos com a categoria e parabenizou o requerimento; e EDUARDO MOURA, que disse que o foco deve ser a nomeação imediata e que os aprovados devem cobrar os vereadores. Discutiu também a Matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que destacou a importância do trabalho dos ACS e criticou o estado em que se encontram as Unidades de Saúde da Família. Leu algumas reinvindicações da categoria. Discutiu a matéria o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que falou sobre a luta dos vereadores desta Casa na ampliação do número de Agentes de Endemias. Disse que é preciso trabalhar com seriedade e que seu mandato sempre trabalhou em prol da categoria. Fez críticas à postagem do vereador THIAGO MEDINA nas redes sociais que deturparam sua fala. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 504/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) COSIROF, LOCALIZADO NA RUA EDVALDO MARANHÃO FERREIRA, Nº 135, BAIRRO TORRÕES. Discutiu o vereador GILSON MACHADO FILHO, que cobrou da PCR a disponibilização de medicamentos nesta unidade de saúde. Discutiu a Matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que ressaltou a importância de garantir medicação para toda a população. Disse que esse tipo de pedido deve ser feito independente da coloração partidária. Citou ganhos alcançados junto à prefeitura. Foi aparteado pela vereadora LIANA CIRNE, que parabenizou o vereador na Tribuna e repercutiu anúncio do Governo Federal sobre 100% de gratuidade da Farmácia Popular. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 505/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NOS ARREDORES DA POLICLÍNICA AMAURI COUTINHO, RUA IGUATU, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 506/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 353, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 507/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COM REMOÇÃO DE ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E VEGETAÇÃO ACUMULADA, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE LUZ EM LOCAIS ESTRATÉGICOS E AS OBRAS DE DRENAGEM URBANA, INCLUINDO A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO E RECUPERAÇÃO DE TRECHOS COM ALAGAMENTOS FREQUENTES NA RUA COMUNICADOR PAULO MARQUES COM VIA SUL, Nº 3, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 521/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UMA “BOCA DE LOBO” NA RUA JERÔNIMO VILELA, Nº 574, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 528/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DOUTOR VALDIR PESSOA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 531/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE COOPER E CICLISMO DO PARQUE DA JAQUEIRA, BAIRRO JAQUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 589/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS NO CENTRO DO RECIFE: 1. REMOÇÃO DE FIAÇÕES EXPOSTAS, SOLTAS E INUTILIZADAS QUE SE ACUMULAM EM POSTES E FACHADAS DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E COMERCIAIS; 2. ORGANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA FIAÇÃO AÉREA, PRIORIZANDO O REORDENAMENTO TÉCNICO DOS CABOS DE ENERGIA, TELEFONIA E INTERNET; E 3. SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DA REDE AÉREA POR FIAÇÃO SUBTERRÂNEA, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPORTÂNCIA HISTÓRICA. Discutiu a Matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, que repercutiu visita ao centro do Recife e falou dos perigos causados por problemas na fiação. Foi aparteado pelos vereadores: LUIZ EUSTÁQUIO, que explicou que a luta para retirada desses fios é antiga, falou sobre fios de internet que são colocados em postes e disse que é preciso cobrar providências à Neoenergia; e EDUARDO MOURA, que falou sobre o Gabinete do Recentro e fez questionamento sobre o trabalho que está sendo desenvolvido pelo gabinete. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 672/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE REVITALIZAÇÃO E DE PINTURA NO “PLAYGROUND” DA PRAÇA PROFESSOR CALAZANS, BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 675/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 510, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 678/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO COM MÁXIMA URGÊNCIA ACOMPANHANTES TERAPÊUTICOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA LOCALIZADA NA AVENIDA ANIBAL BENEVOLO, Nº 1800, BAIRRO DO ALTO SANTA TERESINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 680/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, COM URGÊNCIA, O SERVIÇO DE TERAPIAS CONTÍNUAS PARA DUAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), FILHOS DA DRA. GRACEKELLY ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 073.167.334-46 BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. Discutiu a Matéria o vereador GILSON MACHADO FILHO, que disse que as escolas municipais não estão preparadas para receber as crianças atípicas e que é preciso psicólogos e comidas especiais para essas crianças. Foi aparteado pelos vereadores: AGORA É RUBEM, que falou da falta de psicólogos e nutricionistas nas escolas e colocou seu gabinete à disposição para trabalhar sobre o assunto; e FELIPE ALECRIM, que parabenizou o debate e falou da revolta das famílias por não ter acesso à educação de qualidade para seus filhos. Também discutiu a Matéria o vereador TADEU CALHEIROS, que disse que esta é uma luta antiga de seu mandato e que, apesar de todas as conquistas alcançadas, ainda há muito a ser feito. Pediu que todos os vereadores lutem pela pauta da saúde. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 376/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REDIRECIONAR VERBAS DESTINADAS AO CARNAVAL DE 2025 PARA A INDENIZAÇÃO DAS PESSOAS AFETADAS POR DESLIZAMENTOS DE BARREIRAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE E A REPARAÇÃO AOS MUNÍCIPES PELOS DANOS PATRIMONIAIS CAUSADOS PELAS INUNDAÇÕES OCORRIDAS NESTA PRIMEIRA SEMANA DE FEVEREIRO DE 2025, ALÉM DE PROMOVER, COM ESSES RECURSOS REDIRECIONADOS, OBRAS EFETIVAS, NÃO PALIATIVAS, PARA A CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E PARA A DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS. – COM VISTAS À VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 707/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA REDIRECIONAR 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS VERBAS MUNICIPAIS DESTINADAS AO “SÃO JOÃO DE 2025” PARA PROMOVER OBRAS PREVENTIVAS A ALAGAMENTOS E DESLIZAMENTO DE

BARREIRAS, COMO OBRAS DE DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO. – COM VISTAS À VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 708/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROMOVER ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO QUE ENGLOBA A AVENIDA AGOSTINHO GOMES, A AVENIDA RIO CAPIBARIBE, A TRAVESSA DO RAPOSO E A PONTE JOAQUIM CARDOZO, PRÓXIMO AO PONTILHÃO DO METRÔ, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 709/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROMOVER A MARCAÇÃO VIÁRIA LONGITUDINAL DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS DO TIPO LINHA DUPLA CONTÍNUA OU SIMPLES CONTÍNUA AMARELA E A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA TRAVESSA DA RUA HAVAÍ, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 754/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUTAR OBRAS DE PREVENÇÃO DE NOVOS ALAGAMENTOS NA RUA POTIRAGUÁ, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 755/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR INTERVENÇÃO URBANO-PAISAGÍSTICA NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 756/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU A FIM DE IMPLANTAR FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À IGREJA DE SÃO JOSÉ DOS MANGUINHOS, AVENIDA RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 654/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 655/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS IPÊS, NA RUA DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 656/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A PAVIMENTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 657/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS PLUVIAIS LOCALIZADAS NA FRENTE DA IGREJA SÃO FRANCISCO DE PAULA, RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 664/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA ANDRÉ NEGREIROS MAIA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 666/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DO CAMPO DA CAXANGÁ LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 668/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANDRÉ NEGREIROS MAIA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 669/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS JOSÉ VIEIRA I E II, LOCALIZADAS NA RUA MANOEL SERAFIM DO COUTO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 785/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A PODA DE ÁRVORES DA RUA GOMES PACHECO, Nº 198, BAIRRO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO. O senhor Presidente informou que estenderia a reunião até o fim da apreciação da pauta da Ordem do Dia. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 658/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ARISTIDES MUNIZ, EM FRENTE AO Nº 88, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 659/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 372, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 660/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GENERAL GÓES MONTEIRO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 685/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADA E DE MANUTENÇÃO DE REFLETORES NO "CAMPO DA MARINHA" NA RUA GEN. ESTILAC LEAL, BAIRRO CABANGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 661/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS E BARREIRAS DE PROTEÇÃO NA RUA ALTO JEQUIRI, Nº 96, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 663/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA UPINHA DIA ACS MARIA RITA DA SILVA, RUA CÓRREGO DO EUCLÍDES, Nº 309, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 665/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº 1, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 667/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR, COM URGÊNCIA, A VOLTA ÀS AULAS DO "CENTRO EDUCACIONAL CHUVA DE BANCÃO", RUA RIO UNA, Nº 195, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 674/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA DA ALEGRIA, BAIRRO BOA VISTA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 687/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS" VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ALTO JEQUIRI, Nº 96, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 689/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR, DE FORMA EMERGENCIAL, A COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA BARREIRA E A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº 1, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 690/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAMPAS REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA NA REDE DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DA CARRAPATEIRA, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 691/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA DA PAZ, Nº 35, BAIRRO COHAB/IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 693/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS NA RUA CÁSSIA, Nº 149, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 697/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ODONTÓLOGOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE USF ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, RUA ALTO DA SERRINHA, Nº 375, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 702/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SEDEC PARA PROVIDENCIAR, DE FORMA EMERGENCIAL, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA BARREIRA DA RUA DA PAZ, Nº 35, BAIRRO COHAB. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 720/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA, NA RUA NOVA FLORESTA, BAIRRO IBURA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 736/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS DA ESCOLA MUNICIPAL DO LEÃO, RUA BRUNO VELOSO, Nº 300, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 737/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, RUA ODETE MONTEIRO, S/Nº, BAIRRO CORDEIRO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 738/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CABRAL DE MELO NETO, AVENIDA ENCANTA MOÇA, Nº 377, BAIRRO PINA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 739/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII, ESTRADA DO CAIARA, S/Nº, BAIRRO IPUTINGA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 779/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA SOLICITAR A INCLUSÃO DO "PROGRAMA CALÇADA LEGAL" NA AV. MARIA IRENE, Nº 1092, BAIRRO JORDÃO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 662/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA LUÍS JOSÉ DA CUNHA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 679/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PE. MANOEL BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 684/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOÃO FERREIRA, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 694/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PELÓPIDAS ARROXELAS GALVÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 695/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA LUÍS JOSÉ DA CUNHA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 696/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROF. OTÁVIO TAVARES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 700/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTÔNIO COSTA BARBOSA, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 772/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA EXPEDICIONÁRIO ALCEBÍADES DA CUNHA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 773/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA MIGUEL LEÃO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 774/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PAULÓPOLIS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 775/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA NORDESTE, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 776/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOTA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA FILHO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 670/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NO "CANAL DA VOVOZINHA", BAIRRO SANTO AMARO. Discutiu a matéria o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que já foi feito um acordo com o Ministério Público e que a limpeza deve ser feita em caráter de urgência para prevenir possíveis consequências das chuvas no local. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 727/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UPINHA 24H, BAIRRO SANTO AMARO. Discutiu a matéria o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que falou sobre a importância da construção de uma Upinha no bairro de Santo Amaro. Foi aparteado pelo vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO, que parabenizou o vereador pelos requerimentos e disse que Santo Amaro tem um grande problema ambiental que precisa urgência na limpeza do canal. Falou da importância da construção de uma Upinha no bairro. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 768/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO RECIFE A FIM DE IMPLANTAR UMA CENTRAL DE REGULAÇÃO 24H PARA ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA. Discutiu a matéria o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que a sociedade sofre com a falta de serviços essenciais 24h como, por exemplo, enterros. Foi aparteado pelo vereador RINALDO JUNIOR, que afirmou que a PCR através da secretaria de habitação já se colocou a disposição, enviando um oficio para Promotoria e que será resolvido o problema do canal da vovozinha em santo amaro. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 769/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LEDINHA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 770/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PARALELO NA RUA LEDINHA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 771/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PROF. OTHON PARAÍSO, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 780/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, DE APOSENTADORIA ESPECIAL, CONFORME ESTABELECE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. Discutiu a matéria o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que falou que é um tema muito importante. Pediu aos pares para juntos garantir a aposentadoria especial para os agentes comunitários de saúde e agentes de combates ás endemias. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 557/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A RESOLUÇÃO IMEDIATA DO PROBLEMA DE CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DAS CISTERNAS POR ESGOTO, PARA EVITAR SURTOS DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA NO "HABITACIONAL DO CORDEIRO", SITUADO NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 558/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A URGENTE REFORMA ESTRUTURAL DOS PRÉDIOS DO "HABITACIONAL DO CORDEIRO", LOCALIZADO NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 559/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DARCY RIBEIRO, NO HABITACIONAL DO CORDEIRO, NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, 450, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 560/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO HABITACIONAL DO CORDEIRO, LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 561/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A TROCA URGENTE DOS QUADROS DE ENERGIA DANIFICADOS NO BLOCO 16 DO HABITACIONAL DO CORDEIRO, ONDE HÁ FIOS EXPOSTOS QUE REPRESENTAM RISCO IMINENTE DE ACIDENTES, NA RUA ODETE MONTEIRO, 450, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 562/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PERIÓDICA DAS GALERIAS DE ESGOTO E MUTIRÕES REGULARES DE LIMPEZA EM TODO O HABITACIONAL DO CORDEIRO, LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 563/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCADAS ELIMINANDO A EXPOSIÇÃO DE FERRAGENS QUE COMPROMETEM A SEGURANÇA DOS MORADORES NO HABITACIONAL DO CORDEIRO, AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 564/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE AREIA E DA QUADRA ESPORTIVA ADJACENTE, VISANDO PROMOVER LAZER E ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE, NO HABITACIONAL DO CORDEIRO, LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 590/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A INTERVENÇÃO EMERGENCIAL PARA REPARAR O DESPRENDIMENTO DE REBOCO E TIJOLOS DOS TETOS DOS PRÉDIOS, QUE APRESENTAM UM RISCO ELEVADO DE ACIDENTES E DESABAMENTOS, NO HABITACIONAL DO CORDEIRO, LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 591/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM EFICIENTE NOS BLOCOS 8 E 9 DO HABITACIONAL DO CORDEIRO, LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. Discutiu as Matérias, em Bloco, a vereadora LIANA CIRNE, disse que o fato de ser uma vereadora do PT não a impede de fazer críticas. Falou que as ações solicitadas nos requerimentos são fruto de reuniões com os moradores do Habitacional e com o secretário da pasta. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 637/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ALOCADOS AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (AADEE), NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO RECIFE. Discutiu a Matéria a vereadora LIANA CIRNE, que ressaltou a importância da contratação de AADEEs e falou sobre o trabalho desses profissionais no auxílio às crianças atípicas. Disse que a falta de AADEEs causa exclusão dessas crianças. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 671/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS ESCURAS DO HABITACIONAL DO CORDEIRO NA AV. MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 686/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, PARA QUE REALIZE A ABERTURA DE MESA DE NEGOCIAÇÃO COM O SINDICATO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DA REDE OFICIAL DO RECIFE (SIMPERE) COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA 2025. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 688/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE EMLURB PARA INCLUIR A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA CICLOVIA NAS OBRAS DE ALARGAMENTO DA AVENIDA CAXANGÁ. Discutiu a Matéria a vereadora LIANA CIRNE, que falou sobre as obras de alargamento da Av. Caxangá. Disse que é uma das vias em que mais morrem ciclistas e mencionou a quantidade de emendas que seu mandato destinou para a construção de ciclovia no local. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 703/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA FRANKLIN TÁVORA, Nº 154, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 718/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA INSTALAR UM SEMÁFORO EM FRENTE À ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES, RUA ENGENHEIRO VASCONCELOS BITTENCOURT, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 719/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA PROMOVER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA NA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES, RUA ENGENHEIRO VASCONCELOS BITTENCOURT, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 721/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA PROCEDER A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (AADEE) E ATENDENTES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (AEES), DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO DAS 105 CRIANÇAS ATÍPICAS ATUALMENTE MATRICULADAS NA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES, RUA ENGENHEIRO VASCONCELOS BITTENCOURT, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 722/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA QUE REGULARIZE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE ÁGUA MINERAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Discutiu os requerimentos 686 e 722/2025, em bloco, a vereadora LIANA CIRNE, que disse

que os pedidos são fruto de demandas indicadas pelo sindicato da categoria. Fez explicações sobre o reajuste nos níveis salariais de todas as carreiras. Pediu o início imediato da abertura da mesa de negociação. Também criticou a falta de água e de material de limpeza nas escolas. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 728/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE PARA DISPONIBILIZAR COLCHONETES E BRINQUEDOS EDUCACIONAIS DESTINADOS À SALA DE RECURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, RUA ENGENHEIRO VASCONCELOS BITTENCOURT, BAIRRO VÁRZEA. Discutiu os requerimentos 718, 719, 721 e 728/2025, em bloco, a vereadora LIANA CIRNE, que fez explicações sobre o teor dos pedidos, uma vez que esta Escola é referência na educação inclusiva. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 676/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA MAJOR RUBENS VAZ, S/Nº, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 677/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA UNIÃO DA VITÓRIA, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 692/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO NO CANAL DA AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO, ENTRE A “COMUNIDADE CABEÇA DA VACA” (JIQUIÁ) E A “COMUNIDADE DO CAXITO” BAIRRO JIQUIÁ E BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 710/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA OU UMA LONA DE CONTENÇÃO DA BARREIRA NA RUA UNIÃO DA VITORIA, Nº 5, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 777/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO À INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA DOS CRAVINHOS, Nº 470, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 778/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (QUEBRA-MOLA), NA RUA SANTA MARGARIDA, 80, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 698/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO FÁBIO CORREIA, NA RUA SEVERINO BERNARDINO PEREIRA, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 753/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA ARAPIRACA, PONTO DE REFERÊNCIA “SALÃO DE CÁSSIA”, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 704/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA AVENIDA OTACÍLIO DE AZEVEDO, Nº 2827, CASA Nº 14, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 705/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL SÍTIO SALAMANTA, RUA TOMÉ GILBSON, Nº 494, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 706/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CAMPINHO, NA RUA PADRE VENÂNCIO, S/Nº, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 786/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 19 DE MAIO, ÀS 16H, EM HOMENAGEM AO DIA DO DEFENSOR PÚBLICO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 711/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE CONSTITUI O EQUIPAMENTO “CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO NASCEDOURO DE PEIXINHOS”, AO LONGO DA AVENIDA JARDIM BRASÍLIA, EM SEU LADO ÍMPAR, BAIRRO PEIXINHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 799/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA EXIGIR DAS EMPRESAS CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA QUE DISTRIBUAM GRATUITAMENTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) AOS SEUS FUNCIONÁRIOS, A FIM DE GARANTIR PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES DURANTE A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS QUE TENHAM POR OBJETO A CONFECÇÃO, CESSÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E/OU DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO MUNICÍPIO DO RECIFE DURANTE O CICLO CARNAVALESCO 2025. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 714/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA DA INFÂNCIA NA PRAÇA DO ENGENHO DO MEIO, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 716/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DE ÁRVORE, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM FELIPE, 73, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 725/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO (SESAN), PARA QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS LOCALIZADAS NA RUA DOM JOÃO VI, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 726/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE PROVIDENCIE A REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA 22 DE AGOSTO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 735/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA INCLUIR UMA SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO, Nº 1647, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 723/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ (COMPAZ) NA COMUNIDADE DE SANTO AMARO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 724/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UPINHA 24H NA COMUNIDADE SANTO AMARO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 757/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS EM TODA A EXTENSÃO DA 2ª TRAVESSA DO CAMPO DO ONZE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 729/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA TRAVESSA LASSERRE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 730/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA BAGUARI, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 731/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA NA TRAVESSA AVENCA, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 732/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO DA RUA FLORESTINA E DA RUA BRASILÉIA, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 733/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE METRALHAS E ENTULHOS NA RUA DOS ALIADOS, SÍTIO DO CARDOSO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 734/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MANILHA E DO ASFALTO QUE ESTÁ CEDENDO NA RUA FAUSTO CARDOSO, ESQUINA COM A RUA VIRGÍLIO CAMPELO, SÍTIO DO BERARDO, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 740/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA MARTINÓPOLIS, Nº 163, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 741/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DOUTOR PEREIRA DA SILVA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 742/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE LIXO NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, NA ALTURA DO Nº 414, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 743/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DA RUA ALVORADA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS ABDIAS CABRAL DE MOURA E PROFESSOR JOSÉ VICENTE, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 744/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHO, DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA UMUARAMA, Nº 2381-B, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 745/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA IGARAPÉ, Nº 30, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 746/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, EM FRENTE AO Nº 2637, PRÓXIMO À ESCOLA ROTARY, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 747/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CANALETA, DE COLOCAÇÃO DE TAMPA DE ESGOTO E DE RETIRADA DE ENTULHO NA RUA MACARÉ, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 748/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA ARCÂNGELO, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 749/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO AO LONGO DA ESTRADA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 750/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NA ESTRADA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, Nº 319, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 751/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA, DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO E DE ILUMINAÇÃO NA RUA CONDOR CÓRREGO DO OURO, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 752/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE ÁRVORE CAÍDA NA RUA INÊS DE CASTRO, EM FRENTE AO Nº 72, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 782/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA RUA ADELINO DE BARROS, Nº 22, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 783/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA ENCOSTA DA RUA ADELINO DE BARROS, Nº 22, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 784/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DO CANAL QUE PASSA PELAS RUAS: FIDELIS BATISTA DE AGUIAR, MESSEJANA, ITABIANA, SÃO LUCAS, FIRMINÓPOLIS E CÓRREGO DO OURO, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 787/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA, A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO E A ILUMINAÇÃO DA RUA DA MOCIDADE, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 788/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E DE PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE NA RUA OTACÍLIO DE AZEVEDO, Nº 1115, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 789/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DOM PEDRO HENRIQUE, Nº 20, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 758/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GARANHUNS, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 759/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MATEIRA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 760/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JAGUARETAMA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 761/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PENTECOSTE, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 762/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CATOLÉ DO ROCHA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 763/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DE CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ESTRELA DO OESTE, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 764/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DE CANALETAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANGATUBA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 765/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DE CANALETAS NA AV. DONA CARENTINA, NO TRECHO DA SUBIDA DA LADEIRA, EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 766/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E FAIXA DE PEDESTRE, NAS PROXIMIDADES DA RUA EMÍLIO MONTEIRO FONSECA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 767/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DA CANALETA EM UM TRECHO DA RUA PEDERNEIRA, EM FRENTE AO Nº 235, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 781/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA A REESTRUTURAÇÃO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DE VILA ARRAES, GARANTINDO ATENDIMENTO ADEQUADO E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre visita do seu mandato à unidade de saúde alvo deste requerimento, onde ouviu demandas da população sobre falta de insumos no local e sobre a redução no horário do atendimento da unidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 800/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, DIRIGINDO SEJA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025, DAS 13H30 ÀS 15H30, NO ESPAÇO DO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) SOBRE A ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE NO POLICIAMENTO URBANO, NO FORMATO HÍBRIDO, POR VIDEOCONFERÊNCIA E PRESENCIALMENTE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que afirmou que tentará que todos os órgãos convidados estejam presencialmente nesta audiência pública que trata o requerimento e ressaltou que esta é uma medida para tentar garantir que a Guarda Municipal do Recife seja efetivamente armada e que seja reconhecida como polícia municipal. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 790/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO DA RUA SEVERINA SANTANA PEDROSA, Nº 7, Nº 42, Nº 136 E Nº 142- B, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 791/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO DA RUA SEVERINA SANTANA PEDROSA, Nº 153, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 792/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE GALERIAS DE ESGOTO NA RUA 2ª TRAVESSA DA FLORESTA, NÚMEROS 29, 44 E 44-A, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 794/2025, DE AUTORIA Da VEREADORA JÔ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR A FIM DE QUE, DURANTE TODO O PERÍODO DE CARNAVAL, SEJAM REALIZADAS, PELA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO RECIFE (PROCON RECIFE), FISCALIZAÇÕES QUANTO À GARANTIA DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE FORMA GRATUITA EM FESTAS PRIVADAS E CAMAROTES, CONFORME OS TERMOS DA PORTARIA Nº 44 DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR (SENACON), DE 26 DE AGOSTO DE 2024. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 795/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE A FIM DE DETERMINAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS OU DE REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS COM ÁGUA ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE “ILHAS DE HIDRATAÇÃO” DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS PRESENTES NO PERÍODO DE CARNAVAL, NOS POLOS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 796/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÔ CAVALCANTI, DIRIGINDO APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS OU A DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS COM ÁGUA ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE “ILHAS DE HIDRATAÇÃO” DE FÁCIL ACESSO A TODOS OS PRESENTES NO PERÍODO DE CARNAVAL, NOS POLOS DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 797/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RECIFE, A SER REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025, DAS 10H ÀS 12H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 798/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO RESERVA DO O PLENÁRIO DA CASA JOSÉ MARIANO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO SOLENE NO PRÓXIMO DIA 19 DE MARÇO, ÀS 9H30, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ENTREGA DO “PRÊMIO MULHERES VIRTUOSAS”, EM ALUSÃO À PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 801/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE CULTURA DO RECIFE, SOLICITANDO DE USO DOS POLOS DE CARNAVAL PARA EVENTOS EVANGÉLICOS, PÓS-CARNAVAL, VISANDO A DEMOCRATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E O ATENDIMENTO À DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA DA POPULAÇÃO. Discutiu a matéria o vereador FRED FERREIRA, que solicitou que, após o carnaval, os polos dos eventos destinados aos festejos carnavalescos do Recife sejam utilizados para a realização de celebrações evangélicas, já que essa parcela da população não participa do carnaval. Foi aparteado pelos vereadores: ALEF COLLINS, que parabenizou o autor da matéria pela iniciativa e ressaltou a importância da evangelização realizada pelas igrejas; e LUIZ EUSTÁQUIO, que afirmou ter algumas restrições pessoais sobre essa proposta por não querer confundir eventos religiosos com o carnaval. Propôs que o município promova um dia de celebração para o público evangélico no mês de dezembro. – Foi APROVADO. Atendendo ao pedido do vereador TADEU CALHEIROS, o senhor Presidente solicitou que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Fagner Valença e à senhora Solange Vieira de Oliveira. (PAUSA). No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 801/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES FELIPE ALECRIM E EDUARDO MOURA, SOLICITANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RECIFE, A SER REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025, DAS 10H ÀS 12H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. . – Foi APROVADO. Não havendo mais tempo regimental, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025, às 10h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia do Perito Papiloscopista, comemorado em 5 de fevereiro, de autoria do vereador Davi Muniz. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO